

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 048/PRPGP/UFSM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min** estarão abertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-graduação em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no primeiro semestre de 2014, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições	01 a 31 de outubro de 2013, às 23h59min
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	01 a 17 de outubro de 2013
Divulgação da relação dos candidatos com a taxa de inscrição isenta	18 de outubro de 2013
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição.	01 de novembro de 2013, às 22 horas
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	07 de novembro de 2013
Divulgação da relação final dos candidatos que efetuaram o pagamento de taxa de inscrição	a partir de 18 de novembro de 2013
Data limite para os Cursos enviarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados	31 de janeiro de 2014
Divulgação do resultado final de todos os candidatos classificados pela PRPGP	até o dia 07 de fevereiro de 2014
* Período para interpor recurso administrativo	10 a 19 de fevereiro de 2014
Período para solicitação de confirmação da vaga, entrega ou postagem dos documentos para todos os candidatos classificados	17 a 19 de fevereiro de 2014
Período para chamada de suplentes pelo DERCA	até 26 de fevereiro de 2014
Período de solicitação de matrícula, via web, para todos os candidatos classificados	será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014
Período para chamada de suplentes pelo DERCA	será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014

\* O prazo para interposição de recurso administrativo será de até dez dias corridos após o resultado final de cada Curso, considerando a data divulgada no edital específico.

**1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO VIA WEB, PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E POSTAGEM DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), no menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo1: Localize o Edital n.048/PRPGP/2013 “abertura de inscrição aos cursos de pós-graduação em nível de doutorado, mestrado e especialização para ingresso no 1º semestre de 2014” e leia atentamente o EDITAL COMPLETO;

Passo 2: Clique em “Para acessar o sistema de inscrições”;

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em “Efetuar inscrição”;

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia **01 de novembro de 2013, às 22 horas, horário de Brasília**, no valor de R\$ 56,00.

1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para “comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

**1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.**

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

1.3.3.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.3.3.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será realizada a partir de 48 horas após o pagamento da GRU.

1.4 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp), pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia **07 de novembro de 2013**.

1.4.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar ou enviar para o e-mail [cpg.prpgp@ufsm.br](mailto:cpg.prpgp@ufsm.br), em um único arquivo formato “pdf” (bem legível), no **período de 11 a 14 de novembro de 2013**, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.4.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição paga, no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp) a partir de **18 de novembro de 2013**.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 01 a 17 de outubro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp>, a partir do dia **18 de outubro de 2013** a relação dos candidatos com a taxa isenta.

1.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, através do **número da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e a Comissão de Seleção dos Programas ou Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.7 As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

**2 SEGUNDA ETAPA:** PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS OU QUE EFETUARAM O PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ENVIARAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA CURSO

**3 TERCEIRA ETAPA:** DIVULGAÇÃO PELA PRPGP DO RESULTADO FINAL DE TODOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada até o dia **07 de fevereiro de 2014**, na página da PRPGP [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

3.1 A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados de cada Curso.

3.2 O candidato poderá interpor recurso administrativo **até dez dias corridos**, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, e endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou nomear um procurador.

**4 QUARTA ETAPA:** PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**.

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico [www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca), utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e

a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Av. Roraima, n. 1000  
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336  
Campus da UFSM, Bairro Camobi  
CEP 97105-900  
Santa Maria/RS

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado, Mestrado ou Especialização);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

4.4 Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

**4.4.1. Candidato brasileiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>);
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2013;
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

#### **4.4.2 Candidato estrangeiro:**

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;
- b) cópia do Passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

#### **4.5 Chamada de suplentes:**

4.5.1 O Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não solicitar a Confirmar a vaga no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014** e não enviar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4.5.2 O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vagas no período de **17 a 19 de fevereiro de 2014**, atendeu o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

**5 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, VIA WEB, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:** será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro(matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado ou Especialização e que apresentar, na confirmação da vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2013, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de defesa da Dissertação.

5.3 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado nos Cursos em níveis de Mestrado e Especialização e Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2014, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

5.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não realizar a matrícula no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2014, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula no período determinado no Calendário Acadêmico da UFSM de 2014 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

6 ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site [www.ufsm.br/prpgp](http://www.ufsm.br/prpgp).

7 RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

8 As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas e Cursos de Pós-graduação.

8.1 Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa de Pós-graduação.

8.2 As Comissões de seleção poderão indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

9 **SEXTA E ULTIMA ETAPA: INÍCIO DAS AULAS:** será de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2014.

10 RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS, TOTAL DE VAGAS E PÁGINA DO CURSO

Nº	CURSO	N. VAGAS	PÁGINA
11	DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)	18	10
12	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	15	14
13	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	07	20
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	09	23
15	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	14	29
16	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	14	36
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (CÓDIGO 1078)	19	38
18	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)	15	41
19	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)	15	44
20	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	18	50
21	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	26	55
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)	19	57
23	DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)	10	64
24	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	10	71
25	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	10	73
26	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	02	75
27	DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)	12	77
28	DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)	22	83
29	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	29	88
30	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	04	92
31	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	33	95
32	DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)	13	96
<b>Total de vagas do Doutorado</b>		<b>334</b>	
33	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)	21	100
34	MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)	13	104
35	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	21	108
36	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	20	118
37	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	13	124
38	MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)	14	130
39	MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)	18	133
40	MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)	56	136
41	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	10	145
42	MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)	30	151
43	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	25	157
44	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS (CÓDIGO 887)	18	159
45	MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)	37	161
46	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)	15	167
47	MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)	20	171
48	MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)	10	180
49	MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)	11	185
50	MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)	23	191
51	MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)	37	195
52	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	21	205
53	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	16	210
54	MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)	42	219
55	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)	20	225
56	MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)	35	227
57	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	44	230
58	MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)	20	232
59	MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)	15	237
60	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	13	243
61	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	29	245
62	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	03	248
63	MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)	37	251

64	MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	20	258
65	MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)	15	262
66	MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)	53	269
67	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	10	274
68	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	26	277
69	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	04	282
70	MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	41	285
71	MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)	23	291
72	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	39	302
73	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	34	303
<b>Total de vagas do Mestrado</b>		<b>973</b>	
74	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)	20	308
75	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)	19	313
76	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	20	318
77	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)	35	320
<b>Total de vagas da Especialização</b>		<b>94</b>	
<b>Total geral</b>		<b>1401</b>	

## **11 DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 1079)**

11.1 Área de Concentração: Gestão Organizacional

11.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

- a) Estratégia em Organizações: seis vagas;
- b) Sistemas, Estruturas e Pessoas: oito vagas;
- c) Economia, Controle e Finanças: quatro vagas.
- d) No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa.

11.2 CANDIDATOS: Diploma de Mestrado

11.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

11.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do doutorado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD. Será utilizado o resultado geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas (método antigo).

11.3.2 Somente poderá se candidatar à seleção do doutorado o candidato que realizou o Teste ANPAD entre setembro de 2011 e setembro de 2013.

11.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

11.4.1 Comprovante de realização do Teste ANPAD.

11.4.2 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;

11.4.3 “Curriculum Vitae” (modelo Lattes/CNPq), devidamente documentado;

11.4.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa)

b) introdução

c) delimitação do problema de pesquisa

d) bjetivos

e) justificativa

f) referencial teórico

g) metodologia

h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

11.4.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

11.4.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o

endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, Avenida Roraima, nº 1000, prédio 74C, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 ou e-mail: [ppga.ufsm@gmail.com](mailto:ppga.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 11.5 Critérios de Seleção:

11.5.1 Pontuação no Teste ANPAD: (peso três pontos): a nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

11.5.2. Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes: (peso três pontos);

##### 11.5.2.1. Formação:

Item	Pontuação
Graduação em Administração	2,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
Mestrado em Administração	3,0 pontos
Mestrado em outras áreas	1,5 pontos

##### 11.5.2.2 Experiência Docente e/ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina ministrada, máximo 5 pontos
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina ministrada, máximo 3,0 pontos
Experiência profissional, excluindo atividade docente	0,5 ponto por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos

##### 11.5.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa

Item	Pontuação
Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

##### 11.5.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo 2013):

Item	Pontuação
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1 na área de Administração</b> .	8,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2 na área de Administração</b> .	7,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1 na área de Administração</b> .	6,0 por artigo

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2 na área de Administração</b> .	5,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3 na área de Administração</b> .	4,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4 na área</b> .	3,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5 na área de Administração</b> .	2,0 por artigo
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C na área de Administração</b> ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística ((limite máximo de 10 trabalhos)).	1,5 por artigo
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
Autoria de Livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
Capítulos e organização de livros publicados na área de Administração em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

11.5.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

11.5.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos);

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

11.5.4 Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso dois pontos);

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Arguição do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

11.5.4.1 A entrevista será realizada no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2013. O local e o horário das entrevistas serão divulgados até 14 de novembro de 2013, no site do Programa de Pós-

Graduação em Administração, [www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga). O tempo médio da entrevista será de 15 minutos por candidato

#### 11.6 CLASSIFICAÇÃO:

11.6.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no currículum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	3,00
Curriculum Vitae	3,00
Projeto	2,00
Entrevista	2,00

11.6.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(teste\ anpad\ * 3,0) + (curriculum\ * 3,0) + (projeto\ * 2,0) + (entrevista\ * 2,0)}{10} \right]$$

11.6.3 A Nota Geral (NG) mínima para aprovação será de seis pontos.

11.6.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

11.7 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Breno Augusto Diniz Pereira  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 12 DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

12.1 Área de concentração e vagas: Produção Vegetal: quinze vagas.

12.2 CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins.

### 12.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

12.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

12.3.1.1 Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;

12.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação e de Mestrado (anexo 12.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de Origem;

12.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 12.2);

12.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 12.3).

12.3.1.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8922 ou e-mail: [ppgagro@uol.com.br](mailto:ppgagro@uol.com.br).

### 12.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

12.4.1 Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (50 por cento da nota) e do Curso de Mestrado (20 por cento da nota) (anexo 12.1), da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 12.2) (30 por cento da nota);

12.4.1.1 A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

12.4.1.2 Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 12.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

12.4.2 A pontuação mínima para a classificação do candidato será seis (6,0).

12.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Jerônimo Luiz Andriolo  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 12.1

1 Curso de Graduação (denominação): \_\_\_\_\_

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência\*\*): \_\_\_\_\_

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Graduação realizado: \_\_\_\_\_

2 Curso de Mestrado (denominação): \_\_\_\_\_

2.1 Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência\*\*, com aprovação, no Curso de Mestrado (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,50 (sete vírgula cinco)): \_\_\_\_\_

2.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: \_\_\_\_\_

\* fator de correção: 1,0  $\Rightarrow$  graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0  $\Rightarrow$  mestrado na área de Agronomia

0,9  $\Rightarrow$  outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
 SANTA MARIA, RS, BRASIL  
 ANEXO 12.2

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2014**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

**ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas <b>nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos</b> , com cópia integral da publicação.				
1.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1 Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>2</sup> ).				
1.1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2 Número total de meses como bolsista (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).				
2.1 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPES ou equivalentes) <b>nas</b>		1,00		

<b>linhas de pesquisa do Programa.</b>				
2.2 Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria).		0,50		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				
<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “estatus do trabalho” na página <i>on line</i> da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 12.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA\*

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa

- 2.1 ( ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
- 2.2 ( ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
- 2.3 ( ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
- 2.4 ( ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: \_\_\_\_\_

4 Nome do professor orientador de sua preferência: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 13 DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

13.1 Linhas de Pesquisa e vagas: sete vagas.

Linhas de Pesquisa	E-mail para contato
Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	danielacastiglioni@yahoo.com.br
	modrizralok@hotmail.com
	sandro.santos30@gmail.com
Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	vania.loro@gmail.com
Bioecologia, Biogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	soniacechin@gmail.com
Paleozoologia de Vertebrados	sergiosilva@unipampa.edu.br

13.2 Candidatos: mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia...).

### 13.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

13.3.1 Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado em qualquer faixa A ou B do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).

13.3.2 Currículo Lattes (últimos cinco anos). **Não é necessário anexar comprovantes.**

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

13.3.3 Planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados e poderá ser obtida no sítio do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

#### 13.3.4 Projeto de tese

13.3.4.1 O projeto deverá ser uma via impressa e uma cópia do projeto, no formato PDF, que deverá ser enviada para o e-mail do Presidente da Comissão Científica, Dr Nilton Carlos Cáceres: [niltoncaceres@gmail.com](mailto:niltoncaceres@gmail.com).

13.3.4.2 O projeto deverá conter, no máximo, seis páginas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos e Metodologia. Os itens Cronograma e Referências Bibliográficas devem constar ao final do projeto, podendo exceder as seis páginas.

13.3.4.3 O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

13.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo, área de concentração e linha de pesquisa, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, Cep 97.105-900,

Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 13.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

13.5.1 Primeira Etapa: análise de Currículo, de acordo com a planilha disponibilizada no site do PPG <http://www.ufsm.br/pbiot>.

13.5.2 Segunda Etapa: Avaliação do Projeto de Tese, conforme Anexo 13.1.

13.5.3 O candidato que não alcançar aprovação do projeto estará eliminado do processo seletivo.

13.6 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero).

13.7 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Sonia Zanini Cechin  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL  
 ANEXO 13.1  
 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

Título do projeto:

ITEM
O projeto é claro e apresenta estrutura científica? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
A introdução demonstra claramente o problema a ser abordado (contexto) e sua importância sob perspectiva global? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
Espécies ou comunidades, bem como área de estudo, escolhidas para o estudo são adequadas aos objetivos do trabalho? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
Os objetivos do projeto são relevantes no contexto da Biodiversidade Animal (Sistemática, Evolução, Ecologia e Conservação)? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
Há hipóteses a serem testadas? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não São condizentes e relevantes? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O projeto é original em um contexto internacional? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
A metodologia permite alcançar os objetivos propostos? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
O projeto apresenta viabilidade técnica? O candidato esclarece como viabilizará o projeto logisticamente? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
O projeto proposto poderia ser executado em <input type="checkbox"/> 1 ano <input type="checkbox"/> 2 anos <input type="checkbox"/> 3 anos <input type="checkbox"/> 4 anos
O projeto tem nível compatível com o título de doutor? <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
O(s) resultado(s) do projeto permite(m) eventual publicação em revista(s) classificadas nos quatro primeiros estratos de qualificação da CAPES (B2 a A1 para área de Biodiversidade) <input type="checkbox"/> ruim <input type="checkbox"/> regular <input type="checkbox"/> bom <input type="checkbox"/> excelente
O projeto está alinhado com a linha de pesquisa do orientador? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Resumo da avaliação:

Projeto reprovado para doutorado

Projeto aprovado com grandes modificações

Projeto aprovado com pequenas modificações ou nenhuma modificação

Comentários gerais e sugestões

## 14 DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

14.1 Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: nove vagas

Orientadores Potenciais	Linhas de Pesquisa
Carlos Alberto Ceretta	Transferência de elementos dos sistemas terrestres para os aquáticos e atmosfera
Celso Aita	Biotransformações do carbono e nitrogênio
Dalvan José Reinert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo ou Água e solutos no sistema solo-planta
Fabrício de Araujo Pedron	Relação solo-paisagem
Gustavo Brunetto	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Jean Paolo Gomes Minella	Erosão do solo e recuperação de áreas degradadas
José Miguel Reichert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo ou Água e solutos no sistema solo-planta
Reimar Carlesso	Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo S. D. Dalmolin	Relação solo-paisagem

14.2 CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

14.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

14.3.1 Histórico escolar da graduação e do mestrado;

14.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica limitada ao período de 2009 a 2013, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (anexo 14.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

14.3.3. Curriculum Vitae com produção científica do período de 2009 a 2013, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (anexo 14.1).

14.3.3.1 Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

14.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br) e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela

inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 14.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

14.4.1. A seleção será baseada em:

14.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de **18 de novembro a 20 de dezembro de 2013**, conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 14.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

14.4.1.2 A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 14.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo às informações contidas em seu Curriculum Vitae.

14.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme anexo 14.1;

14.4.2 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 5.4 e a disponibilidade de orientação, conforme detalhado na tabela no item 5.1.

14.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Rodrigo Josemar Seminoti Jacques  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
ANEXO 14.1  
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO  
(PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2009. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1 Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2 Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2009 na área de concentração pretendida.	1,0		
3 Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4 Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5 Publicações.			
5.1 Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2 Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3 Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4 Número de livros publicados c/ ISBN: a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	10,0		
	15,0		
	20,0		
5.5 Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6 Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6 Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7 Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8 Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
10 Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
11 Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	0,5		
	0,3		
12 Orientações a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	1,5		
	1,0		
	0,5		
13 Participação como avaliador em bancas (últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	1,0		
	0,5		
	0,2		

**Total de Pontos**

Linha de Pesquisa e Professor Orientador \* pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

## ANEXO 14.2

# TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

---

---

---

---

---

---

### **Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

## Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 14.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL  
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1 Nome: \_\_\_\_\_

2 Graduação/Mestrado: \_\_\_\_\_

3 Instituição/Instituição: \_\_\_\_\_

4 Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5 Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não

6 Por que escolheu o PPGCS?

---

---

---

---

---

7 Preferência - linha de pesquisa: ( )

- projeto de pesquisa: ( )

- orientador(a): \_\_\_\_\_

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_

---

---

## 15 DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

### 15.1 Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

#### 15.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	Nelcindo Nascimento Terra	uma
Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas	Neidi Garcia Penna	uma
Qualidade de Alimentos	Auri Brackmann	uma
	Cláudia Severo da Rosa	uma
	Eduardo Jacob Lopez	uma
	Juliano Smanioto Barin	uma
	Leadir Lucy Martins Fries	uma
	Renius de Oliveira Melo	uma
	Roger Wagner	uma
	Tatiana Emanuelli	uma
Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados	José Laerte Nörnberg	uma
	Neila Silvia P. dos Santos Richards	duas
Total de vagas		quatorze

15.2 CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, desde que oriundos de cursos de graduação.

#### 15.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

15.3.1 Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada aos últimos cinco anos (2009-2013), a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 15.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

15.3.2 “Curriculum vitae” com produção científica limitada aos últimos cinco anos (2009-2013), documentado conforme quadro orientativo, Anexo 15.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, Anexo 3.1; os “Curriculum vitae” que não seguirem o modelo proposto serão desclassificados;

15.3.3 Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO ORIENTADOR PRETENDIDO, em VERSÃO IMPRESSA e CÓPIA EM CD (idêntica a cópia impressa), com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5. A apresentação de pré-projeto em linha de pesquisa distinta daquela do orientador pretendido resultará no indeferimento da inscrição;

15.3.4 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

15.3.5 Histórico escolar do Curso de mestrado;

15.3.6 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, [e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 15.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.4.1 Análise do “Curriculum vitae”, com produção científica referente ao período de 2009 a 2013, documentado conforme quadro orientativo (Anexo 15.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4) (Anexo 15.1);

15.4.2 Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três conforme os critérios no Anexo 15.3;

15.4.3 Entrevista com defesa do Pré-projeto, com peso três conforme critérios no Anexo 15.4. As entrevistas serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2013, na sala 3135A do prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, a partir das 8h30min com tempo médio para cada candidato de 20min.

15.4.4 O candidato deverá atingir nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter aprovação na seleção;

15.4.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Neidi Garcia Penna  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS  
 ANEXO 15.1

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO**  
**NOME DO CANDIDATO:.....DATA:.....**

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2009-2013. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

<b>Critérios</b>	<b>Pesos</b>	<b>Número</b>
<b>Formação</b>		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
<b>Atuação profissional</b>		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
<b>Produção científica</b>		

14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) ou depósito de patentes (limitado a 7 trabalhos)	0,5/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) (limitado a 4 trabalhos)	2,0/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) ou registro de patentes aprovadas (limitado a 5 trabalhos)	4,0/trabalho	
18 Trabalhos submetidos para periódicos indexados no Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) (limitado a 8 trabalhos)	0,25/trabalho	
19 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área (limitado a 4,0 pontos)		
- Livros	4,0/livro	
- Capítulos	1,0/capítulo	
20 Autoria/co-autoria de cadernos didáticos publicados por instituição de ensino ou editora (limitado a dois cadernos)	1,0/caderno	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.2

QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS  
EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE .

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
<b>Produção científica e Inovação</b>	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato C no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) ou depósito de patentes	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico. - Cópia do documento referente ao depósito da patente
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> ) ou registro de patente	-Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico - Cópia do documento referente ao registro da patente
18 Trabalhos submetidos para periódicos indexados no	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão.

Qualis de Ciência de Alimentos com comprovante de submissão (arquivo disponível em <a href="http://www.ufsm.br/ppgcta">www.ufsm.br/ppgcta</a> )	
19 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira pagina do capítulo
20 Autoria/co-autoria de cadernos didáticos	Cópia da capa e do índice do caderno didático

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.3

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO:

- 1 Fundamentação teórica: peso 0,9
- 2 Objetivos: peso 0,9
- 3 Metodologia: peso 0,9
- 4 Formatação: peso 0,3

ANEXO 15.4

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA:

- 1 Capacidade de defesa da relevância do projeto: (peso 0,8)
- 2 Grau de inovação do projeto proposto: (peso 0,8)
- 3 Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador: (peso 0,3)
- 4 Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto. (peso 0,8)
- 5 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso: (peso 0,3)

## **16 DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)**

16.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: quatorze

16.2 CANDIDATOS: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica <http://www.ufsm.br/ppgbtox>. Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica, em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

### **16.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

16.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado;

16.3.2 Projeto resumido de acordo com <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção");

16.3.3 Currículum Vitae, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção"), preenchida e impressa pelo candidato.

16.3.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo, curso, área de concentração, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: [ppqbiqtox@gmail.com](mailto:ppqbiqtox@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **16.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

16.4.1 Análise Curricular com informações do período de janeiro de 2008 até a data da inscrição, será de caráter eliminatório, terá peso oito (8,0) e o candidato para ser selecionado deverá atingir, no mínimo, três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção".

16.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo e que estejam devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

16.4.2 A prova escrita de Inglês Científico de caráter eliminatório (nota mínima cinco) terá peso um (1,0) e será realizada no dia 27 de novembro de 2013, com início às 14h e término às 15 horas, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta.

16.4.3 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 16.3.2.) será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem três no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

16.5 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco.

16.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Félix Antunes Soares  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 17 DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

### 17.1 Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: dezenove

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PROFESSOR ORIENTADOR	N. VAGAS
<b>Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos</b>	Andréa Inês Horn Adams	duas
	Clarice Madalena Bueno Rolim	uma
	Cristiane de Bona da Silva	duas
	Leandro Machado de Carvalho	uma
	Letícia Cruz	uma
	Margareth Linde Athayde	três
	Melânia Palermo Manfron	uma
	Sérgio Luiz Dalmora	uma
	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma
<b>Análises Clínicas e Toxicológicas</b>	José Edson Paz da Silva	uma
	Maria Beatriz Moretto	uma
	Marli Matiko Anraku de Campos	duas
	Rosmari Hörner	uma
	Sydney Hartz Alves	uma
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>dezenove</b>

17.2 CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina.

### 17.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

17.3.1 Currículo: preenchimento, impressão e assinatura da planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

17.3.2 Projeto de pesquisa, baseado no modelo **anexo ao edital**.

17.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail [ppgcfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppgcfarmaceutica@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail**. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 17.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

17.4.1 A seleção será realizada no período de 26 a 29 de novembro de 2013 e constará de:

17.4.1.1 Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis) e análise do Currículo Vitae com peso 4,0 (quatro).

17.4.1.2 Apresentação oral do projeto de pesquisa (Powerpoint) com duração máxima de 15min por candidato. Serão avaliados os seguintes quesitos, todos com igual peso:

- a) Exposição, de modo comprehensivo, do projeto de pesquisa;
- b) adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- c) adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- d) apresentação resumida da produção científica registrada no seu Currículo Vitae, destacando os principais aspectos da trajetória acadêmica (apresentação em powerpoint com duração máxima de 10min por candidato).

17.4.2.2 A data e o horário das entrevistas serão informados no dia 25 de novembro de 2013, a partir da 10h, sala 1132 – Prédio 26 – CCS/UFSM.

17.4.2.3 Análise do Curriculum Vitae com peso 4.0 (conforme planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>);

17.5 Serão considerados aprovados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis;

17.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Margareth Linde Athayde  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ANEXO 17.1

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Recomenda-se que o projeto contenha no máximo 20 páginas contemplando os itens abaixo:

- I -Título do Projeto;
- II- qualificação do(s) problema(s) a serem abordados (incluindo introdução, breve revisão e justificativa);
- III- objetivo(s);
- IV – metodologia(s);
- V - principais contribuições científicas ou tecnológicas do projeto;
- VI - orçamento;
- VII - cronograma;
- VIII - disponibilidade de infra-estrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

## 18 DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1080)

18.1 Área de Concentração: Comunicação Midiática

18.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: quinze

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Mídia e Estratégias Comunicacionais	Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello	duas
	Maria Ivete Trevisan Fossá	três
	Maria Lilia Dias de Castro	uma
	Sandra Rúbia da Silva	uma
Mídia e Identidades Contemporâneas	Ada Cristina Machado Silveira	três
	Elizabeth Bastos Duarte	uma
	Cássio dos Santos Tomaim	uma
	Márcia Franz Amaral	uma
	Veneza Veloso Mayora Ronsini	duas
Total de vagas		quinze

18.2 CANDIDATOS: graduação e mestrado na Comunicação, demais subáreas das Ciências Sociais Aplicadas I, Grande Área das Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

18.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

18.3.1 Histórico escolar do Mestrado;

18.3.2 Projeto de Pesquisa de até 15 páginas (texto digitado em fonte Times New Roman e espaçamento 1,5) com os seguintes itens:

a) Título

b) Tema

c) Problema

d) Objetivos

e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida)

f) Quadro teórico de referência

g) Metodologia

h) Bibliografia.

18.3.3 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq, impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do modelo Lattes.

18.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail: [poscom.ufsm@gmail.com](mailto:poscom.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

18.3.5 A data, local e horário da apresentação do projeto e entrevista será divulgada no dia 11 de novembro de 2013, a partir das 14 horas, no mural, sala 5130, prédio 21, Campus da UFSM e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

#### 18.4 Critérios de seleção

18.4.1 A seleção será realizada no período de 12 e 13 de dezembro de 2013 e constará de:

18.4.1.1 Análise de currículo Lattes (peso 3) e terá como base os critérios listados no Anexo 18.1 deste edital

18.4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa (peso 5): Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa são:

- a) adequação à área de concentração e às linhas de pesquisa do programa (2,0)
- b) relevância do tema na linha de pesquisa (1,0)
- c) consistência do projeto de pesquisa (7,0)

18.4.1.3 Entrevista (peso 2): será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) o candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos da área de concentração e linha de pesquisa?
- b) o candidato expôs claramente a proposta de projeto de pesquisa, apresentando articulação adequada à área de concentração e à linha do programa?
- c) o candidato apresentou domínio teórico da sua produção científica registrada em seu currículo Lattes?
- d) o candidato se compromete a dispor de horas semanais de dedicação compatíveis com as exigências das atividades do doutorado?

18.5 Serão classificados os candidatos com média mínima final igual ou superior a 7,0 (sete);

18.5.1 Em caso de empate na nota final, a nota do Curriculum Vitae será utilizada para desempate;

18.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Márcia Franz Amaral  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
 Doutorado em Comunicação  
 Critérios de avaliação do currículo  
 ANEXO 18.1

Itens	Pontos Máximo por item
<b>1 Formação</b>	<b>Máximo 2,0</b>
1.1 Mestrado na área da Comunicação - 2,0 cada	
1.2 Mestrado em área afim - 1,0 cada	
1.3 Especialização na área da Comunicação - 0,75 cada	
1.4 Especialização em área afim - 0,50 cada	
<b>2 Atividades de pesquisa/publicações</b>	<b>Máximo 4,0</b>
2.1 Artigos científicos em periódicos com Qualis	Máximo 3,0
2.1.1 Qualis A1 - 1,0 cada	
2.1.2 Qualis A - 0,85 cada	
2.1.3 Qualis B1 - 0,7 cada	
2.1.4 Qualis B2 - 0,5 cada	
2.1.5 Qualis B3 - 0,4 cada	
2.1.6 Qualis B4 - 0,3 cada	
2.1.7 Qualis B5- 0,15 cada	
2.1.8 Sem Qualis – 0,10 cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (Capes, CNPq, etc) - 12 meses = 0,5	Máximo 1,0
2.3 Artigos em anais de eventos internacionais - 0,25 cada	Máximo 1,0
2.4 Artigos em anais de eventos nacionais - 0,2 cada	Máximo 1,0
2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais - 0,1 cada	Máximo 0,5
2.6 Livros acadêmicos publicados - Livro =2,0 e Capítulo de livro = 1,0	Máximo 2,0
2.7 Organização de livros - 0,5 cada	Máximo 2,0
2.8 Orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs - 0,25 cada	Máximo 1,0
2.9 Bancas examinadoras de monografias e TCCs - 0,25 cada	Máximo 1,0
2.10 Coordenação de projeto de pesquisa - 0,5 cada	Máximo 2,0
2.11 Participação em projeto de pesquisa - 0,25 cada	Máximo 1,0
<b>3 Atividades de extensão e organização de eventos</b>	<b>Máximo 1,0</b>
3.1 Participação em projeto de extensão - 0,25 por ano	
3.2 Organização de evento - 0,25 cada	
3.3 Bolsista de extensão - 0,5 por ano	
<b>4 Atividades de docência</b>	<b>Máximo 1,5</b>
4.1 Monitoria (inclusive EAD), Ensino de Médio, Ensino Técnico - 6 meses = 0,25	Máximo 0,5
4.2 Ensino de 3º grau - 6 meses = 0,25	Máximo 1,5
4.3 Palestras e mini-cursos - 0,1 cada	Máximo 0,5
<b>5 Atividades técnico-administrativas e representativas</b>	<b>Máximo 1,5</b>
5.1 Participação em órgãos colegiados - 12 meses = 0,25	
5.2 Experiência profissional na área de Comunicação - 12 meses = 0,25	

## 19 DOUTORADO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1025)

19.1 Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

19.2 Área de Concentração: Educação em Ciências

19.3 Professores Orientadores e vagas: quinze

Professores Orientadores	Vagas
Élgion Lúcio da Silva Loreto	duas
Everton Lüdke	duas
Inês Prieto Schmidt Sauerwein	uma
Félix Alexandre Antunes Soares	três
Lenira Maria Nunes Sepel	duas
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Ricardo Andreas Sauerwein	duas
Martha Bohrer Adaim	uma
Mara Elisa Fortes Braibante	uma
Total de vagas	quinze

19.3.1 As linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na homepage <http://www.ufsm.br/pgecqv>.

19.4 CANDIDATOS: Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia e nos cursos da área de saúde, com o condicionante de que o candidato diplomado na área da saúde esteja atuando no ensino.

### 19.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

19.5.1 Documentação comprobatória apenas dos itens que constam no Anexo 19.3 e referentes ao período de 2009 a 2013. Os comprovantes para a análise de currículo devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados. Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem em que os itens aparecem no Anexo 19.3. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados e organização de documentos fora do padrão solicitado será motivo para desclassificação do candidato.

19.5.2 Pré-projeto de Pesquisa resumido na Área de Educação em Ciências (máximo de cinco páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e indicando o nome do Professor Orientador pretendido.

19.5.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, Cidade Universitária, CEP

97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9695 e e-mail: [educacaoecienciasq@yahoo.com.br](mailto:educacaoecienciasq@yahoo.com.br). **Não será aceito o envio dos documentos por facsimile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 19.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

19.6.1 Prova de conhecimento em Inglês – interpretação de artigo científico, de caráter eliminatório, será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 8h e término às 9h45min, no anfiteatro B2 (atrás do anfiteatro Sérgio Pires), do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. O candidato poderá consultar o dicionário. A nota mínima de aprovação é cinco.

19.6.2 Prova escrita, com consulta durante a primeira hora de prova, de caráter eliminatório, com peso três e nota mínima de aprovação cinco, será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 10h e término às 13 horas, no anfiteatro B2 (atrás do anfiteatro Sérgio Pires) do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 19.1. Somente será corrigida a prova do candidato que obtiver nota igual ou superior a nota mínima definida para a prova de conhecimento em Inglês.

19.6.2.1 A relação dos candidatos selecionados, local e horários para a defesa do pré-projeto de pesquisa e entrevista será divulgada no dia 26 de novembro de 2013, na secretaria do curso e na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgeqv>.

19.6.3 A defesa do pré-projeto de pesquisa, com peso três, e a entrevista com peso dois, de caráter eliminatório, serão realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, a partir das 8 horas, com o tempo máximo de 20 minutos por candidato. A nota mínima para seleção do candidato é cinco (Anexo 19.2).

A Entrevista contemplará os seguintes itens:

19.6.3.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,3 ponto (máximo);

19.6.3.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 1,0 ponto (máximo);

19.6.3.3 Defesa da produção científica: 0,7 ponto (máximo);

19.6.4 Análise dos títulos; peso 2,0 (Anexo 19.3).

19.7 A relação dos candidatos classificados será baseado nas notas obtidas em cada uma das provas e/ou etapas. Será classificado o candidato que atingir a média ponderada igual ou superior a cinco.

19.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2014.

Elgion Lucio da Silva Loreto  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO  
ANEXO 19.1

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- CHALMERS, A.F. *O que é Ciência, afinal?* São Paulo: Brasiliense, 1995.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., *A Necessária Renovação do Ensino das Ciências*. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOREIRA, M. A. *Teorias de Aprendizagem*. São Paulo, São Paulo: EPU, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO  
ANEXO 19.2  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	2,5	
3 Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	2,5	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota		

Examinador: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
 PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO  
 ANEXO 19.3  
 PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**GRUPO I – TITULAÇÃO**

1 Títulos	Pontos
1.1 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante em outras áreas ou Especialização (360h)	Até 1,0

**GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA**

2 Atividades de Ensino e Pesquisa (nos últimos 5 anos)	Pontos
2.1 Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	Até 5,0

**GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**

3 Participação em Projetos (nos últimos 5 anos) Nos documentos comprobatórios deve constar: período de duração e área ou projeto onde atuou	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,5 pontos por ano)	até 4,0
3.2 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, de iniciação à docência ou extensão (0,5 pontos por ano)	até 4,0
3.3 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (0,25 pontos por ano)	até 1,0

**GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA**

4 Produção Acadêmica na Área (nos últimos 5 anos) Documentos comprobatórios: apenas a primeira página do artigo ou resumo (ou folha de rosto) com a identificação de título autores; referência completa da publicação. Incluir as informações completas sobre o evento (nome, data, local, página web, URL, etc) Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite	Pontos
4.1 Artigo em periódico Qualis A, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2 Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1 Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.2.3 Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.2.4 Livro sem comissão editorial publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.2.5 Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por capítulo)	Sem limite
4.2.6 Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por	Sem limite

capítulo)	
4.2.7 Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	Até 5,0
4.2.8 Trabalho completo em anais de eventos de outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	Até 3,0
4.3 Publicação de resumo em evento nacional ou internacional (0,4 pontos por item)	Até 4,0
<b>Total</b>	

## 20 DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

20.1 Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: quatro vagas

Professor Orientador	vagas
Altemir José Mossi	uma
Jerson Vanderlei Carus Guedes	uma
Marcio Antonio Mazutti	duas

20.2 Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: seis vagas

Professor Orientador	vagas
Adroaldo Dias Robaina	uma
Arno Bernardo Heldwein	uma
Márcia Xavier Peiter	duas
Reimar Carlesso	duas

20.3 Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: oito vagas

Professores Orientador	vagas
Airton dos Santos Alonço	uma
José Fernando Schlosser	três
Leonardo Nabaes Romano	duas
Ricardo Balardin	uma
Telmo Jorge Amado Carneiro	uma

20.4 CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

### 20.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

20.5.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

20.5.2 Curriculum Vitae, elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 20.1, com cópias dos documentos citados no currículo;

20.5.3 Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do professor orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA <http://w3.ufsm.br/ppgea> no menu documentos importantes);

20.5.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail [ppgea@uol.com.br](mailto:ppgea@uol.com.br). **Não será aceito o**

**envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## 20.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

20.6.1 Etapa 1: análise do Curriculum Vitae, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao anexo 20.1. Os candidatos que não alcançarem 50 pontos a partir da pontuação obtida na ficha correspondente ao anexo 20.1 estarão automaticamente desclassificados da seleção.

A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 22 de novembro de 2013, no site <http://w3.ufsm.br/ppgea>.

20.6.2 Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, redigido de acordo com os critérios adotados na ficha de avaliação do Projeto, anexo 20.2. Somente serão analisados os projetos de pesquisa científica dos candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 50 na análise do Curriculum Vitae. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 06 de dezembro de 2013, no site <http://w3.ufsm.br/ppgea>.

20.6.3 Etapa 3: Entrevista, será realizada no período de 11 a 18 de dezembro de 2013. Somente será convocado para a entrevista, anexo 20.3, o candidato que alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0 na análise do projeto de pesquisa científica. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 e terá duração máxima de uma hora por candidato.

20.6.3.1 Os candidatos selecionados para a entrevista (etapa 3) deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br) ou telefone (55) 3220 8158.

20.7 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

20.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Nereu Augusto Streck  
Coordenador substituto

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO  
 ANEXO 20.1

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1 Vínculo empregatício em ensino, pesquisa ou extensão durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial	30 pontos	30 pontos
2 Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3 Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4 Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5 Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
6 Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
7 Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8 Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9 Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	5/artigo	-
10 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	3/artigo	-
12 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 30 de setembro de 2013.	6/artigo	-
13 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 30 de setembro de 2013.	2/artigo	-
14 Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis	1/artigo	-
15 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19 Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20 Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
21 Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
22 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
ANEXO 20.2  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3 Objetivos e hipóteses	2,5	
4 Cronograma de execução	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Qualidade e atualidade das referências	1,0	

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
ANEXO 20.3  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

B (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

C (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

D (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

## **21 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)**

21.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

21.1.1 Linhas de Pesquisa:

21.1.1.1 Controle Aplicado;

21.1.1.2 Eletrônica de Potência;

21.1.1.3 Sistemas de Energia;

21.1.1.4 Sistemas de Iluminação.

### **21.2 GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS**

21.2.1 Grupo de Eletrônica de Potência e Controle - GEPOC: doze vagas;

21.2.2 Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência - CEESP: oito vagas.

21.2.3 Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos - GEDRE: seis vagas.

21.3 CANDIDATOS: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

### **21.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO**

21.4.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

21.4.2 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

21.4.3 Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

21.4.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem. O candidato deverá identificar no envelope os seguintes dados: 1) Nome completo; Curso inscrito (Doutorado), Área de concentração (Item 21.1) e Grupo de pesquisa (GEPOC, CEESP ou GEDRE). O endereço de envio da documentação será: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **21.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

21.5.1 Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

21.5.1.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

21.5.1.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

21.5.2 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

- 21.5.2.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);
- 21.5.2.2 Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);
- 21.5.3 Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo);
- 21.5.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 pontos (máximo);
- 21.5.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);
- 21.5.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);
- 21.5.4.3 Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);
- 21.5.5 O candidato deverá entrar em contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, através do email [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com), com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.
- 21.5.6 A seleção será realizada no período de 18 a 29 de novembro de 2013.
- 21.5.7 A nota mínima para classificação do candidato é seis.
- 21.5.8 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de Janeiro de 2014.

José Renes Pinheiro  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 22 DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

### 22.1 Área de Concentração: Manejo Florestal

#### 22.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa	vagas	Professores Orientadores
Crescimento e Produção Florestal	uma	Paulo Renato Schneider
	uma	César Augusto Guimarães Finger
	uma	Frederico Dimas Fleig
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira
Engenharia Natural, Manejo de Cursos de Água e Bacias Hidrográficas	uma	Fabrício Jaques Sutili
	uma	Jussara Cabral Cruz

### 22.2 Área de Concentração: Silvicultura

#### 22.2.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

Linhas de Pesquisa	vagas	Professor Orientador
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Mauro Valdir Schumacher
	uma	Dalvan José Reinert
	uma	José Miguel Reichert
Proteção de Espécies Florestais (Extração de Óleos, Taninos e Essências e sua aplicação)	uma	Berta Maria Heizmann
Proteção de Espécies Florestais	uma	Ervandil Corrêa Costa
	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	uma	Maristela Machado Araújo
	uma	Lia Rejane Silveira Reiniger
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados	uma	Solon Jonas Longhi

### 22.3 Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais

#### 22.3.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

Linha de Pesquisa	vagas	Professores Orientadores
Caracterização de Espécies Florestais	uma	José Newton C. Marchiori
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	uma	Clovis Roberto Haselein
	uma	Darci Alberto Gatto
	uma	Elio José Santini

22.4 CANDIDATOS: Engenheiros Florestais, Engenheiros Industriais Madeireiros e profissionais de áreas afins com atuação comprovada na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal detentores de Diploma de Curso de Pós-Graduação em nível de mestrado em Engenharia e Ciências Florestais. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal.

22.4.1 Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

22.4.2 Para fins de comprovação do tempo de atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

## 22.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

22.5.1 Histórico Escolar do mestrado;

22.5.2 "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq completo. O Anexo 22.1 PONTO 1 deve ser preenchido pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos);

22.5.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso pelo período de 36 meses, contados a partir da primeira matrícula;

22.5.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplard.rtf>. O projeto deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica.

22.5.5 Para profissionais de áreas afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

22.5.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 22.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

22.5.6.1 O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da entrevista;

22.5.6.2 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

22.5.7 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44 (Centro de Ciências Rurais II), sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo

telefone (55) 3220-8336 ou através do e-mail [ppgef@uol.com.br](mailto:ppgef@uol.com.br) Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

22.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: será realizada em duas fases.

22.6.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante nos itens 22.4 – Candidatos e 22.5 - Documentação Necessária do presente Edital (anexo 22.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 18 a 29 de novembro de 2013;

22.6.1.1 Ponto 1 (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae;

22.6.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

22.6.1.2 Ponto 2 (peso quatro): Projeto de Trabalho Científico, análise da justificativa e plano de trabalho;

22.6.1.3 Ponto 3 (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

22.6.1.4 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 02 de dezembro de 2013, na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

22.6.2 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4, da ficha de avaliação presente no anexo 22.1. A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 04 a 13 de dezembro de 2013 para os candidatos selecionados à Segunda Fase. O horário da entrevista dos candidatos será divulgado no dia 02 de dezembro de 2013, na Coordenação do Programa, sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>. O tempo mínimo de duração da entrevista do candidato é de quinze minutos;

22.7 A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete (7,0), e a classificação será definida por ordem de nota.

22.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Frederico Dimas Fleig  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
 SELEÇÃO DOUTORADO 2014-I  
 Critérios e Pesos Avaliação  
 ANEXO 22.1

**I- IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_  
 Área/Linha de Opção: \_\_\_\_\_  
 Email: \_\_\_\_\_

**II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO**

**1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)**

Grupo				
<b>A</b>	Atividade Profissional em Área afim excludente	(Peso 4)	Quant.	Pontuação
	Professor Ensino Superior			10,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais			9,0
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros			6,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente			6,0
	<b>NOTA A .....</b>			
<b>B</b>	Produção Técnico-Científica em Área afim	(Peso 6)		
	Livro Publicado			2,5
	Capítulo de Livro Publicado			1,6
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial			1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial			1,0
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado			0,4
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra			0,5
	Resumos			0,3
	Bancas examinadoras			0,4
	<b>NOTA B.....</b>			
NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B)				

**2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho (VALOR 4)**

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 .....

**3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)**

NOTA DO PONTO 3 .....

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) .....

**4) PONTO 4: ENTREVISTA**

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

**NOTA GERAL** (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) .....

\_\_\_\_\_  
Santa Maria, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
SELEÇÃO DOUTORADO 2014-I  
Entrevista WEB

ANEXO 22.2

IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha de Opção: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

## 23 DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

23.1 Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: dez vagas.

23.2 CANDIDATOS: portadores de título de Mestrado.

### 23.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

23.3.1 “*Curriculum Vitae*” devidamente documentado e ordenado conforme ficha de avaliação constante no anexo 23.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e assinada. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar informações a partir de janeiro de 2009;

23.3.2 Histórico escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado;

23.3.3 Documento comprobatório de suficiência em Inglês realizado por Instituição de Ensino Superior;

23.3.4 Duas cópias do projeto de pesquisa com, no máximo 20 páginas, espaçamento entre linhas de um vírgula cinco (1,5), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 23.2). No projeto deve constar a linha de pesquisa a ser avaliado conforme disponível no site do Programa [www.ppgextrural.com.br](http://www.ppgextrural.com.br);

23.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail [ppgextrural@gmail.com](mailto:ppgextrural@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 23.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

23.4.1 Primeira Etapa: análise do projeto de pesquisa, peso cinco (5,0) e do “*Curriculum Vitae*”, peso cinco (5,0);

23.4.1.1 O número de candidatos selecionados para a segunda etapa será de até duas vezes o número de vagas. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será realizada até o dia 23 de novembro de 2013, no site do Programa [www.ppgextrural.com.br](http://www.ppgextrural.com.br).

23.4.2 Segunda Etapa: entrevista, e abordará os seguintes aspectos:

- a) Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades
- b) Projeto de tese
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

Os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no Anexo 23.3.

23.4.3 A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a sete (7,0), a qual será composta pela nota da segunda etapa, com peso seis (6,0), e da primeira etapa, com peso quatro (4,0).

23.4.4 A entrevista será realizada nos dias 3 e 4 de dezembro de 2013, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM. O tempo médio de duração de cada entrevista será de 30 minutos por candidato.

23.4.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Alessandro Porporatti Arbage  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
 Anexo 23.1  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
<b>1 Formação</b>	<b>Máximo 2,00</b>		
1.1 Mestrado na área de Extensão Rural	1,50 cada		
1.2 Mestrado em outra área	1,25 cada		
1.3 Especialização na área de Extensão Rural	0,50 cada		
1.4 Especialização em outra área	0,25 cada		
1.5 Suficiência em outra língua que não o Inglês	0,25 cada		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>2 Atividade de Pesquisa/Publicações</b>	<b>Máximo 4,00</b>		
2.1 Periódicos QUALIS Agrárias I	Máximo 2,00		
2.1.1 Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,00 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,70 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,40 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,10 para cada artigo		
2.2 Outros Itens	Máximo 2,00		
2.2.1 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(06 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
2.2.2 Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.3 Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,30 pontos) máximo 0,60		
2.2.4 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,20 pontos) máximo 0,60		
2.2.5 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.6 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,00, cada capítulo = 0,50 pontos) máximo 1,00		
2.2.7 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 0,50, cada capítulo = 0,25 pontos) máximo 1,00		
2.2.8 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 0,20, cada capítulo = 0,10 pontos) máximo 1,00		
2.2.9 Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,10 pontos) máximo 0,50		
2.2.10 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs..)	(cada banca = 0,10 pontos) máximo 0,50		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>3 Atividade de Extensão</b>	<b>Máximo 1,50</b>		
3.1 Bolsistas FIEX/outros	(08 meses = 0,20 pontos)		

	máximo 0,80		
3.2 Número de projetos que participou	(0,20 pontos cada projeto) máximo 0,80		
3.3 Apresentação/relato de experiência, em congressos	(0,20 cada apresentação) máximo 0,40		
<b>Somatório Parcial</b>			
<b>4 Atividade de Docência</b>	<b>Maximo 1,50</b>		
4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,20 pontos) máximo de 0,40		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 0,50 pontos) máximo 1,00		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,10 pontos) máximo 0,25		
4.5 Cursos extracurriculares	(0,05 pontos cada curso), máximo 0,20		
4.6 Palestras e Congêneres	(0,05 pontos cada palestra) máximo 0,10		
<b>Somatório Parcial</b>			
<b>5 Atividades técnico/administrativas/representativas</b>	<b>Maximo 1,00</b>		
5.1 Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,40		
5.2 Participação em comissões organizadoras	(0,20 pontos em cada evento) máximo 0,40		
5.3 Representação em outros órgãos	(0,20 para cada entidade) máximo 0,20		
5.4 Experiência na área	(12 meses = 0,20 pontos) máximo 0,50		
5.5 Experiência em área correlata	(12 meses = 0,10 pontos) máximo 0,20		
<b>Somatório Parcial</b>			
<b>Nota Geral</b>			

#### \*Orientações da CAPES para livros

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.

- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como “B” e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como “C”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
Anexo 23.2  
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.**

A. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.**

A pontuação do item B será a média das pontuações dos itens B1, B2, B3 e B4.

B. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (80% da nota; 20% da nota para cada item):

B.1. O problema de pesquisa

B.2. Objetivos

B.3. Revisão teórica

B.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 23.3  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.**

- A. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e suas linhas de pesquisa. (20% da nota)
  
- B. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)
  
- C. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto. (30% da nota)
  
- D. Conhecimento sobre Extensão e Desenvolvimento Rural. (20% da nota)

## 24 DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

24.1 Área de Concentração: Farmacologia

24.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:

24.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: cinco vagas

24.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: quatro vagas

24.1.1.3 Farmacologia de processos oxidativos: uma vaga

24.2 A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

24.3 CANDIDATOS: ser diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado em programa reconhecido pela CAPES.

### 24.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

24.4.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

24.4.2 Planilha de avaliação do currículo de doutorado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico (“e-mail”) do orientador a cuja vaga está se candidatando (ver relação de e-mails na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

24.4.3 Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2008 e 2013, com os documentos comprobatórios;

24.4.4 Carta informando o nome do professor orientador responsável pela vaga à qual está se candidatando;

24.4.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 24.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

24.5.1 A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

Verifique se o professor orientador pretendido solicitará prova OU avaliação de projeto de pesquisa como método de avaliação de conhecimento, bem como o tema do projeto a ser proposto ou prova escrita ou de conhecimento.

24.5.1.1 Prova escrita ou de conhecimento OU avaliação do projeto de pesquisa, peso dois (2,0).

a) Prova escrita ou de conhecimento: o conteúdo programático da prova poderá ser obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

b) Avaliação de apresentação de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2013, das 8h30min às 11h30min, na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde, avaliando os seguintes quesitos (todos com igual peso: 2,5):

b.1) Adequação, atualização e congruência do referencial teórico com os objetivos propostos;

b.2) Adequação proposta à linha de pesquisa do orientador;

b.3) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico na área;

b.4) Adequação dos métodos e protocolos propostos para resolução do problema;

24.5.1.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0), de caráter eliminatório, e será realizada no dia 03 de dezembro de 2013, com início às 14h e término às 15 horas, no Anfiteatro I-1, prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde - CCS. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

24.5.1.3 Entrevista, peso dois (2,0).

a) Entrevista do candidato com o professor orientador pretendido e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 03 de dezembro de 2013, a partir das 15h, na sala do professor orientador pretendido, com duração máxima de 30 minutos.

b) A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no doutorado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de doutorado.

24.5.1.4 Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2008 a 2013.

24.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Carlos Fernando de Mello  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## **25 DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)**

25.1 Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática

25.1.1 Linha de Pesquisa e vagas: Ética Normativa e Metaética: dez vagas.

25.1.2 Os professores orientadores potenciais são:

Albertinho Luiz Gallina

Christian Viktor Hamm

Frank Thomas Sautter

Jair Antônio Krassuski

Marcelo Fabri

Miguel Spinelli

Noeli Dutra Rossatto

Ricardo Bins di Napoli

25.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins.

25.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

25.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq documentado referente ao período de 2008 a 2013;

25.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado;

25.3.3 Projeto de Tese, em três vias, indicando o Orientador pretendido;

25.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax (055) 3220 8462, sub-ramal 25 e e-mail [secretariappgf@gmail.com](mailto:secretariappgf@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

25.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

25.4.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Será realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2013. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco pontos (3,5). A divulgação do resultado pela Comissão de Seleção será até o dia 22 de novembro de 2013, no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

25.4.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (peso 3,0):

a) Revisão de literatura (1,0);

b) Objetivos e formulação da tese (1,0);

- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5 ).

25.4.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 2,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5 ) ou área afim (0,3 );
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0 );
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2 );
- d) Atividade Docente e de Orientação (0,3);

25.4.2 SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral. Será realizada no dia 02 de dezembro de 2013, a partir das 09 horas, na sala 2323, prédio 74, do CCSH – Campus, com horário prefixado que será publicado no site do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do programa, tendo a duração mínima de 30 minutos e máxima de 45 minutos, por candidato.

25.4.2.1 Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

- a) Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- b) Capacidade do candidato de responder com clareza as perguntas (0,75);
- c) Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- d) Domínio teórico (0,75).

25.4.2.2 Critérios para avaliar a Prova Oral (peso 2,0)

- a) Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária. (0,4);
- b) Formação de graduação e pós-graduação; experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Condições de ler os textos dos autores na língua original (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

25.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

José Lourenço P. da Silva  
Coordenador, pró-tempore.

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## **26 DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)**

26.1 Área de Concentração e vagas: Física: duas vagas

26.1.1 SUBÁREAS:

26.1.1.1 Física da Matéria Condensada;

26.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

26.1.1.3 Astronomia

26.2 CANDIDATOS: ser diplomado em Curso Superior em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

26.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

26.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

26.3.2 “Curriculum Vitae” documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

26.3.3 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subáreas) para o endereço: Programa de Pós- Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0 xx 55 3220-8305, e-mail: [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

26.4 DATA E HORA DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia 08 de janeiro de 2014, com início às 9h, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, com duração de até três horas. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção. O horário das entrevistas será marcada após definido o número de candidatos presentes para realizar a prova escrita.

26.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

26.5.1 Prova escrita, com peso 4,0 da nota final do candidato. Constará das seguintes atividades elaboradas no momento da seleção:

26.5.1.1 Memorial descritivo das atividades científicas do candidato;

26.5.1.2 Pré-projeto de doutoramento;

26.5.1.3 Dissertação e/ou resposta de questões ligadas a um artigo científico, em inglês, quer será entregue ao candidato no momento da prova;

26.5.2 Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5,0 da nota final do candidato. Será avaliado o desempenho acadêmico e a produção científica em conformidade com os critérios da Comissão de

bolsas do PPGFIS, [www.ufsm.br/pgfisica](http://www.ufsm.br/pgfisica) – Clicar em Manual do PPGFIS, aparecerá no final comissão de bolsas (clicar).

Os principais critérios analisados no Currículo são:

- a) Autoria de livros e/ou capítulos de Livros;
- b) Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional, nacional ou regional;
- c) Autoria em trabalhos completos, resumos estendidos ou apenas resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- d) Participação em projetos de pesquisa relacionados à área de escolha do candidato junto ao Programa.

26.5.3 Entrevista com peso um da nota do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado, curso específico de sua Graduação/Mestrado, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

26.5.4 O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

26.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 14 de janeiro de 2014.

Lucio Strazzabosco Dorneles  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-reitor Adjunto

## 27 DOUTORADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 1090)

27.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Territorial do Cone Sul

27.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: sete vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	uma
Andrea Valli Nummer	uma
Eliane Maria Foleto	uma
Hugo Aravena Romero	uma
Luis Eduardo de Souza Robaina	uma
Maria da Graça Barros Sartori	uma
Waterloo Pereira Filho	uma

27.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: cinco vagas

Professor Orientador	Vagas
Ana Dominguez Sandoval	Uma
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	Uma
Cesar De David	Uma
Eduardo Schiavone Cardoso	Uma
Meri Lourdes Bezzi	Uma

27.2 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo comprove uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

27.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

27.3.1 Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação;

27.3.2 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

27.3.3 Projeto de Pesquisa referente à tese de doutorado que pretende desenvolver junto ao programa impresso e em formato digital gravado em CD.

27.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como orientador, e a Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

27.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, Prédio 17, Sala 1132, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: [posgeografia@uol.com.br](mailto:posgeografia@uol.com.br). **Não será aceito o**

**envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### **27.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

27.4.1 Primeira Etapa: Avaliação da produção acadêmica do candidato, de caráter eliminatório e será realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2013.

27.4.1.1 A avaliação da produção acadêmica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), com base no “Curriculum Vitae” e os comprovantes da produção acadêmica (peso cinco), conforme Anexo 27.1. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 50 pontos como referência para a atribuição da nota cinco (5,0). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 20 (vinte) pontos.

a) Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato;

b) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 5 de dezembro de 2013, na página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo).

27.4.2. Segunda Etapa: Entrevista dos candidatos acerca do projeto de pesquisa apresentado, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa do professor orientador pretendido. Será realizada no período de 9 a 13 de dezembro de 2013, pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido identificado no envelope de acordo com o item 27.3.5.

27.4.2.1 Na entrevista, a avaliação terá peso cinco (5,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 27.2.

27.4.2.2 A entrevista será realizada pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido informado no envelope conforme o item 27.3.5.

27.4.2.3 O local, horário e a relação dos candidatos para a entrevista será divulgada pela página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 5 de dezembro de 2013.

27.4.3 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

27.4.4 O candidato concorre à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

27.4.5 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na vaga do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada a área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga.

27.4.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 15 de janeiro de 2013.

Eliane Maria Foleto  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pro-Reitor Adjunto



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

ANEXO 27.1

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO. Peso 5 (cinco)					
Atividade profissional em área afim à da graduação	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Professor de Ensino Superior		2,0 ao ano	10		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	5,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	5,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Livro publicado (por editora com corpo editorial e com ISBN)		5,0 por livro	20		
Organizador de livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		2,0 por livro.	8,0		
Capítulo de Livro (por editora com corpo editorial e com ISBN)		3,0 por livro.	12		
Trabalhos defendidos e aprovados em pós-graduação		2,0	4,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico A1 ou A2 (ou equivalente, de circulação internacional para candidatos estrangeiros)		4,0 por artigo	20		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B1 a B3 (ou equivalente, de circulação nacional para candidatos estrangeiros)		3,0 por artigo	15		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em periódico B4 a B5 (ou equivalente, de circulação regional ou local para candidatos estrangeiros)		2,0 por artigo	10		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc.)		1,0 por trabalho	5,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas)		0,5 1,0	1,0 2,0		
Na condição de discente					
Na condição de docente do curso					
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado ou com aceite em eventos científicos nacionais ou internacionais		2,0 por trabalho	10		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais		1,0 por trabalho	5,0		
Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão		1,0 por projeto	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Orientação de dissertação de Mestrado concluída e aprovada		2,0	10,0		
Orientação de Monografia de Especialização		1,0	5,0		

concluída e aprovada				
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação concluído e aprovado		0,5	5,0	
Participação em Banca de Avaliação de Trabalho de Graduação		0,2	2,0	
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,0 por ano	3,0	
Bolsa de trabalho		0,5 por semestre	1,0	
Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por semestre	2,0	
Estágio extra-curricular (mais de 40 horas)		1,0 por estágio	2,0	
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0	
Palestras ministradas (Nº)		1,0 por palestra	3,0	
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	2,0	
<b>TOTAL</b>				

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

## ANEXO 27.2

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA- Peso 5 (cinco)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 2,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	0,50
Clareza metodológica	0,50
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação do candidato Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00

## 28 DOUTORADO EM LETRAS (CÓDIGO 899)

28.1 Áreas de Concentração: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

28.1.1 Estudos Literários

28.1.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador, Vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Escritas Literárias e Leitores	Ana Teresa Cabañas Mayoral	uma
	Fernando Villarraga Eslava	uma
Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	uma
	Lawrence Flores Pereira	três
	Pedro Brum Santos	uma
	Rosani Úrsula Ketzer Umbach	três
	Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	uma
Total de vagas		onze

28.1.2 Estudos Linguísticos

28.1.2.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador, Vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Língua, Sujeito e História	Amanda Eloína Scherer	duas
	Eliana Rosa Sturza	duas
Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	uma
	Desiree Motta-Roth	uma
	Graciela Rabuske Henges	duas
	Sara Regina Scotta Cabral	duas
Linguagem e Interação	Márcia Cristina Corrêa	uma
Total de vagas		onze

28.2 CANDIATOS: Portadores de diploma de Mestrado em Letras, ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

28.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

28.3.1 “Curriculum Vitae” no modelo Lattes/CNPq com comprovação a partir de janeiro de 2009. A comprovação deverá ser impressa do Qualis, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

28.3.2 Projeto de Tese: deverá ser impresso em cinco (5) cópias e encadernadas de acordo com os seguintes itens:

a) Estrutura: mínimo 10 e no máximo 15 páginas e conter: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

b) Formatação: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25; na capa devem estar explicitados a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido.

c) O projeto que não estiver de acordo com esse formato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

28.3.3 Comprovação de suficiência/proficiência em uma (1) língua estrangeira.

28.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, professor orientador pretendido e opção de língua estrangeira) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras, nº. 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 e e-mail [ppgletras@gmail.com](mailto:ppgletras@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

28.4 Critérios de seleção

28.4.1 Etapa 1: Avaliação do projeto de tese, de caráter eliminatória, será realizada no período de 11 a 14 de novembro de 2013, de acordo com a linha de pesquisa à qual o professor orientador pretendido pertence.

28.4.1.1 Critérios de avaliação do Projeto de Tese: serão considerados os seguintes itens:

- a) Adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) Adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

28.4.2 Etapa 2:

28.4.2.1 Prova de conhecimento, peso cinco (5,0), será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 14h e término às 18 horas, no Anfiteatro Audiomax, Prédio 16, no Campus da UFSM, Santa Maria/RS.

28.4.2.1.1 Critérios de avaliação da prova de conhecimento: serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
- b) Clareza e precisão de linguagem na sua argumentação articulada com a questão proposta (3,00);
- c) Estrutura coerente do texto na sua redação (2,00).

d) O conteúdo da prova versará sobre a área de conhecimento escolhida. A bibliografia indicada poderá ser obtida no site do Programa [www.ufsm.br/ppgletras](http://www.ufsm.br/ppgletras).

28.4.2.2 Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 26 de novembro de 2013, das 8h30 às 12h e das 14h às 22 horas, nas salas 3310, 3221, 3223 e 3224, do prédio 16, no Campus da UFSM e terá até vinte minutos (20min) de duração por candidato.

28.4.2.2.1 Critérios de avaliação da Entrevista. Serão considerados os seguintes itens:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

28.4.2.3 “Curriculum Vitae”, Peso dois (2,0)

28.4.2.3.1 Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae*

GRUPO 1: Formação e aperfeiçoamento - peso um (1,0): serão considerados para pontuação apenas um Curso de Graduação, um Curso de Especialização e um Curso de Mestrado

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Mestrado na área	1	4,0
2	Mestrado em área afim	1	3,0
3	Especialização na área (min. 360h)	1	2,5
4	Graduação na área	1	2,0
5	Especialização em área afim (min. 360h)	1	1,5
6	Graduação em área afim	1	1,0

GRUPO 2: Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural - peso um (1,0): para fins de avaliação, a tabela de referência do Qualis é a da Área de Letras.

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Autoria de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	8,0 p/ livro
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1	(até 4)	6,0 p/ art.
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2.	(até 4)	5,5 p/ art.
4	Organização de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ org.
5	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 4)	5,0 p/ cap.
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1.	(até 4)	5,0 p/ art.
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2.	(até 4)	4,5 p/ art.
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3.	(até 4)	4,0 p/ art.
9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou	(até 4)	3,5 p/ art.

	científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> .		
10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> .	(até 4)	3,0 p/ art.
11	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b>	(até 4)	2,5 p/ art.
12	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem Qualis, com ISSN	(até 4)	2,0 p/ art.
13	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 4)	2,0 p/ trad.
14	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
15	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
16	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
17	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
18	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
19	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
20	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	(até 5)	0,5 p/ art.

GRUPO 3: Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais - peso um (1,0)

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Tempo de docência na Educação Superior (por ano)	(até 5)	3,0
2	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) e na Educação Técnica (por ano)	(até 5)	2,0
3	Orientação de monografia de especialização na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
5	Orientação de projeto de pesquisa na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
6	Orientação de projeto de extensão na área ou área afim (por orientação)	(até 5)	2,0
7	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou extensão na área ou área afim (por projeto)	(até 10)	1,0
8	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	1,0
9	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	1,0
10	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
11	Participação em banca de especialização na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,6
12	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) na área ou área afim (por banca)	(até 5)	0,5
13	Parecer ad hoc (por parecer)	(até 5)	0,5
14	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5
15	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	(até 5)	0,5
16	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
17	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3

18	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
19	Membro de Corpo Editorial de periódico	(até 5)	0,3
20	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1

28.5 A comprovação de suficiência/proficiência na segunda língua estrangeira deverá ser apresentada ao PPGL até o fim do primeiro ano do curso.

Serão aceitos:

- a) Teste de suficiência da UFSM; ou
- b) Teste de Suficiência de outras instituições com Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.
- c) Serão aceitos testes realizados a partir de 1º de janeiro de 2010.

28.6 Composição da média final, será realizada da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimento (NPC): corrigida sobre 10,0 (peso 5 - cinco)
- b) Projeto + Entrevista (NP+NE): avaliado sobre 10,0 (peso 3 – três)
- c) Curriculum Lattes (NCL) : avaliado sobre 10,0 (peso 2 – dois)
- d) Cálculo da média final :

$$\frac{[NPC \times 5] + [(NP+NE) \times 3] + [NCL \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}.$$

28.7 Aprovação e seleção

Para obter aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a cinco (5,0) no projeto de tese/entrevista e na prova de conhecimento. Da mesma forma, a média final para aprovação não pode ser inferior a seis vírgula um (6,1). Considerando o valor mínimo de seis vírgula um (6,1) e a ordem decrescente da média final.

28.8 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Márcia Cristina Correa  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 29 DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

### 29.1 Área de Concentração, professor orientador e vagas

#### 29.1.1 Cirurgia e Clínica Veterinária: seis vagas

Professor Orientador	Vagas
Alexandre Mazzanti	uma
Flávio Dessesards de La Corte	uma
Marta Lizandra do Rego Leal	uma
Maurício Veloso Brun	uma
Ney Luis Pippi	uma
Rafael Almeida Fighera	uma

#### 29.1.2 Patologia e Patologia Clínica Veterinária: cinco vagas

Professor Orientador	Vagas
Cinthia Melazzo Mazzanti	duas
Claudio Severo Lombardo de Barros	uma
Glaucia Denise Kommers	uma
Sonia Terezinha dos Anjos Lopes	uma

#### 29.1.3 Sanidade e Reprodução Animal: duas vagas

Professor Orientador	Vagas
Fernanda Silveira Flores Vogel	uma
Mara Iolanda Batistella Rubin	uma

### 29.1.4 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado

#### 29.2 Área de concentração, professor orientador e vagas

#### 29.2.1 Sanidade e Reprodução Animal: quinze vagas

Professor Orientador	Vagas
Agueda Castagna de Vargas	duas
Carlos Augusto Mallmann	uma
Eduardo Furtado Flores	duas
João Francisco Coelho de Oliveira	duas
Luis Antonio Sangioni	uma
Maristela Lovato	uma
Paulo Bayard Dias Gonçalves	duas
Rudi Weiblen	uma
Sílvia Gonzalez Monteiro	duas
Sônia de Avila Botton	uma

#### 29.2.2 Patologia e Patologia Clínica Veterinária: uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Sonia Terezinha dos Anjos Lopes	uma

29.2.3 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins em curso de graduação e mestrado:

29.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

29.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

29.3.2 "Curriculum Vitae" documentado.

29.3.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgmv/editais>;

29.3.3.1 Os candidatos para a subárea de Patologia (prof. orientadores Claudio Severo Lombardo de Barros e Glacia Denise Kommers) deverão entregar também os seguintes documentos:

a) projeto de pesquisa, em no máximo cinco páginas, com o delineamento do projeto proposto para ser desenvolvido durante o doutorado;

b) "Currículum Vitae" deve ser restrito às publicações científicas e experiências em Patologia Veterinária.

29.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126 - Santa Maria - RS - CEP 97.105-900. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8198 e e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

29.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

29.4.1 Área de Concentração em Patologia e Patologia Clínica Veterinária:

29.4.1.1 Para a subárea de Patologia, sem a presença dos candidatos.

29.4.1.1A seleção será realizada pela apreciação dos documentos solicitados neste Edital e constará de:

a) análise do projeto, com peso sete (7,0);

b) Análise do currículo restrito à área de patologia Veterinária (conforme a ficha de avaliação – Anexo 29.1), com peso três (3,0).

29.4.1.2 Para a subárea de Patologia Clínica: seguirá a forma de seleção conforme o item 29.4.2.

29.4.2 Nas demais Áreas de Concentração, a seleção, com a presença dos candidatos, será no Auditório Flávio Miguel Schneider - Prédio 42 e constará de:

a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, das 9h às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 09 de dezembro de 2013, às 14h30min, no mural da Secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

b) Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco (5,0), dia 10 de dezembro de 2013, das 09 às 12 horas;

c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 10 de dezembro de 2013, das 14 às 17 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

d) Análise do “Curriculum Vitae”, com peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – Anexo 29.1).

29.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

29.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 29.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2014

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

Critérios	CV <sup>1</sup>	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>3</sup> )			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
<b>TOTAL</b>			
<sup>1</sup> Curriculum vitae			
<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			

### **30 DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)**

30.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: quatro vagas

30.1.1 Linhas de pesquisa

- a) Micrometeorologia;
- b) Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

30.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Matemática, Química, ou Engenharia, tendo concluído ou em fase final de conclusão de Curso de Pós-Graduação em Meteorologia ou áreas afins.

#### **30.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

30.3.1 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq documentado, com cópia dos documentos citados no currículo;

30.3.2 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo telefone (55)3220-9520 ou (55)3301-2094, e-mail: [g.bichueti@gmail.com](mailto:g.bichueti@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

30.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 11 de dezembro de 2013 com inicio das atividades às 8h30 na sala 1053 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, no CAMPUS da UFSM. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O Exame de Seleção consistirá de quatro itens

30.4.1 Avaliação da produção científica e tecnológica, com peso 2,0 para a nota final do candidato. Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração: artigos completos (publicados ou com aceite definitivo para publicação) em periódicos científicos nacionais e internacionais; resumos e resumos expandidos em conferências científicas, capítulos de livros e patentes.

30.4.2 Prova escrita, terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato, será realizada no dia 11 de dezembro de 2013, na sala 1053 do prédio do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus da UFSM, com início às 8h30min e término às 11h30min. A bibliografia para a prova consta no Anexo 30.1 deste Edital.

30.4.3 A análise do histórico escolar do Curso de Graduação, terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

30.4.4 O histórico científico do candidato, avaliado através do currículum vitae, terá peso 20% (vinte por cento) da nota final e serão considerados:

- a) a realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- e) participação em eventos acadêmicos e científicos.

30.4.5 A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário das entrevistas dos candidatos será marcada após definido o número de candidatos presentes para realizar a prova escrita.

30.4.6 O ponto de corte para a aprovação será de 6,0 (seis);

30.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Otávio Costa Acevedo  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

*BIBLIOGRAFIA*

Anexo 30.1

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. <b>(Capítulos 1 a 4).</b>	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. <b>(Capítulos 1 a 7)</b>	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science <b>(Capítulos 1 e 2)</b>	Academic Press – 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics <b>(Capítulos 1 a 4).</b>	McGraw-Hill, 1996
LIOU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation <b>(Capítulos 1 a 3 e 8).</b>	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

### **31 DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)**

Serão oferecidas **trinta e três** vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

31.1 Áreas de Concentração e vagas:

31.1.1 Química Analítica: quinze vagas;

31.1.2 Química Inorgânica: sete vagas;

31.1.3 Química Orgânica: onze vagas.

31.2 CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

31.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

31.3.1 A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, no Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE/UFSM.

31.3.2 O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq).

31.3.3 Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ( $\geq 7,0$ ), ou seja, 70% da prova.

31.3.4 Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação.

31.4 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Robert Alan Burrow  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 32 DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

### 32.1 Área de Concentração: Produção Animal

#### 32.1.1 Subáreas, número de vagas e Professores Orientadores:

Subáreas	vagas	Professores Orientadores
Avicultura	três	Alexandre Pires Rosa
		Marcos Martines do Vale
Bovinocultura de Corte	uma	Dari Celestino Alves Filho
Bovinocultura de Leite	três	Clair Jorge Olivo
		Julio Viégas
Forragicultura	duas	Fernando Luiz Ferreira de Quadros
Nutrição de Ruminantes	duas	Gilberto Vilmar Kozloski
Ovinocultura	uma	Sergio Carvalho
Piscicultura: Nutrição de Peixes	uma	Leila Picolli da Silva

32.2 CANDIDATOS: diplomados em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aquicultura ou Biologia.

O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

#### 32.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

32.3.1 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 32.2).

32.3.2 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq documentado (uma cópia), com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 32.1);

32.3.3 Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo introdução, objetivos, material e métodos.

32.3.4 A documentação necessária à análise dos candidatos deverá ser enviada, no período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, área de concentração e subárea**), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8275 e e-mail [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 32.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

32.4.1 “Curriculum Vitae” peso cinco (5,0):

32.4.1.1 Na avaliação do Curriculum Vitae, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 32.1), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2008 a 2013, na área de concentração do programa (produção animal);

32.4.2 Apresentação e defesa do projeto de pesquisa, peso dois e meio (2,5), com no máximo cinco (5) páginas, o qual será avaliado pelos seguintes critérios e respectivos pesos:

- a) Estrutura do projeto, peso três (3,0)
- b) Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia, peso dois (2,0)
- c) Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta, peso cinco (5,0).

32.4.3 Defesa da produção intelectual do período 2008 a 2013, peso dois e meio (2,5), a qual será avaliada pelos seguintes itens:

- a) conhecimento teórico sobre a produção, peso cinco (5,0)
- b) análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade, peso cinco (5,0)

Tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos e para a banca será disponibilizado 30 minutos para arguição.

O local da apresentação da defesa do projeto e da produção intelectual será informado no dia 27 de novembro de 2013 na sala DZ1, do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, no bairro Camobi, às 08horas.

32.4.4 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada pelas notas auferidas nos itens 32.4.1, 32.4.2 e 32.4.3, deste Edital;

32.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Nogara Rorato  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
ANEXO 32.1

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae (C.V.) DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha; a inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no C.V. as atividades realizadas no período de 2008 a 2013; a inclusão de produções realizadas fora deste período desclassifica o candidato. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Área = Produção Animal

Subáreas = Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Forragicultura, Nutrição de Ruminantes, Ovinocultura e Piscicultura: Nutrição de Peixes.

Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de Unidades (B)	Pontuação obtida (AXBX0,4)
1. Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período 2008 a 2013			
1.1. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e pesquisa) na SUBÁREA da inscrição.	2,0/semestre (máx. 8 pontos)		
1.2. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e pesquisa) FORA DA SUBÁREA da inscrição.	1,0/semestre (máx. 4 pontos)		
1.3. Orientação em iniciação científica e participação em bancas.	1,0/orientação ou banca (máx. 2 pontos)		
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>Produção científica no período 2008 a 2013</b> (para classificação dos artigos científicos, <b>PUBLICADOS OU NO PRELO</b> , usar informações atuais do <b>QUALIS/CAPES</b> ( <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis">http://www.capes.gov.br/avaliacao/qualis</a> ).			
Critério	Pontuação Por Unidade (A)	Número de Unidades (B)	Pontuação obtida (AXBX0,6)
2.1. Artigos científicos em revista científica A1.	1,0/artigo (máx. 4 artigos)		
2.2. Artigos científicos em revista científica A2.	0,8/artigo (máx. 4 artigos)		
2.3. Artigos científicos em revista científica B1.	0,6/artigo (máx. 4 artigos)		
2.4. Artigos científicos em revista científica B2.	0,5/artigo (máx. 4 artigos)		
2.5. Artigos científicos em revista científica B3.	0,3/artigo (máx. 4 artigos)		
2.6. Artigos científicos em revista científica B4.	0,2/artigo (máx. 4 artigos)		
2.7. Artigos científicos em revista científica B5.	0,1/artigo (máx. 4 artigos)		
2.8. Resumos <b>expandidos</b> em anais de congressos na área de seleção.	0,6/resumo (máx. 10 resumos)		
2.9. Resumos <b>simples</b> em anais de congressos na área de seleção.	0,3/resumo (máx. 10 resumos)		
2.10. Livros publicados com ISBN, como autor ou co-autor.	2/livro (máx. 1 livro)		
2.11. Capítulos de livros publicados com ISBN como autor ou co-autor.	0,5/capítulo (máx. 4 capítulos)		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 32.2

FICHA DE OPÇÃO POR UMA SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Subárea de concentração:

2.1 Avicultura ( )

2.2 Bovinocultura de Corte ( )

2.3 Bovinocultura de Leite ( )

2.4 Forragicultura ( )

2.5 Nutrição de Ruminantes ( )

2.6 Ovinocultura ( )

2.7 Piscicultura: Nutrição de Peixes. ( )

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura

### **33 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 889)**

33.1 Área de Concentração: Gestão Organizacional

33.1.1 LINHAS DE PESQUISA E VAGAS:

33.1.1.1 Estratégia em Organizações: seis vagas;

33.1.1.2 Sistemas, Estruturas e Pessoas: nove vagas

33.1.1.3 Economia, Controle e Finanças: seis vagas

33.1.1.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma destas três linhas de pesquisa.

33.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

33.3 REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

33.3.1 Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado os candidatos que apresentarem escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Consolidado do Teste ANPAD. Será utilizado o resultado geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas (método antigo).

33.3.2 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD entre setembro de 2011 e setembro de 2013.

33.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

33.4.1 Comprovante de realização do Teste ANPAD;

33.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

33.4.3 “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado;

33.4.3 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

b) introdução,

c) delimitação do problema de pesquisa,

d) objetivos,

e) justificativa,

f) referencial teórico,

g) metodologia

h) referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

33.4.4 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

33.4.5 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado: nome completo, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Administração, prédio 74C, Avenida Roraima, número 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria-RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9258 e e-mail [ppga.ufsm@gmail.com](mailto:ppga.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 33.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

33.4.1 Pontuação no Teste ANPAD: (peso três pontos);

33.4.1.1 A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

33.4.2 Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes: (peso dois pontos);

#### 33.4.2.1 Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
4	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto

#### 33.4.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

1	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação	0,5 pontos por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por curso por semestre, máximo 3,0 pontos
3	Experiência profissional	0,5 pontos por ano de carteira assinada, máximo 3,0 pontos

#### 33.4.2.3 Participação em Grupo de Pesquisa:

1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,00 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

#### 33.4.2.4 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2008, incluindo 2013):

Nº	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1 na área</b> .	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2 na área</b> .	4,5 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1 na área</b> .	4,0 por artigo

4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2 na área</b> .	3,5 por artigo
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3 na área</b> .	3,0 por artigo
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4 na área</b> .	2,5 por artigo
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5 na área</b> .	2,0 por artigo
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C na área</b> (limite máximo de 10 trabalhos).	1,5 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 10 trabalhos)	1,0 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos. (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn).	2,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos).	0,5 por item

33.4.2.5 A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

33.4.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso dois pontos);

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

33.4.4 Critérios de Avaliação da Entrevista: (peso três pontos);

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

33.4.4.1 A entrevista será realizada no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2013. Até o dia 14 de novembro de 2013 será divulgado o horário e local da entrevista no site do Programa de Pós-Graduação em Administração, [www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga).

### 33.5 CLASSIFICAÇÃO:

33.5.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no currículum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	3,00
Curriculum Vitae	2,00
Projeto	2,00
Entrevista	3,00

33.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(\text{teste anpad} * 3,0) + (\text{curriculum} * 2,0) + (\text{projeto} * 2,0) + (\text{entrevista} * 3,0)}{10} \right]$$

33.5.3 A Nota Geral (NG) mínima para aprovação será de seis pontos.

33.5.3.1 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato mais idoso.

33.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Breno Augusto Diniz Pereira  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## **34 MESTRADO EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)**

34.1 Área de Concentração: Tecnologia em Agricultura de Precisão

### **34.1.1 LINHAS DE PESQUISA E VAGAS**

34.1.1.1 Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: cinco vagas.

34.1.1.2 Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: cinco vagas.

34.1.1.3 Máquinas Agrícolas Desenvolvidas para Agricultura de Precisão: três vagas.

34.1.1.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa.

34.2 CANDIDATOS: profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação.

### **34.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO**

34.3.1 Comprovante de que é atuante ou possui experiência na área de Agricultura de Precisão;

34.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

34.3.3 “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq), documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

34.3.4 Projeto de pesquisa, em duas vias impressas e cópia digital (CD-ROM), contendo até 7 (sete) páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (deve conter: título, autor e linha de pesquisa), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, material e método e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ter como tema uma das três linhas de pesquisa do curso;

34.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

34.3.6 Carta de apoio à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para aqueles candidatos que possuem vínculo empregatício;

34.3.7 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão – PPGAP, Colégio Politécnico da UFSM, Campus Universitário, Prédio 70, Bloco F, Sala 211-A, Camobi, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8061 - Ramal 210 e email: [ppgap@politecnico.ufsm.br](mailto:ppgap@politecnico.ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 34.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

34.4.1 Análise do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes/CNPq e da documentação comprobatória da experiência do candidato com o tema de Agricultura de Precisão, com peso quatro;

34.4.2 A apresentação e defesa do projeto de pesquisa deverão ser inseridas em uma das linhas de pesquisa: com peso quatro;

34.4.3 Entrevista, peso dois (2,0), poderá ser presencial ou via web, conforme agendamento (item 34.4.8):

a) Presencial; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países. O candidato será responsável pelo contato com a coordenação do curso para agendamento de data e hora dentro do período previsto para as entrevistas. A entrevista via web será realizada através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. O candidato que desejar fazer a entrevista via web deverá enviar juntamente com a documentação listada no item 34.3 uma foto 3x4 atual. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera web.

34.4.4 A defesa do projeto de pesquisa será realizada durante a entrevista.

34.4.5 Critérios para análise de avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

##### 34.4.5.1 Formação

	Item	Pontuação
1	Graduação em áreas afins das ciências agrárias	(3,0 pontos) ou Graduação em outras áreas (1,5 pontos)
2	Pós-Graduação em áreas afins das ciências agrárias	(1,0 ponto, máximo 3,0 pontos) ou Pós-Graduação em outras áreas (0,5 ponto, máximo 1,5 pontos)

##### 34.4.5.2 Experiência Docente ou Profissional

	Item	Pontuação
1	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação	(0,2 pontos por semestre, máximo 2,0 pontos)
2	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão	(0,2 ponto por curso de no mínimo 20 horas, máximo 2,0 pontos)
3	Experiência profissional em Agricultura de Precisão	(0,5 pontos por semestre, máximo 15,0 pontos)

##### 34.4.5.3 Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão

	Item	Pontuação
1	Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão	(0,5 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos)

34.4.5.4 Produção Científica (a partir de 1º de setembro de 2008) (máximo 10 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	1,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 3)	0,75 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,5 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

34.4.6 Critérios de análise e avaliação do Projeto de Pesquisa

	Item	Pontuação
1	Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
2	Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
3	Clareza dos Objetivos	2,0 ponto
4	Clareza Metodológica	2,0 pontos
5	Fundamentação Teórica Atualizada	1,0 pontos
6	Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

34.4.7 A entrevista será realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2013, no Programa de Pós-Graduação em Agricultura de Precisão, Colégio Politécnico da UFSM, sala F 211 A, com duração de até 30 minutos por candidato, com peso dois e constará de:

	Item	Pontuação
1	Possibilidade de Dedicação ao Curso	2,0 pontos
2	Defesa do Projeto	2,0 pontos
3	Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
5	Capacidade de Expressão	1,0 ponto
6	Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

34.4.8 A data e o horário da entrevista de cada candidato serão divulgados no site do programa de pós-graduação <http://www.ufsm.br/ppgap> até o dia 29 de novembro de 2013.

34.4.9 O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado da entrevista será desclassificado automaticamente.

34.5 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do "Curriculum Vitae". Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato maior idade.

34.6 A nota mínima para aprovação será de seis pontos.

34.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 20 de dezembro de 2013.

Telmo Jorge Carneiro Amado  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 35 MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

### 35.1 Área de concentração: Agrobiologia

#### 35.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: vinte e uma vagas

Linhos de pesquisa	Professores Orientadores	Endereço de email	Nº de vagas
Interação organismos-ambiente	Antonio Carlos Ferreira da Silva	acfsilva2@uol.com.br	duas
	Galileo Adeli Buriol	galileoburiol@yahoo.com.br	duas
	Maria Angélica Oliveira	maria@ufsm.br	uma
	Melânia Palermo Manfron	melaniapalermo@gmail.com	uma
	Sandro José Giacomini	sgiacomini@gmail.com	uma
	Sérgio Luiz de Oliveira Machado	slomachado@yahoo.com.br	uma
	Zaida Inês Antoniolli	zantoniolli@gmail.com	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal in vitro e ex vitro	Fernando Teixeira Nicoloso	ftnicoloso@yahoo.com	uma
	Juçara Terezinha Paranhos	jtparanhos@gmail.com	duas
	Luciane Almeri Tabaldi	lutabaldi@yahoo.com.br	uma
	Melânia Palermo Manfron	melaniapalermo@gmail.com	uma
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Fernando Luiz Ferreira de Quadros	flfquadros@yahoo.com.br	uma
	João Marcelo Santos de Oliveira	linneau@yahoo.com.br	duas
	Maria Angélica Oliveira	maria@ufsm.br	uma
	Sidinei José Lopes	sjlopes@pq.cnpq.br	uma
	Sylvio Henrique Bidel Dornelles	sylvio@smail.ufsm.br	duas
	Total de vagas		vinte e uma

35.2 Candidatos: portadores de diploma de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, desde que oriundos de cursos de graduação.

35.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

35.3.1 Ficha de Avaliação, acompanhada dos respectivos comprovantes e preenchida conforme indicação constante na mesma, que poderá ser obtida anexa a este Edital (anexo 35.1).

35.3.2 Se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral.

35.3.3 Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do orientador pretendido, com a respectiva linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (anexo 35.2).

35.3.4 Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo obrigatoriamente vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia à qual o orientador pretendido está vinculado (anexo 35.4).

35.3.4.1 O pré-projeto de pesquisa será avaliado por dois professores indicados pela comissão de seleção, utilizando os critérios indicados no anexo 35.5.

35.3.4.2 No caso do candidato ser aprovado, o pré-projeto de pesquisa poderá sofrer alterações posteriores, em função da exequibilidade do mesmo.

35.3.5 A nota final do candidato será calculada de acordo com o anexo 35.6.

35.3.6 Todos os anexos estarão também disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, no endereço: <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

35.3.7 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 e e-mail: [ppgagrobio@smail.ufsm.br](mailto:ppgagrobio@smail.ufsm.br) e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

35.4 Critérios de seleção: O processo de seleção constará de duas etapas:

35.4.1 Etapa 1 (peso seis): resultado das notas obtidas a partir da ficha de avaliação, da média final obtida nas disciplinas do curso de graduação e da média das notas do pré-projeto (anexo 35.6).

35.4.1.1 Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (anexo 35.1) será exclusivamente de responsabilidade do candidato.

35.4.1.2 O candidato que obtiver o maior resultado final na “ficha de avaliação” ficará com nota 4,0 (quatro), correspondente ao peso da referida ficha. A nota dos demais candidatos será obtida através de regra de três simples, comparativamente ao candidato que obteve o maior resultado final.

35.4.1.3 A “média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação” tem peso 3,0 (três).

35.4.1.4 A “média das notas referentes à avaliação do pré-projeto” tem peso 3,0 (três).

35.4.2 Etapa 2 (peso quatro): prova escrita, que constará de duas partes:

a) 1<sup>a</sup> parte (peso três): Elaboração de resumo em português de um artigo científico em inglês que será fornecido aos candidatos. Será permitida a consulta a dicionários (não é autorizada a utilização de dicionários eletrônicos)

b) 2<sup>a</sup> parte (peso sete): Constará de três questões objetivas referentes a cada disciplina obrigatória que são oferecidas pelo Programa, que são:

b.1) Botânica Estrutural

b.2) Delineamentos Experimentais

b.3) Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento das Plantas

b.4) Genética Vegetal e de Microrganismos

b.5) Microbiologia Ambiental

b.6) Biologia do Solo

35.4.2.1 Desse total de seis grupos (disciplinas obrigatórias) de três questões, o aluno escolherá três grupos, devendo responder apenas as questões desses grupos selecionados, num total de nove questões. Na página do programa (<http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>) será relacionada a bibliografia de onde serão retiradas as questões de cada disciplina.

35.4.3 A prova escrita, individual e sem consulta, será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. O dia, horário e local serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

35.5 A classificação dos candidatos será com base no somatório final das Etapas 1 e 2. A nota mínima para classificação final é igual ou superior a 5,0 (cinco), conforme anexo 35.6.

35.6 Em caso de empate será utilizado os seguintes critérios:

35.6.1 nota obtida na Prova Escrita;

35.6.2 nota obtida na Ficha de Avaliação;

35.6.3 candidato com idade mais elevada.

35.7 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Antonio Carlos Ferreira da Silva  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 35.1

Ficha de avaliação para ingresso em 2014

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.**

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou Qualis de maior valor.				
3.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos (número).				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		0,70		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>2</sup>				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1		20,00		

3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5		4,00		
3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C		2,00		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				
4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2. em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPES, FIPE/UFSM ou equivalente) (número total de meses).		1,50		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEC, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10. Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de		2,00		

concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).				
Total			_____	

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação <sup>(1)</sup>	_____ <sup>(2)</sup>
--	----------------------

<sup>1</sup> Apresentar documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem.

<sup>2</sup> No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 35.2

Carta de apresentação

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do Professor Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício? (  ) sim (  ) Não

Em caso de sim, onde? \_\_\_\_\_

Qual a função que exerce? \_\_\_\_\_

Faria o curso caso não recebesse bolsa? \_\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 35.3

Pré-projeto de pesquisa

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

Escrever entre 3 e 5 páginas (fonte arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Santa Maria, \_\_ de outubro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 35.4

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(peso 2,0)
Metodologia proposta	(peso 1,5)
Impacto dos resultados esperados	(peso 1,5)
Uso da terminologia técnico-científica adequada	(peso 1,0)
Exequibilidade <sup>1</sup>	(peso 4,0)
<b>NOTA FINAL</b>	

<sup>1</sup> Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 35.5

Planilha final de notas

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Etapa 1

Total obtido na ficha de avaliação (anexo 1)	_____	_____ (aplicado o peso 0,4)
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação	_____	_____ x peso 0,3 = _____
Média das notas referentes à avaliação do pré-projeto	_____	_____ x peso 0,3 = _____
Nota final: _____ x 0,6 (peso da Etapa 1): _____		

Etapa 2

1 <sup>a</sup> parte	_____ x peso 0,3 = _____
2 <sup>a</sup> parte	_____ x peso 0,7 = _____
Nota final: (nota 1 <sup>a</sup> parte + nota 2 <sup>a</sup> parte) x 0,4 (peso da Etapa 2): _____	

Nota final do candidato (nota final etapa 1 + nota final etapa 2) = \_\_\_\_\_

### **36 MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)**

36.1 Área de concentração: Produção Vegetal: vinte vagas

36.2 CANDIDATO: Graduados em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou áreas afins.

#### **36.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO**

36.3.1 A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

36.3.1.1 Histórico escolar da Graduação;

36.3.1.2 Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (anexo 36.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da instituição de origem;

36.3.1.3 Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (anexo 36.2);

36.3.1.4 Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo 36.3).

36.3.1.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso, Área de concentração, Linha de Pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-graduação em Agronomia, prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8922 e email [ppgagro@uol.com.br](mailto:ppgagro@uol.com.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### **36.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

36.4.1 Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60 por cento da nota) (anexo 36.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (anexo 36.2) (40 por cento da nota);

36.4.1.1 A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;

36.4.1.2 Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (anexo 36.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

36.4.2 A pontuação mínima para a classificação será de cinco vírgula cinco (5,5), em ordem decrescente.

36.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Jerônimo Luiz Andriolo  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 36.1

1. Curso de Graduação (denominação): \_\_\_\_\_

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação: (obs.: a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se esta for igual ou acima de 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem. (No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência\*\*): \_\_\_\_\_

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção\*, referente à área do Curso de Graduação realizado: \_\_\_\_\_

\* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agronômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

\*\* fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
 SANTA MARIA, RS, BRASIL  
 ANEXO 36.2

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2014**

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

**ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1 Número de publicações enquadradas <b>nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos</b> , com cópia integral da publicação.				
1.1 Publicações diferentes em Anais de eventos científicos				
1.1.1 Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo: 10)		1,00		
1.1.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>1</sup> em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> <sup>2</sup> ).				
1.1.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00		
1.1.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00		
1.1.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00		
1.1.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.1.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.1.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.1.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2 Número total de meses como bolsista (limite máximo de 24 meses na soma dos itens 2.1 e 2.2).				
2.1 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa, durante o curso de graduação (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, PROBIC/FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT, PET/CAPES ou equivalentes) <b>nas</b>		1,00		

<b>linhas de pesquisa do Programa.</b>				
2.2 Bolsista em outras atividades acadêmicas de órgãos oficiais durante o curso de graduação (FIEX, PRAE, Monitoria).		0,50		
<b>TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)</b>				
<sup>1</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “estatus do trabalho” na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
<sup>2</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
SANTA MARIA, RS, BRASIL  
ANEXO 36.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA\*

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Linha de pesquisa (denominação) (marcar somente uma)

- 2.1 (  ) Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores
- 2.2 (  ) Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal
- 2.3 (  ) Fisiologia e manejo de culturas agrícolas
- 2.4 (  ) Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Título provável do projeto de pesquisa de sua preferência: \_\_\_\_\_

4 Nome do Professor Orientador pretendido: \_\_\_\_\_

Santa Maria \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## 37 MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

37.1 Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

37.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores: treze vagas

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção.	uma	Antônio Luis Santi
	uma	Fabiane Pinto Lamego
	duas	Rodrigo Ferreira da Silva
	duas	Stela Maris Kulczynski
	uma	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	uma	Bráulio Otomar Caron
	duas	Claudir José Basso
	uma	Denise Schmidt
	uma	Paulo Augusto Manfron
	uma	Velci Queiróz de Souza

37.2 CANDIDATOS: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área da Agronomia.

37.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

37.3.1 Histórico escolar da graduação;

37.3.2 “*Curriculum Vitae*”, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do anexo 37.1;

37.3.3 Pré-projeto contendo os itens problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte Times New Roman e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo pode ser encontrado no endereço [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa);

37.3.4 Ficha de avaliação para seleção ao mestrado preenchida (anexo 37.1);

37.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSC), Campus Universitário, CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: [www.ufsm.br/ppgaaa](http://www.ufsm.br/ppgaaa), e-mail: [coordenacaoppgaaa@gmail.com](mailto:coordenacaoppgaaa@gmail.com) e telefone (55) 3744-8964 (ramal 8709). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile**,

**escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 37.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

37.4.1 A seleção será baseada nas seguintes etapas:

37.4.1.1 Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme anexo 37.1;

37.4.1.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um) conforme anexo 37.2;

37.4.1.3 Entrevista (peso três), conforme anexo 37.3, será realizada no dia 11 de novembro de 2013, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Centro de Educação Superior Norte RS (CESNORS/UFSM), Campus Universitário, Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 8964, e terá duração de 30 minutos por candidato;

37.4.2 A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero);

37.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Braulio Otomar Caron  
Coordenador Substituto

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1 Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2 Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3 Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4 Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5 Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas)	
na condição de docente do curso.	
6 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7 Palestras ministradas (Número).	
8 Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9 Publicações.	
9.1 Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2 Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3 Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4 Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5 Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6 Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7 Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8 Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9 Cadernos didáticos (Número).	
10 Estágio extracurricular na área (Número total de meses). a) Vínculo externo à instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	
11 Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12 Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13 Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	

14 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
<p>Linha de Pesquisa e orientador* pretendidos em ordem de prioridade=</p> <p>Opção 1: _____</p> <p>_____</p> <p>Opção 2: _____</p> <p>_____</p> <p>*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.</p> <p>Telefones e e-mail para contato = _____</p> <p>_____</p>	

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Superior Norte RS  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

**PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO**

**ANEXO 37.2 - Ficha de Avaliação do Pré-Projeto**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2 Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3 Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4 Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5 Metodologia	1,5	
6 Bibliografia	0,5	
<b>NOTA</b>		

EXAMINADOR:.....

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação Superior Norte RS  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente

**PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO**

**ANEXO 37.3 - Ficha de Avaliação da Entrevista**

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2 Domínio da grande área (Ciências agrárias)	3,0	
3 Defesa do Currículo Lattes	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

## **38 MESTRADO EM ARTES VISUAIS (CÓDIGO 1012)**

38.1 Área de Concentração: Arte Contemporânea (Anexo 38.1)

38.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas:

- a) Arte e Visualidade: quatro vagas;
- b) Arte e Cultura: quatro vagas;
- c) Arte e Tecnologia: seis vagas.

38.2 CANDIDATOS: Diplomados na Área de Artes Visuais (licenciatura ou bacharelado) ou áreas afins.

38.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

38.3.1 Curriculum Vitae documentado (cópia dos documentos citados no currículo);

38.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

38.3.3 Projeto de Pesquisa o qual deve possuir a seguinte estrutura básica: objeto de estudo, objetivos, justificativa, marco teórico, metodologia, cronograma e referências bibliográficas (total máximo de 10 páginas). O candidato deverá indicar a linha de pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto e professor orientador pretendido na primeira página (anexo 38.1);

38.3.4 Portfólio para área prática: apresentado em formato A4, contendo entre 15 e 20 fotos relativas à produção artística recente; ou apresentação de até cinco trabalhos parciais ou totais para vídeo (tempo máximo total 15 minutos) ou arte digital, em CD ou DVD;

38.3.5 Textos para área teórica: artigos publicados ou não, apresentados impressos em formato A4;

38.3.6 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex), com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais/Mestrado, prédio 40, sala 1324, Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9484 e e-mail [ppgart@mail.ufsm.br](mailto:ppgart@mail.ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

38.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção envolve três etapas, sendo cada etapa eliminatória, e será realizada no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 2013.

38.4.1 Primeira etapa:

38.4.1.1 Prova 1 - Projeto de Pesquisa com peso três (3,0);

38.4.1.2 Prova 2 - Currículo; Portfólio e/ou Textos com peso três (3,0).

38.4.1.3 Nota mínima de aprovação em cada prova sete (7,0).

38.4.1.4 A divulgação do resultado da primeira etapa será no dia 22 de novembro de 2013, no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart);

38.4.2 Segunda etapa:

38.4.2.1 Prova 3 - Prova Escrita com peso três (3,0), que será realizada no dia 28 de novembro de 2013, com início às 14 h e término às 17 horas, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL. A bibliografia sugerida está disponível no site [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart). A nota mínima para aprovação nesta etapa será sete (7,0).

38.4.2.2 A divulgação do resultado da segunda etapa será no dia 03 de dezembro de 2013 no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) e no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgart](http://www.ufsm.br/ppgart);

38.4.3 Terceira etapa: prova 4 – Entrevista, com peso um (1,0), será realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2013, na sala 1325, do Centro de Artes e Letras - CAL, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas. A nota mínima de aprovação na prova será sete (7,0).

38.4.3.1 Na entrevista, o candidato será questionado sobre o interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso, relação entre o projeto e linha de pesquisa que pretende integrar, referências conceituais, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e disponibilidade de tempo;

38.5 A avaliação será numérica, considerando-se aprovado o candidato que atingir a nota mínima de sete em cada prova. Em caso de empate na avaliação numérica, o Projeto apresentado pelo candidato, será utilizado como critério de desempate. O resultado final dos candidatos classificados será homologado pelo Colegiado do Programa. A listagem dos classificados será divulgada por ordem decrescente das notas finais.

38.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 10 de dezembro de 2013.

Darci Raquel Fonseca  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
ANEXO 38.1

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

**Área de Concentração: Arte Contemporânea**

Abrange pesquisas no âmbito da arte contemporânea, sobre a produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos, estabelecendo inter-relações com as investigações internacionais no âmbito das artes visuais e da contemporaneidade.

**Linhas de Pesquisa:**

**1. Arte e Visualidade**

Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea.

Palavras chave: arte contemporânea, artes visuais, poéticas visuais, processo criativo.

Prof.ª Dr.ª Rebeca Lenize Stumm (UFSM): duas vagas

Prof.ª Dr.ª Helga Corrêa (UFSM): duas vagas

**2. Arte e Cultura**

Parte do estudo das artes visuais e suas inter-relações com a cultura e seus elementos, através de uma abordagem crítica sobre o artista, ou historiador, ou teórico, ou curador, ou professor de arte, como sujeito cultural e sua inserção no contexto da contemporaneidade, objetivando a formação de agentes culturais.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e cultura, arte e educação, arte e antropologia.

Prof. Dr. Lutiere Dalla Valle (UFSM): duas vagas

Prof.ª Dr.ª Gisela Reis Biancalana (UFSM): duas vagas

**3. Arte e Tecnologia**

Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais e suas possibilidades de hibridação, como também na mudança de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação impostas pela informática, através do processo e/ou da reflexão com uma ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual.

Palavras chave: arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos.

Prof.ª Dr.ª Andréia Machado Oliveira (UFSM): duas vagas

Prof.ª Dr.ª Darci Raquel Fonseca (UFSM): uma vaga

Prof.ª Dr.ª Nara Cristina Santos (UFSM): duas vagas

Prof.ª Dr.ª Reinilda Berguenmayer Minuzzi (UFSM): uma vaga

## 39 MESTRADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1032)

### 39.1 Linhas de Pesquisa e vagas: dezoito vagas

Linha de Pesquisa	E-mail para contato
Bioecologia de Invertebrados Terrestres	ram13@terra.com.br
	abbdemorais@gmail.com
Biogeografia de Animais Marinhos	ronald@dsr.inpe.br
Bioecologia e Conservação de Peixes	everton_behr@hotmail.com mauroalves_@hotmail.com
Bioecologia de Invertebrados Aquáticos	modrizralok@hotmail.com danielacastiglioni@yahoo.com.br
Bioecologia e Conservação de Aves	dlguadagnin@gmail.com
Bioecologia, Biogeografia e Conservação de Aves e Mamíferos	niltoncaceres@gmail.com
Bioecologia e Conservação de Anfíbios e Répteis	frogomes@gmail.com soniacechin@gmail.com
Ecologia, Comportamento e Conservação de Primatas Neotropicais	barbisan.vanessa@gmail.com
Biomarcadores de Toxicidade em Organismos Aquáticos	vania.loro@gmail.com
Sensoriamento Remoto da Biodiversidade	tmk@dsr.inpe.br
Paleozoologia de Vertebrados	sergiosilva@unipampa.edu.br
Filogenia, Filogeografia e Evolução Molecular nos Neotrópicos	lizbioegen@gmail.com
Evolução de Elementos Transponíveis	elgionl@gmail.com
Avaliação da Ação Genotóxica da Radiação Ultravioleta Solar em Vertebrados	schuchap@gmail.com

39.2 CANDIDATOS: diplomados em Ciências Biológicas ou áreas afins.

39.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

39.3.1 Histórico escolar da graduação;

39.3.2 Planilha de avaliação curricular preenchida eletronicamente e documentada na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no sítio do programa: <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção.

39.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via sedex com carimbo e data de postagem do Correio, identificado: nome completo, **linha de pesquisa e professor orientador pretendido**, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, prédio 17, sala 1140 D, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465 Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail [biodiversidade.ufsm@gmail.com](mailto:biodiversidade.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos**

**documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **39.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**O processo de seleção envolve três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.**

**39.4.1 Primeira Etapa:** interpretação de texto técnico, em inglês (artigo científico), com peso três, dia 02 de dezembro de 2013, das 08h às 09h30min, na sala 999, prédio 17. Será permitido o uso de dicionário.

**39.4.1.1** O candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinco na prova de interpretação de texto técnico em inglês estará desclassificado. O resultado será divulgado 30 minutos antes da prova da segunda etapa, na porta da sala 999, prédio 17.

**39.4.2 Segunda Etapa:** Prova de conhecimentos (Zoologia, Ecologia e Evolução), com peso quatro, será realizada no dia 02 de dezembro de 2013, na sala 999, prédio 17, com início às 14h e término às 17horas.

**39.4.2.1** Lista de pontos para a prova de conhecimento:

- a) Fatores evolutivos: origem e manutenção da variação genética;
- b) Processos de especiação;
- c) Arquitetura animal e conceito de Bauplan: cavidades corporais; locomoção e sustentação; excreção e osmorregulação; circulação e trocas gasosas.
- d) Arthropoda: origem; evolução dentro do grupo; visões emergentes das relações entre os artrópodos ; origem e evolução dos Hexapoda.
- e) A conquista do ambiente terrestre pelos vertebrados;
- f) Origem e evolução dos vertebrados ectotérmicos e endotérmicos;
- g) Teorias biogeográficas;
- h) Ecologia de comunidades.

**39.4.2.2 Bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos:**

- Brusca, R. C. & Brusca, G. J. **Invertebrados.** Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, Barnes, 2 Ed. 2007. 968p.
- Hickman, C. P. Jr.;Roberts, L. S.; Keen, S. I.; Eisenhour, D. J.; Larson, A.; L'Anson, H. **Princípios integrados de Zoologia.** Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 15<sup>a</sup> Ed. 2013. 976p.
- Pough, F. H.; Heiser, J. B.; Janis, C. M. **A vida dos vertebrados.** São Paulo, Atheneu, 4<sup>a</sup> Ed. 2008. 699p.
- Cain, M. L.; Bowman, W. D.; Hacker, S. D. **Ecologia.** Porto Alegre, Artmed, 2011. 640 p.
- Ricklefs, R. E. **A economia da natureza.** Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan, 6<sup>a</sup> ed. 2010. 546p.
- Ridley, M. **Evolução.** Porto Alegre, Ed. Artmed. 2006.

39.4.2.3 O candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinco na prova de conhecimentos estará desclassificado.

39.4.3 **Terceira Etapa**: análise de Currículo (análise da planilha curricular), com peso três.

39.4.3.1 A planilha curricular disponível no site do Programa [www.ufsm.br/pbiot](http://www.ufsm.br/pbiot), na seção Seleção, será analisada pela banca e receberá nota de zero a dez por comparação com os demais currículos classificados, de acordo com os critérios da banca.

A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

39.5 A nota final será composta pela média ponderada de todas as etapas.

39.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Sonia Zanini Cechin  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## **40 MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CÓDIGO 1011)**

40.1 Área de Concentração e vagas: Computação: cinquenta e seis vagas

40.1.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Computação Aplicada,
- b) Linguagem de Programação e Bancos de Dados,
- c) Microeletrônica e Processamento de Sinais,
- d) Sistemas Paralelos e Distribuídos.

40.2 CANDIDATOS: portadores de diplomas de curso superior, nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias.

### **40.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

40.3.1 Formulário de Identificação preenchido (Anexo 40.1).

40.3.2 “Currículum Vitae” modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado. A documentação deve ser ordenada segundo os itens pontuados no item 40.3.3 e deve ser estritamente relacionada com tais itens.

40.3.3 Ficha de Avaliação preenchida e pontuada pelo candidato de acordo com o Currículo Lattes conforme o Anexo 40.2. A pontuação informada pelo candidato será analisada pela comissão de seleção.

40.3.4 Histórico Escolar do curso de graduação;

40.3.5 Comprovante da nota obtida no exame POSCOMP para os candidatos que optarem pela nota do exame em substituição à nota da prova escrita e que tenham realizado o POSCOMP em 2011 ou 2012.

40.3.5.1 As notas do POSCOMP referente ao 2013 serão obtidas, pela Comissão de Seleção, na Coordenação do POSCOMP.

40.3.5.2 Na impossibilidade da obtenção das notas do POSCOMP 2013 a Comissão de Seleção divulgará, com antecedência mínima de 10 dias da realização da prova escrita, no mural PPGI e no site do [www.ufsm.br/ppgi](http://www.ufsm.br/ppgi) para que todos os candidatos possam realizar a prova escrita

40.3.6 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**) via correios (SEDEX) com data e carimbo de postagem, com identificação no envelope (nome completo do curso e da linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Informática, prédio 7, anexo B, sala 378, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220 8523 (ramal 28) e através do e-mail [ppgi@inf.ufsm.br](mailto:ppgi@inf.ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-**

**mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 40.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ocorrerá em duas etapas

40.4.1 ETAPA 1: Análise do “Currículum Vitae” modelo Lattes e Histórico Escolar, terá caráter **eliminatório** e será realizada até o dia 18 de novembro de 2013, sem a presença dos candidatos. A nota mínima para aprovação nesta etapa é cinco (5,0), Anexo 40.2.

40.4.1.1 A relação dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada até o dia 22 de novembro de 2013, no mural do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI e no site [www.ufsm.br/ppgi](http://www.ufsm.br/ppgi).

#### 40.4.2 ETAPA 2: Prova Escrita e Entrevista

40.4.2.1. A prova escrita será realizada no dia 02 de dezembro de 2013, com início às 9h e término às 12h30min. O local de realização da prova escrita será divulgado no mural do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI e no site [www.ufsm.br/ppgi](http://www.ufsm.br/ppgi) até o dia 15 de novembro de 2013.

a) Não será permitido o ingresso de candidatos na sala após o horário de início da prova escrita. O candidato deverá apresentar documento de identidade para identificação na realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

b) O candidato deve responder às questões correspondentes à linha de pesquisa informada como primeira opção no Formulário de Identificação, conforme o Anexo 40.1.

c) A prova escrita considerará os critérios descritos no Anexo 40.3 e terá peso 5 (cinco) na composição da nota da ETAPA 2.

d) Os candidatos que realizaram o Exame Nacional POSCOMP em 2011, 2012 ou 2013 poderão optar pela nota do respectivo exame em substituição à prova escrita.

e) O candidato que optar pela nota do exame do POSCOMP no momento da inscrição não poderá realizar a prova escrita. Nesse caso, a nota será usada no processo seletivo utilizando a escala de zero (0) a dez (10,0).

f) Será usada a seguinte fórmula de correspondência de notas para fins de adequação da escala de notas do POSCOMP com a escala de notas da Prova Escrita a ser realizada na UFSM, onde  $N_{poscomp}$  é a nota do candidato no POSCOMP,  $M_{ano}$  é igual à média nacional de notas do POSCOMP do ano de realização do POSCOMP pelo candidato e  $N_{escrita}$  é a nota equivalente à prova escrita da UFSM:

$$N_{escrita} = 8,0 + (N_{poscomp} - M_{ano}) \times 0,3$$

O valor de  $N_{escrita}$  será arredondado para 0 (zero) caso seja inferior a 0 (zero) e para 10 (dez) caso seja superior a 10 (dez).

40.4.2.2. A entrevista será realizada no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, com a presença do candidato, terá peso 5 (cinco) na composição da nota da ETAPA 2 e de acordo com os critérios

descritos no Anexo 40.4. O cronograma das entrevistas será divulgado até o dia 22 de novembro de 2013, no mural do PPGI e no site <http://www.ufsm.br/ppgi>.

40.5 O candidato para ser classificado deverá obter nota final mínima igual ou superior a sete (7,0) obtida através da seguinte fórmula: Nota FINAL = Nota ETAPA 1 x 0,4 + Nota ETAPA 2 x 0,6.

40.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 15 de janeiro de 2014.

Eduardo Kessler Piveta  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO 40.1

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1 Nome: \_\_\_\_\_

2 Linha de Pesquisa (até 2, em ordem de preferência):

2.1 \_\_\_\_\_

2.2 \_\_\_\_\_

3 Professor Orientador sugerido (até 3, em ordem de preferência, conforme lista abaixo):

3.1 \_\_\_\_\_

3.2 \_\_\_\_\_

3.3 \_\_\_\_\_

4 Relação de Professores Orientadores do Programa de acordo com as Linhas de Pesquisa

4.1 Sistemas Paralelos e Distribuídos:

Andrea Schwertner Charão,

Benhur de Oliveira Stein,

Iara Augustin,

Raul Ceretta Nunes,

Roseclea Duarte Medina.

4.2 Microeletrônica e Processamento de Sinais:

Alice de Jesus Kozakevicius,

Andrei Piccinini Legg,

Cesar Augusto Prior,

Cesar Ramos Rodrigues,

Everton Alceu Carara,

João Baptista Santos Martins,

Leonardo Londero de Oliveira,

Mateus Beck Rutzig,

Osmar Marchi dos Santos,

Raul Ceretta Nunes,

Renato Machado.

4.3 Computação Aplicada:

Ana Trindade Winck,

Cesar Tadeu Pozzer,

Felipe Martins Müller,

José Antônio Trindade Borges da Costa,

Lisandra Manzoni Fontoura,

Luís Alvaro de Lima Silva,

Marcos Cordeiro d'Ornellas,

Osmar Marchi dos Santos,

Roseclea Duarte Medina,

Simone Regina Ceolin.

4.4 Linguagem de Programação e Banco de Dados:

Deise de Brum Saccò,  
Eduardo Kessler Piveta,  
Giovani Rubert Librelotto,  
Iara Augustin,  
Juliana Kaizer Vizzotto.

4.5 Prova Escrita

4.5.1 Quero usar a nota do POSCOMP em substituição à nota da Prova Escrita.

Sim  Não

4.5.2 Outras Informações

Quero ser incluído no processo seletivo para obtenção de bolsas de estudos do programa.

Sim  Não

Santa Maria \_\_\_\_ de outubro de 2013

---

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**ANEXO 40.2**

**FICHA DE AVALIAÇÃO - Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	NOTA	Pontuação Solicitada (informada pelo candidato)	Pontuação Considerada (informada pela comissão de seleção)
<b>1 Avaliação Global (máximo 2,0 pontos)</b>			
Nota atribuída pela Comissão de Seleção	Até 2,0	-	
	Subtotal	-	
<b>2 Formação Acadêmica (máximo 3,0 pontos)</b>			
Especialização na área com duração mínima de 360 horas	1,0 por curso		
Especialização/Mestrado em área afim com duração mínima de 360 horas	0,8 por curso		
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica sem bolsa	1,0 por ano		
Atividade de Iniciação Científica / Tecnológica com bolsa	2,0 por ano		
Estágio na área de Computação	1,0 por ano		
Outros (prêmios IC, monitoria,...)	0,5 por ano		
	Subtotal		
<b>3 Atividades Profissionais (máximo 1,0 ponto)</b>			
Atividades docentes	1,0 por ano		
Atividades profissionais na área de Computação	1,0 por ano		
Participação em Projetos de Pesquisa com bolsa	1,0 por ano		
Participação em Projetos de Pesquisa sem bolsa	0,5 por ano		
	Subtotal		
<b>4 Participação em eventos da área de concentração ou afim (máximo 1,0 ponto)</b>			
Na condição de organizador	0,5 por evento		
Na condição de palestrante	1,0 por evento		
Na condição de ouvinte	0,1 por evento		
	Subtotal		
<b>5 Publicação na área de concentração ou afim (máximo 3,0)</b>			
Em âmbito internacional	3,0 por pub.		
Em âmbito nacional	1,0 por pub.		
Em âmbito regional	0,5 por pub.		
Resumo	0,1 por pub.		
	Subtotal		
	<b>Total</b>		

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**ANEXO 40.3**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Prova Escrita**  
**(a ser preenchida pelo examinador)**

**Nome:** \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO 40.4  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO - Entrevista  
(a ser preenchida pelo examinador)

Nome: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	NOTA	PONTUAÇÃO
1 Objetivos, motivação e perspectivas do candidato para atividades de pesquisa	Até 1,0	
2 Experiência e conhecimento na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	Até 2,0	
3 Adequação do perfil do candidato às atividades de pesquisa na(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s)	Até 2,0	
4 Disponibilidade (tempo parcial / integral)	Até 2,0	
5 Avaliação geral	Até 3,0	
OBSERVAÇÕES:		
TOTAL OBTIDO	Até 10,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA  
MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

**ANEXO 40.5**

**Bibliografia – Computação Aplicada**

- GONZALEZ, R. e WOODS, R. E., **Processamento de Imagens Digitais**. Edgard Blucher, 2000.  
CONCI, A., AZEVEDO, E. **Computação Gráfica – Teoria e Prática**. Campus-Elsevier, 2003.  
CONCI, A., LETA, F. e AZEVEDO, E. **Computação Gráfica Vol. 2**. Campus-Elsevier, 2007.  
PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 6 Ed. McGraw-Hill, 2006.  
GUEDES, G. T. **UML: Uma Abordagem Prática**. Novatec, 2009.  
PMI. **A Guide to the Project Management Body of Knowledge**, 2008.  
WOO, M., NEIDER, J., DAVIS, T., e SCHREINER, D. **OpenGL: Programming Guide**, 5a. Ed. Massachusetts, 2005.  
HEARN, D., e BAKER, M. P. **Computer Graphics, C Version**, 2nd Ed., Prentice-Hall, 1997.  
WATT, A. **3D Computer Graphics**, Addison-Wesley, 3rd Ed., 1999.  
PEREIRA, A. C., AVA: **Ambientes Virtuais de Aprendizagem em Diferentes Contextos**, 1a. Ed., Ciência Moderna, 2007.  
JANE W. S. LIU. **Real-time systems**. Prentice Hall, 2000.  
BURNS, A.; WELLINGS, A. **Real-Time Systems and Programming Languages**. Addison Wesley, 2001.

**Bibliografia – Linguagens de Programação e Bancos de Dados**

- SEBESTA, R. **Conceitos de Linguagem de Programação**. Bookman, 2011.  
AHO, A.; SETHI, R.; LAM, M. **Compiladores: Princípios, técnicas e ferramentas**. Pearson, 2007.  
SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F., SUDARSHAN, S., **Sistema de Banco de Dados**, Campus-Elsevier, 2006.  
ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de Banco de Dados**, Addison-Wesley Brasil, 2011.

**Bibliografia – Sistemas Paralelos e Distribuídos**

- TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**, 4a Ed. ,Campus-Elsevier, 2003.  
TANENBAUM, A. S. e van STEEN, M., **Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas**, 2a. Ed., Pearson, 2008.  
LECHETA, R. R. **Google Android**, Novatec, 2013.  
ALLEN, S.; GRAUPERA, V.; LUNDRIGAN, L. **Desenvolvimento Profissional Multiplataforma para Smartphone, Iphone, Android, Windows Mobile e Blackberry**. Alta Books, 2012.  
FOSTER, I., **Designing and building Parallel Programs: Concepts and Tools for Parallel Software Engineering**, Addison-Wesley, 1995.  
COULOURIS, G., DOLLIMORE, J. e KINDBERG, T., **Sistemas Distribuídos: Conceitos e Paradigmas**, 4a. Ed., Bookman, 2007.

**Bibliografia – Microeletrônica e Processamento de Sinais**

- REIS, R. A. L., **Concepção de Circuitos Integrados**, 1a. Ed., Sagra, 2000.  
REIS, R. A. L., **Sistemas Digitais – Síntese Física de Circuitos Integrados**, Uniandes, 2000.  
PEDRONI, V. A., **Eletrônica Digital Moderna**, 1a. Ed., Campus-Elsevier, 2003.  
d'AMORE, R., **VHDL – Descrição e Síntese de Circuitos Digitais**, LTC, 2006.  
TANENBAUM, A. S. **Computer Networks**. Prentice Hall, 2002.  
LEE, P. A., ANDERSON, T. **Fault Tolerance: Principles and Practice**, Springer-Verlag, 1990.  
RAPPAPORT, Theodore S. **Wireless Communications: Principles and Practice**. Prentice Hall PTR, 2nd Edition, 2002.  
GOLDSMITH, Andrea. **Wireless Communications**. Cambridge University Press, 2005.  
HAYKIN, Simon. **Digital Communications**, John Wiley & Sons, 4th edition, 2007.  
OPPENHEIM, Alan V. and Alan S. WILLSKY, **Signals & Systems**. Prentice-Hall, 2nd edition, 1996.  
KAY, S. **Intuitive Probability and Random Processes using MATLAB**. Springer, 2005.  
LIN, S. and COSTELLO Jr., D. J. **Error Control Coding: Fundamentals and Applications**, Prentice-Hall, 1983.  
RAZAVI, Behzad. **Design of Analog CMOS Integrated Circuits**, McGraw-Hill, 2001.

## 41 MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

41.1 Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa e vagas: dez vagas

Orientadores Potenciais	Linha de Pesquisa
Carlos Alberto Ceretta	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Celso Aita	Biotransformações do carbono e nitrogênio
Dalvan José Reinert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo ou Água e solutos no sistema solo-planta
Danilo R. dos Santos	Transferência de elementos dos sistemas terrestre e aquático ou Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
Gustavo Brunetto	Dinâmica de nutrientes e de elementos tóxicos
José Miguel Reichert	Gênese, degradação e manejo da estrutura do solo ou Água e solutos no sistema solo-planta
Paulo Gubiani	Água e solutos no sistema solo-planta
Reimar Carlesso	Água e solutos no sistema solo-planta
Ricardo S. D. Dalmolin	Relação solo-paisagem
Zaida I. Antoniolli	Organismos do solo e insumos biológicos à agricultura

41.2 CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa.

### 41.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

41.3.1 Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

41.3.2 Ficha de avaliação do “Curriculum Vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada ao período de janeiro de 2009 a 2013, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 41.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. Os candidatos que não seguirem a ficha em anexo serão desclassificados;

41.3.3 “Curriculum Vita” e com produção científica limitada a partir de janeiro de 2009, DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO (Anexo 41.1). Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae serão desclassificados;

41.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), Centro de Ciências Rurais, sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail [ppgcs@ufsm.br](mailto:ppgcs@ufsm.br) e telefone (55) 3220-8157 ou 3220-8108 (ramal 206 ou 214). **Não será aceito o envio dos**

**documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 41.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

41.4.1 A seleção será baseada em:

41.4.1.1 Entrevista e defesa da produção intelectual (peso cinco), que poderá ser presencial ou via web e será realizada no período de 18 de novembro a 20 de dezembro de 2013, conforme agendamento a ser divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

a) Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

b) Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (anexo 41.2).

O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

41.4.1.2 A entrevista e a defesa da produção intelectual, com preenchimento e valoração de acordo com o anexo 41.3, envolvem questionamentos sobre:

a) Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.

b) Avaliação da coerência e segurança na formulação e/ou defesa de metodologias/proposta de pesquisa.

c) Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

41.4.1.3 Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar (peso cinco 5,0), conforme anexo 41.1;

41.4.2 Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero), pelo critério de pontuação conforme item 41.4 e a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa pretendida.

41.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Rodrigo Josemar Seminoti Jacques  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**  
**ANEXO 41.1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)**

**Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS A PARTIR DE JANEIRO DE 2009. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1 Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		
2 Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de janeiro de 2009 na área de concentração pretendida.	1,0		
3 Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4 Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5 Publicações.			
5.1 Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2 Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial.	10,0		
5.3 Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4 Número de livros publicados c/ ISBN:			
a) editor	10,0		
b) autor/co-autor de capítulo	15,0		
c) autor/co-autor do livro	20,0		
5.5 Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6 Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		
6 Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7 Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8 Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10 Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
<b>Total de Pontos</b>			

Linha de Pesquisa e orientador\* pretendidos em ordem de prioridade=

Opção 1: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

Telefones e e-mail para contato = \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 41.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO  
INTELECTUAL VIA WEB

Eu, ..... , solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....  
.....

**Anexar comprovante de endereço.**

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 41.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL  
(PESO 5,0)

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição da banca de avaliação sobre conhecimento em solos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

1 Nome: \_\_\_\_\_

2 Graduação: \_\_\_\_\_

3 Instituição: \_\_\_\_\_

4 Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5 Faria o curso sem bolsa? ( ) sim ( ) não

6 Por que escolheu o PPGCS?

7 Preferência - linha de pesquisa: ( )

- projeto de pesquisa: ( )

- professor orientador(a): \_\_\_\_\_

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de projeto de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae?	3,0	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## 42 MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 973)

42.1 Área de Concentração e vagas: Ciência e Tecnologia de Alimentos: trinta vagas

42.1.1 Linhas de Pesquisa:

42.1.1.1 Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

42.1.1.2 Processamento e Análise de Vinhos e Outras Bebidas Alcoólicas;

42.1.1.3 Qualidade de Alimentos.

42.1.1.4 Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados

42.2 CANDIDATOS: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais, oriundos de cursos de graduação, que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

### 42.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

42.3.1 Ficha de avaliação do “Curriculum vitae” PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2009 a 2013, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (Anexo 42.1), na página do Programa [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta) ou na Coordenação do Programa. O candidato que não seguir a ficha em anexo será automaticamente desclassificado.

42.3.2 "Curriculum vitae" com produção científica limitada no período de 2009 a 2013, documentado conforme o quadro orientativo (Anexo 42.2) e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, (Anexo 42.1); Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o “Curriculum vitae” serão desclassificados;

42.3.3 Os candidatos que possuem vínculo empregatício e manterão este vínculo durante o curso, deverão apresentar documento assinado pela sua Chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 2 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infra-estrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

42.3.4 Histórico escolar do Curso de graduação;

42.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo, curso, área de concentração e linha da pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, prédio 42, sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus Universitário, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, [e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com](mailto:ppgcta.ufsm@gmail.com) ou

[www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta). Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.

A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 42.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

42.4.1 Prova de conhecimento na área de alimentos, com peso 04 (quatro) e prova de inglês com peso 01 (um), será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Auditório Flávio Miguel Scheneider, do Centro de Ciências Rurais - CCR. Será permitido o uso de dicionário na prova de Inglês. A listagem da bibliografia recomendada poderá ser obtida na Coordenação do Programa ou na página: [www.ufsm.br/ppgcta](http://www.ufsm.br/ppgcta).

42.4.2 Entrevista: será realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2013, na sala 3135, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR, com início às 13h30min no dia 09 de dezembro e no dia 10 de dezembro de 2013 a partir das 8h30min. A entrevista terá peso 03 (três) (critérios no Anexo 42.3);

42.4.3 Análise do "Curriculum vitae", com produção científica limitada no período de 2009 a 2013, documentado e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso 02 (dois) (critérios no Anexo 42.1). Serão avaliados apenas os currículos dos candidatos que obtiverem nota mínima 4, no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

42.5 O candidato deverá atingir nota final mínima seis (6,0), e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados, para obter classificação na seleção;

42.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Neidi Garcia Penna  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UFSM  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO  
ANEXO 42.1

NOME DO CANDIDATO:..... DATA:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2009 A 2013. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRICULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista

Critérios	Pesos	Número
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)</b>		
1 Monitoria em ensino superior (limitado a 2 semestres)	0,5 (total) (0,25/semestre)	
2 Experiência em iniciação científica (limitado a 10 semestres)	1,5 (total) (0,15/semestre)	
3 Participação em eventos técnicos e científicos (limitado a 10 eventos)	0,25 (total) (0,025/evento)	
4 Curso de especialização completo na área (limitado a 1 curso)	0,75 (total) (0,75/curso)	
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL (2,0)</b>		
5 Experiência profissional técnica na área (limitado a 5 anos)	0,25 (total) (0,05/ano)	
6 Experiência profissional em docência 2º grau (limitado a 10 semestres)	0,5 (total) (0,05/semestre)	
7 Experiência profissional em docência 3º grau (limitado a 10 semestres)	1,0 (total) (0,1/semestre)	
8 Cursos, palestras ministrados e participação em bancas de Trabalhos de conclusão de curso (limitado a 10 cursos e ou bancas)	0,25 (total) (0,025/curso/palestra/banca)	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO (5,0)</b>		
9 Artigos completos publicados ou no prelo em periódicos A ou B no qualis	1,0 (total)	

CAPES (limitado a 5 artigos)	(0,2/artigo)	
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,5 (total) (0,05/trabalho)	
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos (limitado a 10 trabalhos)	0,25 (total) (0,025/trabalho)	
13 Publicações em periódicos C no Qualis CAPES ou revistas (magazines) (limitado a 10 publicações)	0,25 (total) (0,025/publicação)	
14 Publicação de livros (limitado a 2 livros)	1,0 (total) (0,5/livro)	
15 Publicação de capítulos de livros (limitado a 3 capítulos)	0,75 (total) (0,25/capítulo)	
16 Patentes e registros de processos ou técnicas (limitado a 2 patentes/registros)	1,0 (total) (0,5/patente)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de pós-graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS  
PARA CADA ITEM DO CURRICULUM VITAE  
ANEXO 42.2

<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
1 Monitoria em ensino superior	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
2 Experiência em iniciação científica	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior constando o período e carga horária (será considerado carga horária mínima de 150 horas). Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Participação em eventos técnicos e científicos	Cópia do certificado concedido pelo evento.
4 Curso de especialização na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no diário oficial da união.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO</b>	
9 Artigos completos publicados em periódicos	Cópia integral do artigo. Artigos no prelo exige-se a carta de aceite e o trabalho completo
10 Trabalhos (completos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
11 Trabalhos (resumos expandidos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
12 Trabalhos (resumos) em anais de eventos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
13 Publicações em revistas (magazines)	Cópia integral da publicação e da capa da revista.
14 Publicação de livros	Cópia da capa com ISSN e o índice do livro.
15 Publicação de capítulos de livros	Cópia integral do documento e da capa do livro.
16 Patentes e registros de processos ou técnicas	Cópia integral da patente ou pedido da patente.

UFSM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 42.3

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA:

- |  |            |
|--|------------|
| 1 Capacidade de proposta e defesa de um tema de trabalho       | (peso 1,2) |
| 2 Experiência prévia do candidato em laboratório e pesquisa    | (peso 1,2) |
| 3 Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso | (peso 0,6) |

## 43 MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

43.1 Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: vinte e cinco vagas.

43.2 CANDIDATOS: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

43.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

43.3.1 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação;

43.3.2 Projeto resumido da dissertação <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”);

43.3.3 O “Curriculum Vitae”, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu "seleção"), preenchida e impressa pelo candidato.

43.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica, prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220- 8978 e e-mail: [ppqbioqtox@gmail.com](mailto:ppqbioqtox@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 43.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

43.4.1 Análise Curricular com informações do período de janeiro de 2008 até a data de inscrição, será de caráter eliminatório, terá peso três (3,0) e o candidato para ser classificado deverá atingir, no mínimo, um vírgula cinco (1,5) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/ppgbtox> menu “seleção”.

43.4.1.1 O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo e que estejam devidamente comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

43.4.2 A prova escrita de bioquímica de caráter eliminatório, com peso três (3,0), será realizada no dia 27 de novembro de 2013, com início às 08h30min e término às 10h30min, na UFSM, no anfiteatro A, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A nota mínima para aprovação é cinco);

43.4.3 A prova escrita de Inglês Científico de caráter eliminatório, terá peso três (3,0) e será realizada no dia 27 de novembro de 2013, com início às 11h e término às 12 horas, no Anfiteatro A, anexo ao prédio 17, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta e a nota mínima para aprovação é cinco.

43.4.4 Análise do projeto (elaborado como descrito no item 43.3.2) será de caráter eliminatório (nota mínima seis), terá peso um (1,0). Será analisado o projeto dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido no currículo e que tiverem sido aprovados na prova de inglês;

43.5 A nota mínima à classificação do candidato deverá ser igual ou superior a cinco (5,0).

43.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Félix Antunes Soares  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 44 MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

### 44.1 Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas:

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	vagas
Controle e Avaliação de Insumos e Produtos Farmacêuticos	Andréa I. H. Adams	uma
	Cristiane de Bona da Silva	uma
	Carine Viana	uma
	Letícia Cruz	uma
	Leandro Machado de Carvalho	uma
	Marcelo Barcellos da Rosa	uma
	Melânia Palermo Manfron	duas
	Scheila Rezende Schaffazick	uma
	Sérgio Luiz Dalmora	três
Análises Clínicas e Toxicológicas	Daniela Bitencourt Rosa Leal	uma
	José Edson Paz da Silva	uma
	Ricardo Brandão	uma
	Rosmari Hörner	duas
	Sydney Hartz Alves	uma
Total de vagas		dezoito

44.2 CANDIDATOS: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

### 44.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ANÁLISE DO CANDIDATO

44.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

44.3.2 Currículo: preenchimento, impressão e assinatura da planilha, disponível no site [www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas](http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas) com os respectivos comprovantes somente dos itens incluídos pelo candidato na planilha.

44.3.3 Pré-projeto de pesquisa;

44.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificando nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e em-mail [ppqfarmaceutica@gmail.com](mailto:ppqfarmaceutica@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 44.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

44.4.1 A seleção será realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2013 e constará de:

44.4.1.1 Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, com peso 2,0 (dois), a ser realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 14h e término às 16 horas, no prédio 26, (CCS), sala 1132. Será permitido o uso de calculadora. O programa e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site [www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas](http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas);

44.4.1.2 Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, com peso 1,0 (um), a ser realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 16h30min e término às 17h30min, no prédio 26 (CCS), com duração de uma hora. Permitir-se-á o uso de dicionário;

44.4.1.3 Entrevista, com peso 3,0 (três), onde serão avaliados:

a) O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,5 pontos);

b) A experiência acadêmica do candidato (1,5 pontos).

c) As datas e os horários das entrevistas serão determinados durante a realização da prova escrita e será dada ciência, por escrito, para cada candidato.

44.4.1.4 Análise curricular com peso 4,0 (quatro) (conforme planilha disponível no site [www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas](http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas));

44.4.2 Serão considerados classificados os candidatos que na média final atingirem um mínimo de seis e de acordo com as vagas disponíveis por orientador;

44.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Margareth Linde Athayde  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 45 MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

45.1 Área de Concentração: Instituições, Cultura e Globalização

45.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

a) Instituições e Pensamento Político: dez vagas

b) Identidades Sociais, Etnicidade e Educação: dez vagas

c) Desigualdades, Materialidades, Subjetividades: dezessete vagas

45.2 CANDIDATOS: diplomados em curso superior.

45.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

45.3.1 "Currículum Vitae" modelo Lattes/CNPq e documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

45.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

45.3.3 Pré-projeto de dissertação especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato.

45.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74, 2º Andar, Sala 2205; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site [www.ufsm.br/ppgcsociais/](http://www.ufsm.br/ppgcsociais/). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

45.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

45.4.1 Análise do Pré-projeto de dissertação, (1ª eliminatória) e peso dois;

45.4.1.1 O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

a) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa .

b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.

c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.

d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.

e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

45.4.1.2 O Pré-projeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

45.4.1.3 A nota mínima para seleção nesta etapa será no mínimo de sete pontos.

45.4.1.4 O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia 18 de novembro de 2013, a partir das 18 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

45.5 Prova Escrita de Teoria Social (2<sup>a</sup> eliminatória): peso três;

45.5.1 A Prova Escrita de Teoria Social, para cada linha de pesquisa será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 8h30min e término às 12h30min, sala 2374, do prédio 74, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH e versará sobre material bibliográfico de acordo com o Anexo 45.1. O candidato que não atingir a nota mínima de sete pontos será automaticamente desclassificado.

45.5.2 O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia 02 de dezembro de 2013, a partir das 18 horas, no site [www.ufsm.br/ppgcsociais](http://www.ufsm.br/ppgcsociais).

45.6 Entrevista (3<sup>a</sup> eliminatória): peso três;

45.6.1 A entrevista será realizada no dia 04 de dezembro de 2013, das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2205 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

45.6.1.1 Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A disponibilidade de horário do candidato para dedicação integral ao Mestrado, comprometimento em cumprimento dos prazos para defesa de qualificação e defesa final de dissertação;
- b) O seu domínio teórico quanto a autores e conceitos da linha de pesquisa à qual se candidata;
- c) O domínio do candidato de seu Projeto de Pesquisa;

45.7 Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4<sup>a</sup> etapa – classificatória): peso dois;

45.7.1 Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- b) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- c) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- d) Será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

45.8 A Nota mínima para classificação final do candidato é de sete pontos.

45.8.1 A classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

45.9 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

45.9.1 Nota obtida na Prova Escrita;

45.9.2 Nota obtida no Pré-Projeto;

45.9.3 Nota obtida na Entrevista;

45.9.4 Candidato com idade mais elevada.

45.10 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Francis Moraes de Almeida  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERLA DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 45.1  
Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

**- Linha de Pesquisa “Instituições e Pensamento Político”:**

1. BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia.
2. WEBER, Max. A Política como vocação.
3. WEBER, Max. A Ciência como vocação.

**- Linha de Pesquisa “Identidades Sociais, Etnicidade e Educação”:**

- BARTH, Frederik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. IN: LASK, Tomke. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. p. 25-67
- INGOLD, Tim. knowing from de inside in **Making**.London: Rourlege, 2013, p.1-17.
- LEVI-STRAUSS, Claude. *O Pensamento selvagem*. São Paulo: USP, 1970.
- MAUSS, Marcel. "Ensaio sobre a Dádiva. Forma e Razão da Troca nas Sociedades Arcaicas". *Sociologia e Antropologia. Volume II*. São Paulo: EPU,1974.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *Memória Coletiva & Teoria Social*. São Paulo, Annablume,2003.208 p.
- TOURAIN, Alain. *Podemos viver juntos? Iguais e diferentes*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

**- Linha de Pesquisa “Desigualdades, Materialidades, Subjetividades”:**

- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas*. Sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: \_\_\_\_\_. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003, pp.185-314.
- SIMMEL, Georg. O dinheiro na cultura moderna. In: SOUZA, Jessé & OELZE, Berthold (Orgs.). *Simmel e a modernidade*. Brasília: Editora da UnB, 1998, pp.23-40.
- WEBER, Max. *A Ética Protestante e o “Espírito” do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

**UNIVERSIDADE FEDERLA DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**ANEXO 45.2**

**Relação dos Professores e possibilidades de Orientação**

Linhas de Pesquisa	Temáticas p/ orientação	Professor Orientador
Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	Etnicidade e migração japonesa patrimônio, cultura e poder	André Luís Ramos Soares
	Memória e história	Ceres Karam Brum
	Representações, mitos e identidades;	
	Antropologia da Educação	
	Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas	Everton Picolotto
	Agricultura familiar, sindicalismo e política	
	Ambientalização dos movimentos sociais do campo	
	Memória, sociedade e poder-	Maria Catarina Chitolina Zanini
	Etnicidade e migrações	
	Mitos, narrativas e memórias	
Desigualdades, Materialidades, Subjetividades	Trajetórias, deslocamentos e itinerários	Maria Clara Mocellin
	(I)Migrações, etnicidade e poder	
	<b>Gênero, Corpo e Saúde</b>	Débora Krischke Leitão
	Corpo e aparências	
	Corpo e tecnologia	
	Mídia, discursos e representações	
	Consumo, grupos urbanos e processos identitários	
	Antropologia Digital	
	Sociologia da Saúde	Fátima Cristina V. Perurena
	Epistemologia e Saúde	
	Desvio Social e Criminalidade	Francis Moraes de Almeida
	Mídia e Violência	
	Sociologia das Emoções	
	Família, gênero e cultura	Jurema Gorski Brites
	Trabalho doméstico, subalternidades e empoderamentos	Marco Aurélio de Figueiredo Acosta
	Corpo, Gênero, Sexualidade E Envelhecimento	
	Envelhecimento E Saúde	
	Sociologia da saúde.	Mari Cleise Sandalowski
	Sociologia jurídica	
	Reconhecimento e alteridade	Ricardo Mayer
	Democracia e ação coletiva	
	Antropologia do corpo e da saúde	Zulmira Newlands Borges
	Representações e Práticas sobre	

	saúde e doenças	
	Gênero e sexualidade	
Instituições e Pensamento Político	Teoria Democrática-	Dejalma Cremonese
	Processos Democráticos de Participação	
	Comportamento Político	
	Capital Social e Desenvolvimento Regional	
	Estudos legislativos	Gustavo André Aveline Müller
	Sistemas eleitorais e representação política	
	Teoria do Estado	
	Sistemas de governos comparados	
	política brasileira contemporânea	José Carlos Matines Belieiro Jr
	Processos de estabilização e reforma econômica no Brasil	
	Ideologias econômicas	
	Relação Estado e economia no período recente	
	Política econômica e democracia	Reginaldo Teixeira Perez
	Pensamento político e social brasileiro e latino-americano	
	Teoria do Estado	
	Mercado Versus Política	Rosana Soares Campos
	Democracia	
	Desigualdades	
	Estado e políticas públicas	

## **46 MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 1006)**

46.1 Área de Concentração e vagas: quinze vagas

46.1.1 Linhas de pesquisa

46.1.1.1 Mídia e Identidades Contemporâneas

46.1.1.2 Mídia e Estratégias Comunicacionais

46.2 CANDIDATOS: diplomados em curso superior na área de Comunicação Ciências Sociais Aplicadas I, Grande Área das Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes).

46.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

46.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq – impresso e documentado com cópias dos comprovantes organizadas na ordem de apresentação do modelo Lattes.

46.3.2 Anteprojeto de pesquisa com os seguintes itens:

a) Título;

b) Tema;

c) Problema;

d) Objetivos;

e) Justificativa (evidenciando a pertinência e a inserção do projeto na área de concentração do programa e na linha de pesquisa pretendida);

f) Quadro teórico de referência;

g) Metodologia;

h) Bibliografia.

46.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrições (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prédio 21, Sala 5130, Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, UFSM, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8579 e e-mail [poscom.ufsm@gmail.com](mailto:poscom.ufsm@gmail.com).

**Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

46.3.4 A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo e o dia, hora e local das entrevistas serão divulgados no dia 11 de novembro de 2013 no mural do PPG e no site [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

46.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

46.4.1 PRIMEIRA FASE

46.4.1.1 Prova de conhecimento de caráter eliminatório: será realizada no dia 18 de novembro de 2013, com início às 9h e término às 12h30min, no anfiteatro H, do prédio 21, cidade Universitária, Campus. A nota mínima de aprovação nesta fase é sete. A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase ocorrerá no dia 02 de dezembro de 2013, no mural do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e no site do Programa, [www.ufsm.br/poscom](http://www.ufsm.br/poscom).

46.4.1.2 A bibliografia de referência da prova de conhecimento consta das seguintes obras:

**Área de concentração**

MATELLART, Armand e MATTELART, Michelle. **História das teorias da comunicação**. São Paulo: Loyola, 1999.

MARTINO, Luis Mauro Sá. **Teoria da Comunicação**: idéias, conceitos e métodos. Petrópolis: Vozes, 2009.

**Linha Mídia e Estratégias Comunicacionais**:

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Estratégias da Comunicação**. Lisboa, Ed.Presença, 1990.

CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes do Fazer. Petrópolis, Vozes, 4<sup>a</sup> ed., 1999.

**Linha Mídia e Identidades contemporâneas**:

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

MARTIN BARBERO, Jesus. **Ofício de cartógrafo**: travessias latino-americanas da comunicação na cultura. São Paulo: Loyola, 2004.

46.4.1.3 Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- a) domínio da bibliografia indicada (2,0),
- b) capacidade de interpretação (2,0),
- c) foco na questão proposta (2,0),
- d) capacidade de articulação dos referenciais teóricos (2,0),
- e) coerência argumentativa (1,0)
- f) clareza do texto (1,0) .

46.4.2 SEGUNDA FASE: será composta das seguintes etapas:

46.4.2.1 Análise de "Curriculum Vitae" modelo Lattes/CNPq em versão impressa, com cópias dos comprovantes na ordem de apresentação do Lattes (peso 2,0), conforme critérios citados no Anexo 46.1

46.4.2.2 Análise do projeto de Pesquisa (peso 5,0).

Os critérios de avaliação são:

- a) adequação à área de concentração e às linhas de pesquisa do programa (2,0),
- b) relevância do tema na linha de pesquisa (1,0),
- c) consistência do projeto de pesquisa (7,0)

46.4.2.3 Entrevista (peso 3,0).

A realização da entrevista com os candidatos selecionados, será nos dias 10 e 11 de dezembro de 2013, no prédio 21, salas 5130, 5131, 5136 e 5128 do Campus Universitário

Os critérios de avaliação da entrevista são:

- a) apresentação do Projeto de pesquisa (5,0),

b) apresentação da pertinência do projeto à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa pretendida (3,0)

c) apresentação da disponibilidade de tempo para o cumprimento do curso (2,0).

46.4.2.4 Serão aprovados os candidatos com nota 7,0.

46.4.2.5 Em caso de empate na nota final, será utilizada a nota do Projeto de Pesquisa para desempate.

46.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Márcia Franz Amaral  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 Mestrado em Comunicação  
 ANEXO 46.1  
 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

	<b>Pontos</b>
<b>1 Cursos</b>	<b>Máximo 2,0</b>
1.1 Outros Cursos de Mestrado (2,00 por curso)	
1.2 Cursos de Especialização (Fora da área=1,0 e na área=1,5)	
1.3 Cursos de Aperfeiçoamento de pelo menos 20h (Fora da área= 0,25 e na área= 0,5 por curso)	
<b>2 Produção Científica</b>	<b>Máximo 4,0</b>
2.1 Organização de livro (1,0 cada)	
2.2 Capítulo de livro (1,5 cada)	
2.3 Artigos em revistas científicas (1,5)	
2.4 Resumo extendido publicado em Anais de Congresso (1,0)	
2.5 Resumo publicado em Anais de Congresso (0,5)	
<b>3 Atividades de Pesquisa</b>	<b>Máximo 2,0</b>
3.1 Participação em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (0,5 por grupo)	
3.2 Experiência em Iniciação científica (1,0 por ano)	
3.3 Participação em projeto de Pesquisa (1,0 por ano)	
<b>4 Outras atividades</b>	<b>Máximo 2,0</b>
4.1 Participação em Projeto de Extensão (0,5 por ano)	Até 1,5
4.2 Participação no PET (0,5 por ano)	Até 1,5
4.3 Aluno Especial de Disciplina de Pós-Graduação (0,5 por disciplina)	Até 1,0
4.4 Participação em eventos como ouvinte (0,1 cada) -	Até 1,0
4.5 Organização de eventos (0,1 cada) -	Até 1,0
4.6 Monitoria (0,25 por semestre) -	Até 0,5
4.7 Experiência profissional na área de Comunicação (0,5) -	Até 1,0
<b>Nota</b>	

## 47 MESTRADO EM DIREITO (CÓDIGO 1091)

47.1 Área de Concentração: Direitos Emergentes na Sociedade Global

47.1.1 Linhas de pesquisa, número de vagas

a) Direitos da Sociobiodiversidade e Sustentabilidade: dez vagas

b) Direitos na Sociedade em Rede: dez vagas

47.2 CANDIDATOS: Graduados em Direito

47.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

47.3.1 Ficha de Inscrição Completa gerada e impressa no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd);

47.3.2 Projeto de Pesquisa gerado e impresso através do modelo no endereço eletrônico [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd), menu Processo Seletivo.

47.3.4 “Curriculum Vitae” modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constante no anexo 47.1, do presente edital;

47.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Direito, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 500, Bairro Centro, CEP: 97015-372, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9253, e-mail [ppgd@ufsm.br](mailto:ppgd@ufsm.br) e site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

47.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas:

47.4.1 Primeira Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório: será realizada no dia 18 de novembro de 2013, com início às 9h e término às 13 horas, no Anfiteatro C, Prédio 18, da Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima, 1.000, Cidade Universitária José Mariano da Rocha Filho, Bairro Camobi, Santa Maria, RS.

47.4.1.1 O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

47.4.1.2 A prova escrita constará de 02 questões a serem respondidas pelo candidato, as quais serão sorteadas antes do início da prova.

a) as questões versarão sobre as duas linhas de pesquisa conectadas com a área de concentração, conforme anexo 47.4;

b) O objetivo da prova escrita será para avaliar a capacidade do candidato de expressão referente à bibliografia indicada.

c) Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.

- d) A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e obedecer ao número máximo de linhas indicadas na folha resposta, conforme os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento, com a identificação dos tópicos mais relevantes; e conclusão;
- e) A nota de cada questão da prova escrita será a média das notas considerando os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar e de organizar ideias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.
- f) Às 14 horas será publicada no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd) as respostas-padrão, determinadas pela Comissão de Seleção, utilizadas para correção das questões da prova escrita de acordo com o anexo 47.4.
- g) O resultado da primeira etapa será divulgado às 18 horas, em sessão pública, no endereço constante do item 47.3.5 no dia 22 de novembro de 2013 e no site do Programa: [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).
- h) Em caso de recurso administrativo referente à prova escrita o candidato deverá entregar no endereço constante do item 47.3.5, até às 18 horas do dia 25 de novembro de 2013 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção, no dia 26 de novembro de 2013, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).
- j) A nota mínima para seleção do candidato nesta etapa é 7,0.

#### **47.4.2 Segunda Etapa: Prova de Projeto e Prova de Currículo, de caráter eliminatório.**

47.4.2.1 A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme anexo 47.2. O projeto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, contendo no mínimo:

- a) informações gerais (autor, título e linha de pesquisa);
- b) tema;
- c) delimitação do tema
- d) problema de pesquisa;
- e) objetivos;
- f) justificativas;
- g) marco teórico;
- h) metodologia;
- i) cronograma e
- j) referências.

47.4.2.2 A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos conforme a tabela constante no anexo 47.1.

- a) O resultado da Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia 29 de novembro de 2013, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

b) Em caso de recurso administrativo referente à Segunda Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) o candidato deverá entregar no endereço constante do item 47.3.5 até às 18 horas do dia 02 de dezembro de 2013 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 03 de dezembro de 2013, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

c) A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é 7,0

#### **47.4.3 Terceira Etapa: Prova de Entrevista**

a) Será realizada nos dias 09 e 10 de dezembro de 2013, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184, 5º Piso, sala 503, Centro, Santa Maria, RS, no horário das 8h às 18 horas. O horário da entrevista do candidato será divulgado exclusivamente no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

b) A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no anexo 47.3, o tempo médio da entrevista de cada candidato é de vinte minutos.

c) O resultado da Terceira Etapa será divulgado no dia 11 de dezembro de 2013 no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

d) Em caso de recurso administrativo à Terceira Etapa o candidato deverá entregar no endereço constante do item 47.3.5, deste Edital, até às 18 horas do dia 13 de dezembro de 2013 e o resultado será divulgado pela Comissão de Seleção no dia 16 de dezembro de 2013, no site [www.ufsm.br/ppgd](http://www.ufsm.br/ppgd).

47.4.4 Para o cálculo do somatório da média final serão considerados os seguintes pesos em cada prova:

a) Prova Escrita: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

b) Prova de Projeto: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

c) Prova de Currículo: Peso 3,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,3 para o cálculo do somatório da média final;

d) Prova de Entrevista: Peso 1,0, Multiplicar a nota divulgada em escala de 0 a 10 por 0,1 para o cálculo do somatório da média final.

47.4.5 Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na soma de todas as quatro provas da seleção (prova escrita + prova de projeto + prova de currículo + prova de entrevista),

47.4.6 A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota, em cada Linha de Pesquisa.

47.4.7 Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita.

47.4.7.1 Permanecendo o empate será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação no item c - Produção Científica, na Prova de Currículo, considerando, inclusive, os pontos que excederem ao escore máximo deste item, podendo ultrapassar os pontos máximos de cada atividade constante do item c - Produção Científica, conforme o Anexo 47.1.

47.4.7.2 Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

47.4.8 A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados.

47.5 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Luiz Ernani Bonesso de Araujo  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**MESTRADO EM DIREITO**

ANEXO 47.1

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

a) Formação (Máximo 2,5):

<b>Curso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Doutorado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	2,5	2,5
Doutorado em outra área	2,0	2,0
Mestrado em Áreas Afins ao Direito – Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	1,5	1,5
Mestrado em outra área	1,0	1,0
Especialização em Direito	1,0	2,0
Especialização em outra área	0,8	1,6
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,3	1,5
Participação em seminários/Congressos na área do direito ou áreas afins, nos últimos 5 anos – Eventos com carga horária igual ou maior que 30 horas	0,5	2,5
Cursos de extensão e complementação em outra área – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,2	1,0

b) Atuação profissional comprovada (Máximo 2,5):

<b>Atividade</b>	<b>Ponto</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito	0,5 por disciplina por semestre	2,5 pontos
Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área	0,3 por disciplina por semestre	2,1 pontos
Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos	0,2 por semestre	1,0 pontos
Experiência profissional na área do direito, excluindo a docência	0,5 por ano de trabalho	2,0 pontos
Atividade de monitoria	0,2 por semestre	1,0

c) Produção científica (Máximo 5,0) – Produção científica a partir de 1/01/2008

<b>Atividade</b>	<b>Ponto</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Participação em Pesquisa como bolsista de iniciação científica	0,5 por ano	2,0
Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa	0,4 por ano	2,0

certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do projeto		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 e A2, na área do direito.	1,5 por artigo	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1, B2 na área do direito.	1,0	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3, B4, B5 na área do direito.	0,8	5,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área do direito.	0,5	4,0
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas em outras áreas do conhecimento, relacionadas às Linhas de Pesquisa.	0,3	2,0
Apresentação de trabalho em evento científico	0,3	3,0
Trabalhos completos na área do direito, publicados em anais de Eventos internacionais.	0,7	2,8
Trabalhos completos na área do direito publicados em anais de eventos nacionais.	0,5	2,0
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área do direito publicados em anais de eventos.	0,2	2,0
Autoria e Coautoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5	5,0
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro	1,0	3,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO EM DIREITO

ANEXO 47.2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 3,0 Pontos

<b>Critério observado</b>	<b>pontuação</b>
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
Clareza dos objetivos	1,0 ponto
Clareza e Coerência Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica adequada, atualizada e consistente	2,0 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do projeto	2,0 pontos
Total Máximo	10 Pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO EM DIREITO

ANEXO 47.3

Critérios para Avaliação da Entrevista,  
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10  
Peso para o cálculo do somatório da Média Final: 1,0 Ponto

<b>Critério observado</b>	<b>Pontuação</b>
Possibilidade de Dedicação ao Curso, Motivação para Estudos Avançados e Trajetória acadêmica do candidato.	3,0 pontos
Defesa do Projeto	3,0 pontos
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
MESTRADO EM DIREITO

ANEXO 47.4

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1 Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados na prova escrita com base na leitura prévia das obras a seguir indicadas:

1.1 Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFSM. Editora Unijuí, 2013.

1.2 CANCLINI, Nestor Garcia. **Diferentes, Desiguais e Desconectados**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

## 48 MESTRADO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (CÓDIGO 1055)

48.1 Área de Concentração: Economia e Desenvolvimento: dez vagas

48.1.1 Linhas de Pesquisa

a) História e dinâmica do desenvolvimento

b) Sistemas agroindustriais e comércio internacional

48.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior

48.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

48.3.1 "Curriculum Lattes" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

48.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

48.3.3 Projeto de pesquisa, em cinco vias, contendo até dez páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo:

48.3.3.1 Capa (a capa deve conter: título, autor e indicação da linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

48.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, Prédio de Apoio, sala 507, Rua Floriano Peixoto, 1750, Bairro Centro, Santa Maria, RS, CEP 97015-372. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone/fax 0xx55-3220-9216 e e-mail: [ppged@uol.com.br](mailto:ppged@uol.com.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

48.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: o processo de seleção terá duas fases:

48.4.1 Primeira fase e eliminatória: prova escrita de conhecimento específico, abrangendo as áreas de Macroeconomia (peso 35%), Microeconomia (peso 35%) e Economia Brasileira (peso 30%) (anexo 48.1).

48.4.1.1 A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 8h30min e término às 12h30min, nas salas 501 e 506, Prédio de Apoio, do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH.

a) O candidato passará para a segunda fase se obtiver nota mínima igual ou superior a cinco (5,0).

O peso dessa prova é de 50% da nota final.

b) A divulgação dos candidatos selecionados para a segunda fase será até o dia 27 de novembro de 2013, no site e no mural do Programa <http://www.ufsm.br/ppged>.

48.4.2 Segunda fase: Constará da análise do projeto de pesquisa (peso 20%, anexo 48.2), do "Curriculum Lattes" (peso 20%) e da entrevista (peso 10%).

48.4.2.1 Os critérios para a avaliação do “Curriculum Lattes” serão os seguintes:

- a) Área de formação superior: Ciências Econômicas (5,0 pontos), ou outras áreas (4,5 pontos);
- b) Produção intelectual sob a forma de publicações e participação em eventos nos últimos cinco anos, desde 2007 (até 3,0 pontos);

c) Atividades de iniciação científica e monitoria, exercidas nos últimos cinco anos, desde 2009 (até 2,0 pontos).

48.4.2.2 A entrevista (peso 10%) será realizada nos dias 28 de novembro de 2013, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, no mesmo local da prova escrita, de acordo com o (anexo 48.3).

48.4.2.3 O candidato que não participar de todas as etapas será desclassificado do processo de seleção.

48.5 O resultado final do Processo Seletivo será pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas e será divulgado em ordem decrescente.

48.6 A nota final mínima exigida para a classificação no processo seletivo é de cinco (5,0).

48.7 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Paulo Ricardo Feistel  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
Anexo 48.1

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1. MICROECONOMIA

Teoria do Comportamento do Consumidor; Teoria da Produção; Custos; Concorrência Perfeita; Concorrência Imperfeita; Equilíbrio Geral; Distribuição e Economia do Bem-Estar.

Indicação Bibliográfica:

PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L., **Microeconomia**. 6 ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

VARIAN, H.R., **Microeconomia: Princípios Básicos**. 5 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

2. MACROECONOMIA

Análise de Determinação da Renda. Oferta e Demanda Agregada. Modelo IS-LM-BP. Curva de Phillips.

Indicação Bibliográfica:

BLANCHARD, Oliver. **Macroeconomia**. 4 ed. São Paulo: Campus, 2007.

DORNBUSCH, R. & FISCHER, S. **Macroeconomia**. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 1991.

FROYEN, Richard. **Macroeconomia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

3. ECONOMIA BRASILEIRA

A Evolução da Economia Brasileira: Origens da Indústria; Processo de Substituição de Importações; A Era Vargas; Plano de Metas; O II PND e a Economia Brasileira Contemporânea.

Indicação Bibliográfica:

ABREU, MARCELO P. (org). **A Ordem do Progresso: 100 Anos de Política Econômica**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

BAER, Werner. **Economia Brasileira**. 3 ed. São Paulo: Nobel, 2009.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Nacional, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO  
Anexo 48.2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Peso até</b>	<b>Nota</b>
1 Clareza no problema de pesquisa/ na fundamentação teórica	2,0	
2 Objetivos	2,0	
3 Coerência do método	2,0	
4 Relevância da proposta	2,0	
5 Qualidade da redação	2,0	
<b>Total</b>	<b>10,00</b>	

Nota ponderada do Projeto (20%) = \_\_\_\_\_

Observações:

Professores Avaliadores

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

ANEXO 48.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Critérios	Peso	Nota
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário. Clareza, fluência e objetividade das respostas	2,5	
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5	
Possibilidade de dedicação exclusiva ao Mestrado (não obrigatório). Possibilidade de realizar o Curso sem bolsa da CAPES ou de outra instituição (não obrigatório)	2,5	
Condições objetivas de concluir o Curso em 2 anos	2,5	
Total	10,0	

Nota Ponderada da Entrevista (10%) = \_\_\_\_\_

Observações:

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

\_\_\_\_\_  
Avaliador 3

#### **49 MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)**

49.1 Programa interinstitucional realizado a partir da Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Edital para ingresso na UFSM.

49.2 Área de Concentração: Educação em Ciências: onze vagas

49.3 CANDIDATOS: Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado de Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física e Pedagogia e nos cursos da área de saúde, com o condicionante de que o candidato diplomado na área da saúde esteja atuando no ensino.

49.4 Professores Orientadores e vagas

Professores Orientadores	vagas
Elgion Lúcio da Silva Loreto	três
Lenira Maria Nunes Sepel	quatro
Mara Elisa Fortes Braibante	três
Maria Rosa Chitolina Schetinger	uma
Total de vagas	onze

As linhas de pesquisa poderão ser obtidas no site <http://www.ufsm.br/ppgeqv>.

49.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

49.5.1 Documentação comprobatória apenas dos itens que constam no Anexo 49.2 e referentes ao período de 2009 a 2013. Os comprovantes para a análise de currículo devem ser apresentados sob forma de encadernação, com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens que serão avaliados. Somente serão consideradas informações devidamente comprovadas e organizadas rigorosamente na ordem em que os itens aparecem no Anexo 49.3. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados e organização de documentos fora do padrão solicitado será motivo para desclassificação do candidato.

49.5.2 Projeto de pesquisa resumido na área de Educação em Ciências (máximo de duas páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5), assinado pelo candidato e indicando o nome do orientador para o qual está concorrendo à vaga.

49.5.3 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**) via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, prédio 13 B, sala 1, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 9695 e e-mail [educacaoecienciasq@yahoo.com.br](mailto:educacaoecienciasq@yahoo.com.br) **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

49.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

49.6.1 Prova escrita, de caráter eliminatório, peso três (3,0) e nota mínima cinco (5,0). Será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 10h e término às 13 horas, no anfiteatro B2 (atrás do anfiteatro Sérgio

Pires), do Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE. A bibliografia sugerida para estudo pode ser encontrada no Anexo 49.1 e poderá ser com consulta na primeira hora da prova escrita.

49.6.2 Será divulgada no dia 26 de novembro de 2013, na Secretaria do Curso e na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppqecqv>, a relação dos candidatos selecionados, o local e os horários para a defesa do pré-projeto e entrevista.

49.6.3 A defesa do pré-projeto de pesquisa, com peso três e a Entrevista com peso dois, de caráter eliminatório, e nota mínima para seleção nesta etapa será cinco conforme o (Anexo 49.2), serão realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 2013,

49.6.3.1 A Entrevista será realizada a partir das 8 horas, com o tempo máximo de 20 minutos por candidato e contemplará os seguintes itens:

- a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,3 ponto (máximo);
- b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 1,0 ponto (máximo);
- c) Defesa da produção científica: 0,7 ponto (máximo);
- d) Análise dos títulos, peso dois (2,0), Anexo 49.3.

49.7 Serão classificados os candidatos que atingirem a média ponderada igual ou superior a cinco (5,0)

49.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 25 de janeiro de 2013.

Elgion Lucio da Silva Loreto  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

ANEXO 49.1

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- - CHALMERS, A.F. O que é Ciência, afinal? São Paulo: Brasiliense, 1995.
- CACHAPUZ, A. ET. AL., A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Cortez, 2005.
- MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. São Paulo, São Paulo: EPU, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO – DOUTORADO  
**ANEXO 49.2**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Peso	Nota Atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Justificativa e fundamentação teórica	2,5	
3 Relação dos objetivos e da linha de pesquisa	2,5	
4 Cronograma	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Bibliografia	1,0	
Nota		

Examinador: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

ANEXO 49.3  
PLANILHA PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

GRUPO I – TITULAÇÃO

1 Títulos	Pontos
1.1 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas	2,0
1.2 Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante em outras áreas ou Especialização (360h)	Até 1,0

GRUPO II – ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

2 Atividades de Ensino e Pesquisa (nos últimos 5 anos)	Pontos
2.1 Exercício de magistério (1,0 pontos por ano)	Até 5,0

GRUPO III – PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS

3 Participação em Projetos (nos últimos 5 anos) Nos documentos comprobatórios deve constar: período de duração e área ou projeto onde atuou	Pontos
3.1 Coordenador ou responsável por projetos de ensino, pesquisa e extensão (0,5 pontos por ano)	até 4,0
3.2 Bolsista ou voluntário de iniciação científica, de iniciação à docência ou extensão (0,5 pontos por ano)	até 4,0
3.2 Bolsista de trabalho, monitoria, extensão (0,25 pontos por ano)	até 1,0

GRUPO IV – PRODUÇÃO ACADÊMICA

4 Produção Acadêmica na Área (nos últimos 5 anos) Documentos comprobatórios: apenas a primeira página do artigo ou resumo (ou folha de rosto) com a identificação de título autores; referência completa da publicação. Incluir as informações completas sobre o evento (nome, data, local, página web, URL, etc) Os trabalhos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante comprovação de aceite	Pontos
4.1 Artigo em periódico Qualis A, na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por artigo)	Sem limite
4.2 Artigo em periódico Qualis A em outras áreas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.1. Artigo em periódico Qualis B na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por artigo)	Sem limite
4.2.2 Artigo em periódico Qualis B em outras áreas (0,5 pontos por artigo)	Sem limite
4.3 Livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (2,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.1 Livro sem comissão editorial publicado (1,0 pontos por livro)	Sem limite
4.3.2 Capítulo de livro com comissão editorial publicado na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por capítulo)	Sem limite

4.3.3 Capítulo de livro sem comissão editorial publicado (0,5 pontos por capítulo)	Sem limite
4.4 Trabalho completo em anais na Área de Ensino ou Ciências Naturais e Exatas (1,0 ponto por trabalho)	Até 5,0
4.5. Trabalho completo em anais de eventos de outras áreas (0,5 pontos por trabalho)	Até 3,0
4.6. Publicação de resumo em evento nacional ou internacional (0,4 pontos por item)	Até 4,0
<b>Total</b>	

## 50 MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)

50.1 Área de Concentração: Educação Física, Saúde e Sociedade

50.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas

### 50.1.1.1 Aspectos Biológicos e Comportamentais da Educação Física e da Saúde: onze vagas

Envolve a investigação de aspectos biológicos e comportamentais do movimento humano relacionada à Educação Física e à Saúde em diferentes contextos. O ponto de vista comportamental estuda características observáveis do comportamento humano, suas inter-relações e aproximações com questões ambientais e funcionais envolvidas com a produção de movimentos. O aspecto biológico prioriza características cinesiológicas e funcionais do movimento humano buscando compreender a aquisição de habilidades motoras, assim com seu aprimoramento ou alterações decorrentes do treinamento ou lesões. Busca-se através destas investigações promover e estimular reflexões em prol da saúde e qualidade de vida em diferentes faixas etárias e diferentes condições de saúde.

Os temas centrais desta linha de pesquisa são:

- a) Exercício físico e disfunções: Prof. Félix Alexandre Antunes Soares, Prof<sup>a</sup>. Daniela Lopes dos Santos;
- b) Suplementação de compostos ergogênicos no tratamento de doenças neurológicas: Prof. Luiz Fernando Freire Royes;
- c) Aquisição e retenção de habilidades motoras: Prof<sup>a</sup>. Sara Teresinha Corazza;
- d) Avaliações morfológicas e biomecânicas: Prof. Carlos Bolli Mota, Prof. Felipe Pivetta Carpes e Prof<sup>a</sup>. Silvana Corrêa Matheus;
- e) Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde: Prof. Carlos Bolli Mota Prof<sup>a</sup>. Silvana Correa Matheus, Prof<sup>a</sup>. Daniela Lopes dos Santos e Prof<sup>a</sup>. Sara Teresinha Corazza.

Professores Orientadores	vagas	e-mail
Carlos Bolli Mota	três	<a href="mailto:bollimota@gmail.com">bollimota@gmail.com</a>
Sara Teresinha Corazza	duas	<a href="mailto:saratcorazza@gmail.com">saratcorazza@gmail.com</a>
Silvana Corrêa Matheus	duas	<a href="mailto:silvanamatheus@gmail.com">silvanamatheus@gmail.com</a>
Felipe Pivetta Carpes	uma	<a href="mailto:felipecarpes@gmail.com">felipecarpes@gmail.com</a>
Felix Alexandre Antunes Soares	uma	<a href="mailto:felix@ufrsm.br">felix@ufrsm.br</a>
Daniela Lopes dos Santos	duas	<a href="mailto:lopesdossantosdaniela@gmail.com">lopesdossantosdaniela@gmail.com</a>

### 50.1.1.1 Aspectos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física: doze vagas

Envolve a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos socioculturais e pedagógicos da Educação Física escolar e não escolar, orientada pelo âmbito das ciências sociais e humanas. Os processos sócio-culturais têm como foco o estudo dos fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos e filosóficos relativos ao corpo, ao esporte, ao lazer e a Educação Física. Os fundamentos epistemológicos e pedagógicos da Educação Física têm como foco elaborações teórico-metodológicas para o ensino nos âmbitos escolar e não escolar.

Os temas centrais desta linha de pesquisa são:

- a) Formação de professores de Educação Física: Prof. João Francisco Magno Ribas, Profª. Elizara Carolina Marin, Prof. Elenor Kunz e Profª. Maristela da Silva Souza;
- b) Epistemologia e trabalho pedagógico: Prof. João Francisco Magno Ribas, Profª. Liliana Soares Ferreira, Prof. Elenor Kunz e Profª. Maristela da Silva Souza;
- c) Manifestações de esporte e laze: Prof. João Francisco Magno Ribas, Profª. Elizara Carolina Marin, Prof. Elenor Kunz e Profª. Maristela da Silva Souza.

Professores Orientadores	vagas	e-mail
Elizara Carolina Marin	três	<a href="mailto:elizaracarol@yahoo.com.br">elizaracarol@yahoo.com.br</a>
João Francisco Magno Ribas	três	<a href="mailto:ribasifm@hotmail.com">ribasifm@hotmail.com</a>
Maristela da Silva Souza	três	<a href="mailto:souzamaris@bol.com.br">souzamaris@bol.com.br</a>
Elenor Kunz	duas	<a href="mailto:elenkunz@terra.com.br">elenkunz@terra.com.br</a>
Liliana Soares Ferreira	uma	<a href="mailto:anaililferreira@yahoo.com.br">anaililferreira@yahoo.com.br</a>

50.2 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física e áreas afins.

50.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

50.3.1 Histórico escolar do curso de graduação;

50.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/ CNPq, com cópias dos documentos comprobatórios;

50.3.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com no máximo 15 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa.
- b) Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma linha de pesquisa do programa.
- c) Apresentação: discussão do problema da pesquisa; objetivos; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.
- d) Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.
- e) Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto.

50.3.4 Planilha documentada para análise do currículo preenchida pelo candidato e disponível no site <http://www.ufsm.br/posef/>

50.3.5 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (Nome completo, Curso, área de concentração, linha de pesquisa e nome do Professor Orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Centro de Educação Física e Desportos, prédio 51, sala 2032, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8431 e e-mail [posef.ufsm@gmail.com](mailto:posef.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via**

**e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 50.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias e a terceira classificatória.

##### 50.4.1 Primeira Etapa:

50.4.1.1 “Curriculum Vitae”, modelo Lattes/CNPq, conforme planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/posef/>. Os itens pontuados que não constam na planilha, serão desconsiderados.

50.4.1.2 O candidato para ser selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

50.4.1.3 O resultado da análise do Curriculum Vitae será divulgado, no dia 22 de novembro de 2013, a partir das 18 horas, no site <http://www.ufsm.br/posef/>.

##### 50.4.2 Segunda Etapa:

50.4.2.1 Prova Escrita: peso dez (10,0);

a) A Prova Escrita será realizada no dia 29 de novembro de 2013, com início às 8h30min e término às 12h30min, nas salas 2040 e 2041, do prédio 51, Centro de Educação Física e Desportos – CEFD. A prova versará sobre material bibliográfico específico considerando a temática do Professor Orientador pretendido, disponível no site <http://www.ufsm.br/posef/>.

b) A prova escrita deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

c) O candidato para ser selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

d) O resultado da prova escrita será divulgado, no dia 10 de dezembro 2013, a partir das 18 horas, no site <http://www.ufsm.br/posef/>

##### 50.4.3 Terceira Etapa:

50.4.3.1 Avaliação Oral, peso dez (10,0): com ênfase no enquadramento e viabilidade do Pré-projeto de pesquisa na linha do Professor Orientador pretendido e na experiência indicada no Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq,

a) A Avaliação Oral será realizada nos dias 11 a 12 de dezembro de 2013, com início às 8h e término às 18h, nas salas 2040 e 2041, no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a avaliação oral será desclassificado.

50.5 A nota final será obtida pela média aritmética entre as notas obtidas nas três etapas. A nota mínima para classificação final é de sete (7,0) pontos.

50.6 Em caso de empate serão analisados os seguinte critérios em ordem:

- a) Nota obtida na Prova Escrita;
- b) Nota obtida no Curriculum Vitae
- c) Nota obtida na Avaliação Oral;
- d) Candidato com maior idade.

50.6 A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

João Francisco Magno Ribas  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 51 MESTRADO EM ENFERMAGEM (CÓDIGO 1009)

51.1 Área de Concentração e vagas: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde: 37 vagas

51.1.1 Linha de Pesquisa: CUIDADO E EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: vinte e uma vagas

Eixo Temático	Professores Orientadores
A vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da Aids. Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, da criança e do adolescente e de seus familiares/cuidadores.	Cristiane Cardoso de Paula
Políticas e práticas de cuidado na saúde do neonato, da criança e de seus familiares/cuidadores nos contextos hospitalar e da comunidade. Demandas de cuidado de crianças com necessidades especiais de saúde e seus familiares cuidadores no contexto hospitalar e da comunidade. Educação em saúde nas ações de promoção à saúde e prevenção de agravos em diferentes contextos no âmbito individual e coletivo. Concepção do processo de empoderamento como promotor de saúde com ênfase no processo do ser familiar cuidador nos diferentes cenários de atenção a saúde.	Eliane Tatsch Neves
Produzir conhecimentos acerca das temáticas práticas de cuidado de enfermagem e saúde no processo de viver e morrer e na área da educação (formal e informal) na abrangência da saúde. A ética e a bioética no contexto da educação e da saúde. Tecnologias educacionais e do cuidado.	Elisabeta Albertina Nietsche
Enfermagem na saúde da mulher e saúde sexual com enfoque sociocultural. Construção social e cultural dos eventos da saúde que circundam todos os ciclos de vida da mulher, desde a adolescência, período reprodutivo até o climatério. Sexualidade numa perspectiva antropológica.	Lúcia Beatriz Ressel
Concepções e práticas de cuidado ao adulto, ao idoso e à família em situações crônicas de saúde no cenário hospitalar e domiciliar. Educação em saúde aos indivíduos portadores de doenças crônicas. Abordagem do cuidado de enfermagem na vivência do processo de morrer e morte envolvendo o adulto, idoso e família no contexto da doença crônica.	Margrid Beuter
Saúde coletiva e as políticas públicas de saúde. Rede de Atenção à Saúde. Práticas de cuidado em condições crônicas de saúde envolvendo a continuidade do cuidado	Maria de Lourdes Denardin Budó
Vivências e experiências do docente, discente e profissionais da saúde para o processo de ensinar e aprender as questões teóricas e filosóficas do corpo, corporeidade suas interfaces com o processo de cuidar e saúde. Políticas e práticas de cuidado na saúde mental e dependência química das pessoas, famílias e sociedade. Metodologias de pesquisa qualitativas e pesquisa fenomenológica na saúde.	Marlene Gomes Terra
Dinâmica familiar e experiências de famílias, indivíduos e cuidadores em situações de doença crônica oncológicas. Práticas e cuidados de saúde na enfermagem, no sistema familiar e no contexto rural. Metodologias de pesquisa qualitativas. Interacionismo Simbólico. Teoria Fundamentada nos Dados.	Nara Marilene Girardon Perlini
A vulnerabilidade e as demandas de cuidado de pessoas, famílias e sociedade no contexto da aids. Políticas e práticas de cuidado na saúde da mulher diante de situações vividas em seu cotidiano com enfoque nas temáticas de aleitamento materno e violência.	Stela Maris de Mello Padoin

51.1.2 Linha de Pesquisa: TRABALHO E GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE: dezesseis vagas

Saúde do trabalhador. Sofrimento psíquico do trabalhador. Cargas de trabalho. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Prazer e sofrimento no trabalho em saúde e enfermagem.	Carmem Lúcia Colomé Beck
Cuidado ao adulto em situações críticas de vida. Processo de trabalho em saúde e enfermagem. Interface trabalho, educação, saúde e meio ambiente.	Silviamar Camponogara
Gestão da Qualidade na Assistência de Enfermagem; Acreditação Hospitalar; Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência. Gestão em Enfermagem nos Serviços de Saúde; Teoria Fundamentada nos Dados; Interacionismo Simbólico. Gestão da Qualidade nos Serviços de Saúde. Gestão em Enfermagem Hospitalar.	Suzinara Beatriz Soares de Lima
Saúde do trabalhador. Aspectos psicossociais do trabalho. Aplicação do Modelo Demanda-Controle de Karasek. Enfermagem no cuidado ao adulto. Urgência e emergência. Segurança do Paciente. Metodologias quantitativas de pesquisa.	Tânia Solange Bosi de Souza Magnago
Gestão em enfermagem no exercício do cuidar e ser cuidado, liderança, comunicação, conflito, negociação no exercício gerencial do enfermeiro.	Teresinha Heck Weiller

51.2 CANDIDATOS: Diplomados em Enfermagem e profissionais do campo da saúde

51.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

51.3.1 Requerimento, conforme Anexo 51.1 e disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

51.3.2 “Currículum Vitae”, modelo Lattes/CNPq, documentado. Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência indicada no Anexo 51.2; para os itens de formação acadêmica e atividade profissional não haverá limites de tempo, para os itens de produção científica é de 2008 a 2013.

51.3.2.1 Cópia dos artigos publicados e aceitos para publicação (com comprovante de aceite) na íntegra no período de 2008 a 2013;

51.3.3 Projeto de pesquisa com, no máximo, 15 páginas, em DUAS vias;

51.3.4 Carta de Compromisso com o Programa Anexo 51.3, disponível no site [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf);

51.3.5 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**) via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, prédio 26, sala 1302, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8029 e e-mail [ppgenf@gmail.com](mailto:ppgenf@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 51.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

51.4.1 Em todas as etapas o candidato, para ser aprovado, deverá ter nota mínima igual ou superior a sete, sendo cada uma delas eliminatória;

51.4.2 Primeira etapa: análise do currículo, será realizada no período de 12 a 29 de novembro de 2013, conforme Anexo 51.2;

51.4.2.1 A divulgação do resultado da primeira etapa será até o dia 29 de novembro de 2013, no site do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

51.4.3 Segunda etapa: análise do projeto de pesquisa, será realizada no período de 04 a 09 de dezembro de 2013, conforme Anexo 51.4;

51.4.3.1 A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia 10 de dezembro de 2013, no site Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf).

51.4.4 Terceira etapa: entrevista, será realizada no período de 12 a 13 de dezembro de 2013, conforme o Anexo 51.5.

51.4.4.1 A entrevista abordará os seguintes aspectos;

- a) enfermagem, pós-graduação e desenvolvimento (conceitos e atualidades);
- b) projeto de dissertação;
- c) trajetória acadêmica e profissional do candidato;
- d) relação do projeto com a trajetória do candidato;
- e) disponibilidade para a realização do curso.

51.4.4.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGEnf/CCS e disponível na página do Programa [www.ufsm.br/ppgenf](http://www.ufsm.br/ppgenf). Os candidatos **não** serão informados por telefone, e-mail ou correios;

51.4.5 Os candidatos aprovados deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas de seleção;

51.4.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 20 de dezembro de 2013.

Stela Maris de Mello Padoin  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
ANEXO 51.1

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado da UFSM.

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço (Santa Maria):		
Bairro:		CEP:
Endereço (outro):		
Bairro:		CEP:
Telefone:	Fax:	Celular:
E-mail:		
<b>Dados Profissionais</b>		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cargo(s):		
Telefone:	Fax:	
<b>Linha de Pesquisa Proposta:</b>		
<b>Professor Orientador pretendido:</b>		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

ANEXO 51.2  
 ANÁLISE DO CURRÍCULO

**1. DADOS PESSOAIS**

1.1 Nome: \_\_\_\_\_

**2 DADOS PROFISSIONAIS**

2.1 Instituição de trabalho: \_\_\_\_\_

2.2 Área de atuação: \_\_\_\_\_

3 FORMAÇÃO ACADÉMICA/ TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização (360h ou mais): Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	10,0 cada	
3.2 Licenciatura	2,5	
3.3 Habilitação	2,0	
3.4 Monitoria e bolsa de extensão	2,5/ano	
3.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
3.6 Curso de aperfeiçoamento $\geq$ 180h	1,0	
3.7 Disciplina cursada em pós-graduação Stricto Sensu	0,5/ cada	
3.8 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa	3,0	
<b>4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar local de trabalho, tipo de atividade exercida no período)</b>		
4.1 Atividade de Assistência [precisa ser comprovada pela instituição]	0,7/ano até 20 anos	
4.2 Atividade de Docência		
4.2.1 Docência em nível técnico	1,0 por ano até 5,0	
4.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (Máximo 5,0)	0,5 por estudante	
4.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 5,0)	0,5 por estudante	
4.2.2 Docência em nível superior	3,0/ano	
4.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (Máximo 10,0)	1,0 por estudante	
4.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 20,0)	2,0 por estudante	
4.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (Máximo 10,0)	1,0 por estudante	
4.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato sensu</i>		
4.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (preceptoria)	1,0	
4.2.3.2 Orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	2,0 por estudante	
4.2.3.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão do curso (especialização)	1,0 por estudante	
4.3 Atividades de administração		
4.3.1 Cargos no ensino	1,0/ano	
4.3.2 Cargos nos serviços	0,5 ano até 2,5/ano	
4.4 Atividades de assessorias		

4.4.1 Assessorias e Consultorias (membros de comissões/conselhos /corpo editorial/ revisor periódico)	0,5 até 2,5	
<b>5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES</b>		
<b>5.1 Projetos de pesquisa</b>		
5.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	3,0 cada	
5.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética	2,0 cada	
5.1.3 Membro de grupos de pesquisa	2,0/ano	
5.1.4 Participação em projetos de pesquisa (Ex.: Autoria, digitação, coleta de dados, organização de banco de dados, etc)	1,0 cada etapa	
<b>5.2 Produção técnico-científica</b>		
<b>5.2.1 Artigos (considerar Qualis da Enfermagem)</b>		
5.2.1.1 Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1, A2	8,0/cada	
5.2.1.2 Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1	6,0/cada	
5.2.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis B2 e B3	4,0/cada	
5.2.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis B4 e B5	3,0/cada	
5.2.1.5 Artigo publicado em periódico não indexado, com identificação do ISSN	1,5/cada	
5.2.1.6 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.2.1.7 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.2.1.8 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.2.1.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite/ declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
<b>5.2.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos/simples</b>		
5.2.2.1 Trabalhos completos/artigo publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.2.2.2 Resumos expandidos publicados em anais	1,0/cada até 10,0	
5.2.2.3 Resumos simples publicados em anais	0,5/cada até 6,0	
<b>5.2.3 Apresentação de trabalhos e palestras</b>		
5.2.3.1 Relator de trabalhos apresentados em eventos internacionais (orais, pôster, notas prévias)	1,0/cada até 5,0	
5.2.3.2 Relator de trabalhos apresentados em eventos nacionais (orais, pôster, notas prévias)	0,5/cada até 5,0	
5.2.3.3 Palestrante em mesas redonda/painel em eventos/conferência	1,0/cada	
5.2.3.4 Palestrante em escolas, grupos (fora de eventos)	0,5/cada até 5,0	
<b>6. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>		
6.1 Inventos e adaptações tecnológicas na saúde (patenteados)	5,0/cada	
6.2 Produção de filme, vídeo e software técnico/ científico	1,0/cada	
6.3 Participação em bancas Examinadoras (de Concurso na Área de Enfermagem/ Qualificações / Trabalho de Conclusão de Curso em qualquer nível)	0,5/cada	
6.4 Aprovação em Concurso Público para o Ensino Superior ou Serviços de Saúde	0,5/cada	
6.5 Participação em Atividade de Utilidade Pública	0,2/cada até 1,0	
6.6 Estágio voluntário (profissional, extra-curricular ou não obrigatório/bolsa de trabalho durante a graduação) (no máximo 5, com no mínimo 120 horas)	0,5/cada até 5,0	
6.7 Participação em eventos (máximo 10)	0,2/cada até 2,0	
6.8 Presidente de Comissão Organizadora em eventos ou cursos	1,0/cada	

6.9 Membro de Comissão Organizadora, outras comissões em eventos	0,5/cada	
6.10 Participação em Cursos (a cada 20 horas/aula)	0,3 cada Até 2,0	
<b>7 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
7.1 Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário	1,0/cada	
7.2 Membro de projeto de Extensão Universitária	0,5/cada	
7.3 Participação em atividades de Extensão	1,0 /cada 120 hs	
7.4 Cursos ministrados em eventos profissionais e de extensão	1,0/cada	
<b>8 OUTROS</b>		
8.1 Supervisões e orientações de outra natureza	1,0/cada	
8.2 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
	<b>Total</b>	
	<b>Nota Final</b>	

**RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:**  
serão classificados os candidatos com média igual ou superior a sete.

Até 40 pontos	NÃO CLASSIFICADO
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
90 a 100	9,5
acima de 100	10,0

---

#### AVALIADORES

Local e data: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
ANEXO 51.3

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_ graduado/a em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado/a na Seleção para o Curso de Mestrado em Enfermagem, durante a realização do mesmo assumirei o compromisso com o PPGEnf de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu Professor Orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM.

Local e data: \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
 ANEXO 51.4

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Título : \_\_\_\_\_

Autor : \_\_\_\_\_

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1 Título: adequado à proposta da pesquisa		0,5	
2 Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	2,0	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
3 Objetivos; apresentação clara e objetiva		1,0	
4 Revisão da literatura adequada e atualizada		1,0	
5 Metodologia	tipo de estudo	1,5	
	campo de estudo		
	população/amostra		
	método de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
6 Cronograma de execução e exeqüibilidade do projeto		1,0	
7 Apresentação das referências		1,0	
8 Adequação às normas de redação científica		1,0	
9. Qualidade da redação		1,0	

Observações: \_\_\_\_\_

**AVALIADORES**

Local e data: \_\_\_\_\_.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
ANEXO 51.5  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1 Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_

2 Demonstração de conhecimento acerca da Enfermagem, da pós-graduação e de seu desenvolvimento nacional.

- 2,0 (  ) Muito bom  
1,5 (  ) Bom  
1,0 (  ) Médio  
0,5 (  ) Ruim  
0,0 (  ) Muito ruim

3 Demonstração de conhecimento acerca do PPGEnf/UFSM sua área de concentração e suas linhas de pesquisa.

- 2,0 (  ) Muito bom  
1,5 (  ) Bom  
1,0 (  ) Médio  
0,5 (  ) Ruim  
0,0 (  ) Muito ruim

4 Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 2,0 (  ) Muito bom  
1,5 (  ) Bom  
1,0 (  ) Médio  
0,5 (  ) Ruim  
0,0 (  ) Muito ruim

5 Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do/a candidato/a.

- 2,0 (  ) Muito bom  
1,5 (  ) Bom  
1,0 (  ) Médio  
0,5 (  ) Ruim  
0,0 (  ) Muito ruim

6 Disponibilidade para a realização do curso.

- 2,0 (  ) Muito bom  
1,5 (  ) Bom  
1,0 (  ) Médio  
0,5 (  ) Ruim  
0,0 (  ) Muito ruim

---

AVALIADORES

---

Local e data: \_\_\_\_\_.

## 52 MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

### 52.1 Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: seis vagas

Professor Orientador	vagas
Alexandre Swarowsky	uma
Altemir José Mossi	uma
Ana Paula Moreira Rovedder	uma
Jerson Vanderlei Carus Guedes	uma
Marcio Antonio Mazutti	duas

### 52.2 Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: oito vagas

Professor Orientador	vagas
Adroaldo Dias Robaina	duas
Márcia Xavier Peiter	duas
Nereu Augusto Streck	três
Reimar Carlesso	uma

### 52.3 Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: sete vagas

Professores Orientador	vagas
Airton dos Santos Alonço	duas
José Fernando Schlosser	duas
Leonardo Nabaes Romano	duas
Ricardo Balardin	uma

### 52.4 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

### 52.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

52.5.1 Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;

52.5.2 “Curriculum Vitae”, elaborado de acordo e na sequência dos critérios constantes no anexo 52.1, com cópias dos documentos citados no currículo;

52.5.3 Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do professor orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA <http://w3.ufsm.br/ppgea> no menu documentos importantes);

52.5.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e email [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## 52.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

52.6.1 Etapa 1: análise do “Curriculum Vitae”, de acordo com o anexo 52.1. O candidato deverá obter nesta etapa no mínimo 30 pontos o qual passará para a etapa 2. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 22 de novembro de 2013, no site <http://w3.ufsm.br/ppgea>.

52.6.2 Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com o anexo 52.2. Nesta etapa o candidato deverá obter a pontuação igual ou superior a 30. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de 06 de dezembro de 2013, no site <http://w3.ufsm.br/ppgea>.

52.6.3 Etapa 3: Entrevista será realizada no período de 11 a 18 de dezembro de 2013 e terá duração máxima de uma hora por candidato. Somente serão convocados para a entrevista, anexo 52.3 os candidatos que alcançarem pontuação igual ou superior a 7,0 sete na análise do projeto de pesquisa científica. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 nesta etapa.

52.6.3.1 Os candidatos selecionados para a entrevista deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através de telefone (55) 33220 8158 e e-mail [ppgea@ufsm.br](mailto:ppgea@ufsm.br).

52.7 A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

52.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Nereu Augusto Streck  
Coordenador substituto

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ANEXO 52.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1 Vínculo empregatício em ensino, pesquisa ou extensão durante o curso, com contrato de trabalho em vigor, com afastamento integral oficial.	15 pontos	15 pontos
2 Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
3 Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo	20/livro	-
4 Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos	10/capítulo	-
5 Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
6 Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
7 Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1	30/artigo	-
8 Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3	20/artigo	-
9 Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5	5/artigo	-
10 Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1	10/artigo	-
11. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5	3/artigo	-
12 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 30 de setembro de 2013.	6/artigo	-
13 Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 30 de setembro de 2013.	2/artigo	-
14 Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis	1/artigo	-
15 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	4/trabalho	20 pontos
16 Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
17 Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/trabalho	5 pontos
18 Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
19 Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
20 Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
21 Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	2/semestre	16 pontos
22 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos

ANEXO 52.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1 Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2 Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3 Objetivos e hipóteses	2,5	
4 Cronograma de execução	0,5	
5 Metodologia	2,5	
6 Qualidade e atualidade das referências	1,0	

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Rurais  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola  
ANEXO 52.3  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

## 53 MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

53.1 Área de Concentração e vagas: Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

53.1.1 Candidatos brasileiros: dezesseis vagas, de acordo com o quadro abaixo:

PROFESSOR ORIENTADOR	VAGA
Daniel Allasia Piccilli	duas
Daniela Guzzon Sanagiotto	duas
Delmira Beatriz Wolff	uma
Edson Luiz Foletto	uma
Eloiza Maria C. Dias de Paiva	uma
Elvis Carissimi	uma
Geraldo Lopes da Silveira	uma
João Batista Dias de Paiva	uma
José Luiz Silvério da Silva	uma
Jussara Cabral Cruz	uma
Maria do Carmo C. Gastaldini	uma
Rafael Cabral Cruz	uma
Rinaldo José Barbosa Pinheiro	uma
Rutinéia Tassi	uma
Total de vagas para candidatos brasileiros	dezesseis
Total de vagas para candidatos estrangeiros	duas

53.1.2 Candidatos estrangeiros (residentes e domiciliados no exterior portadores de bolsa de estudos de seu País de origem): duas vagas

53.2 CANDIDATOS: Portadores de diploma de curso superior ou Tecnólogos nas áreas de Engenharias e áreas afins a área ambiental.

53.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

53.3.1 “Curriculum Vitae” modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso e com a documentação comprobatória.

53.3.2 Ficha de avaliação do Curriculum Lattes, constante do Anexo 53.2 deste Edital, acompanhada dos respectivos comprovantes;

53.3.3 Histórico Escolar do Curso de graduação;

53.3.4 Minuta da proposta de pesquisa, para candidato estrangeiro. Deverá ser enviada pelo candidato, para o e-mail do Programa [ppgeamb@uol.com.br](mailto:ppgeamb@uol.com.br), no período de inscrição (**01 a 31 de outubro de 2013, às 23h59min**), horário de Brasília. Para a efetivação do recebimento da minuta da proposta de pesquisa o candidato deverá receber e-mail do PPG em Engenharia Ambiental, acusando o recebimento

53.3.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental - Centro de Tecnologia, Anexo C, Sala 1301 A, Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações Adicionais

poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail [ppgeamb@ufsm.br](mailto:ppgeamb@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

53.3.4.1 Os documentos necessários à análise dos candidatos estrangeiros, residentes e domiciliados no exterior deverão ser autenticados pela Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem e documento oficial comprovando a Instituição que expediu a documentação.

#### 53.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**53.4.1 CANDIDATOS BRASILEIROS:** A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

53.4.1.1 Etapa 1: prova escrita de conhecimentos, com peso quatro (4,0), de caráter eliminatório a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2013, com início às 8h45min e término às 11h45min, na sala 520, do prédio dos Laboratórios do Centro de Tecnologia – CTLAB.

- a) Os candidatos deverão comparecer na sala da prova escrita de conhecimentos às 8h30min.
- b) O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos poderá ser obtida na página do PPGEAMB [www.ufsm.br/ppgeamb](http://www.ufsm.br/ppgeamb), item documentos e no Anexo 53.5 deste Edital.
- c) O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.
- d) Não será permitido durante a prova escrita de conhecimentos:
  - d.1) a consulta a livros, revistas científicas e normas técnicas, consulta a apostilas, textos manuscritos previamente elaborados pelo candidato ou não;
  - d.2) a consulta a Internet;
  - d.3) o uso de computadores pessoais e telefones celulares durante a realização da prova e,
  - d.4) o empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.
- e) Candidatos residentes e domiciliados em outros Estados, poderão realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior do estado onde reside, sob a supervisão de um professor indicado pela comissão de seleção, a qual se responsabilizará para viabilizar a realização da prova escrita, nesta circunstância. Neste caso o candidato deverá preencher e enviar de acordo com o item 53.3.4 do Anexo 53.3.

53.4.1.2 Etapa 2: A entrevista e a defesa de produção intelectual, com peso três, consistirão na avaliação dos conhecimentos básicos da área de atuação do PPGEAMB e de domínio relativo às informações contidas em seu “Curriculum Lattes”. Este processo será realizado no mesmo dia da prova escrita de conhecimentos, no horário das 13h30min às 17h30min, na sala 520 do Prédio de Laboratórios do Centro de Tecnologia - CTLab;

53.4.1.2.1 Candidatos residentes e domiciliados em outros Estados, poderão realizar a entrevista on-line, via o software Skype. Neste caso o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de

documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

53.4.1.3 Etapa 3: Análise do Currículo Lattes, com peso três e será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 53.2.

53.4.2 O candidato que obtiver a maior pontuação na ficha de avaliação (Anexo 53.2), será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, será atribuído, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

**53.4.2 CANDIDATOS ESTRANGEIRO:** A seleção dos candidatos será realizada através da análise da proposta de pesquisa e do Curriculum Vitae

53.4.2.1 A análise da proposta de pesquisa, com peso cinco e será de acordo com uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa a qual o candidato se inscreveu:

- a) Planejamento e Gestão Ambiental,
- b) Modelagem Hidroambiental,
- c) Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental

53.4.2.2 Análise do Currículo Lattes, com peso cinco, será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 53.1.

53.5 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

53.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

João Batista Dias de Paiva  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 53.1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO  
ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequencia dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO	NÚMERO	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisA1.	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisA2.	6,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisB1.	4,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisB2.	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisB3.	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisB4.	0,3 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisB5.	0,2 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como QualisC	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no Brasil (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	8,0 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por item		
Bolsas de iniciação científica ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		

Monografias de especialização orientadas e aprovadas	0,5 por monografia		
Trabalhos de Conclusão de Curso orientados e aprovados	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5 por periódico		
Vínculo empregatício durante o curso, com afastamento integral.	20 pontos		
Participação em eventos Nacionais e internacionais (Congressos, Seminários, Simpósios, etc)	0,05 pts		
Participação em eventos Locais (Jornadas Acadêmicas, Salões de iniciação, etc)	0,01 pts		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas	0,5/semestre		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	0,5/projeto		
Participação em comissão organizadora de eventos	0,5/comissão		

Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 53.2  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: \_\_\_\_\_

a. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do curso ao qual se candidata.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

b. (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

c. (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

d. (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

e. (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim  
0 ( ) Muito ruim

f. (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 ( ) Muito bom  
3 ( ) Bom  
2 ( ) Médio  
1 ( ) Ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 53.3

PARA CANDIDATOS BRASILEIROS RESIDENTES E DOMICILIADOS EM OUTROS ESTADOS  
TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E  
DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL, VIA WEB

Eu, \_\_\_\_\_,

solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa no seguinte endereço:

---

---

---

---

candidatos residentes e domiciliados em outros estados.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

---

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de outubro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Anexar comprovante de endereço. Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à [ppgeamb@uol.com.br](mailto:ppgeamb@uol.com.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 53.4

PROGRAMA PARA PROVA DE SELEÇÃO DOS CANDIDADOS AO MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

**1 Elementos de Matemática**

- 1.1 Conjuntos numéricos.
- 1.2 Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoração, Equações lineares, Inequações.
- 1.3 Funções: definição, domínio e imagem, crescimento e decrescimento, assíntotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composição de funções, funções inversas.
- 1.4 Trigonometria.
- 1.5 Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6 Regra de três simples e composta.
- 1.7 Limites. Derivadas. Integrais.

**2 Tópicos de Mecânica dos Fluidos**

- 2.1 Dimensões, unidades e quantidades físicas
- 2.2 Fluidos: definição, classificação e propriedades
- 2.3 Hidrostática: pressão em um ponto. Equação fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.
- 2.4 Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
- 2.5 Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.

**3 Noções de Hidrologia**

**3.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica**

- 3.1.1 Descrição geral do ciclo hidrológico
- 3.1.2 Bacia hidrográfica como sistema
- 3.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfica

**4 Componentes do ciclo hidrológico**

- 4.1.1 Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
- 4.1.2 Infiltração: conceito, fatores intervenientes, Equação de Horton
- 4.1.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
- 4.1.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

**5 Tópicos de Saneamento Ambiental**

- 5.1 Principais variáveis de qualidade
- 5.1.1 Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO
- 5.1.2 Demanda Química de Oxigênio - DQO
- 5.1.3 Oxigênio Dissolvido
- 5.1.4 Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos
- 5.2 Estimativa de carga poluidora
- 5.3 Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.

**6 Estatística Básica**

- 6.1 Medidas de Tendência Central

- 6.2 Medidas de dispersão
- 6.3 Noção e medida de probabilidade
- 6.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

## 7 Noções de leitura e interpretação de textos em Inglês.

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AZEVEDO NETTO, J.M. et al Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. Matemática para economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FERREIRA, R. S. Matemática aplicada às ciências agrárias. Viçosa: Editora UFV, 1999.

### Bibliografia Complementar:

- BATSCHELET, E. Introdução à matemática para Biocientistas. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. Cálculo A. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.
- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.
- MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.
- THOMAS JR., G. B. Cálculo. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.

## 54 MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 908)

54.1 Áreas de Concentração e vagas: Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: quinze vagas

Professor Orientador	vagas
Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli	tres
Prof. Daniela Guzzon Sanagiotto	duas
Prof. Delmira Beatriz Wolff	uma
Prof. Elvis Carissimi	uma
Prof. Geraldo Silveira	uma
Prof João Batista Dias de Paiva	uma
Prof. José Luiz Silvério da Silva	duas
Prof Jussara Cabral Cruz	uma
Prof. Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	uma
Prof. Rafael Cabral Cruz	uma
Prof. Rutinéia Tassi	uma

54.1.1 CANDIDATOS: Diplomados em uma das áreas de Engenharias, Arquitetura, Geologia, Geografia (Bacharelado), Física (Bacharelado), Química (Bacharelado), Agronomia e Economia e Tecnólogo em áreas afins.

54.2 Área de Concentração e vagas: Construção Civil e Preservação Ambiental: vinte e sete vagas

Professor Orientador	Vagas
Prof. Antonio Luiz Guerra Gastaldini	duas
Prof. Deividi da Silva Pereira	duas
Prof. Eduardo Rizzatti	quatro
Prof. Geraldo Cechella Isaía	duas
Prof. Giane de Campos Grigoletti	uma
Prof. Jihad Mohamad	três
Prof. João Kaminski Jr	uma
Prof Joaquim Cesar Pizzuti dos Santos	duas
Prof. José Mário Doleys Soares	duas
Prof. Luciano Pivoto Specht	três
Prof. Rinaldo José Barbosa Pinheiro	três
Prof. Tatiana Cureau Cervo	duas

54.2.1 CANDIDATOS: Diplomados em Arquitetura e Engenharias. Para a Linha de Pesquisa em Conforto Ambiental, poderão inscrever-se os graduados em Física (Bacharelado).

### 54.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ANÁLISE DO CANDIDATO

54.3.1 “Curriculum Vitae”, modelo Lattes/CNPq, <http://lattes.cnpq.br>, impresso, com documentação comprobatória;

54.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

54.3.3 Ficha da Avaliação do Curriculum Vitae, preenchida conforme **Anexo 54.1**

54.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração) para o endereço: Universidade Federal de

Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - Centro de Tecnologia, Prédio dos Laboratórios, Sala 518 Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 8837 e e-mail [posgradcivil@gmail.com](mailto:posgradcivil@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 54.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

54.4.1 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: Os candidatos deverão comparecer na sala de realização da prova escrita, às 8h30min.

54.4.1.1 Prova escrita de caráter eliminatório, com peso quatro, será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, com início às 8h40min e término às 11h40min, na sala 520 do prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB, de acordo com o anexo 54.1. O candidato deverá obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita.

54.4.1.2 Entrevista, com peso três, será realizada no mesmo dia da prova escrita, no horário das 13h30min às 17h30min, sala 522 do Prédio do Centro de Tecnologia – CTLAB.

54.4.1.3 Análise do Currículo, com peso três, será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 54.2. O candidato que obtiver a maior pontuação na ficha de avaliação (Anexo 54.2) será atribuída a nota 10,00 para fins de cálculo da média final das provas, aos demais candidatos, serão atribuídas notas proporcionais à nota com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

54.4.2 Área de Construção Civil e Preservação Ambiental: A seleção será constituída de:

54.4.2.1 Entrevista: com peso cinco, será realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 8h30min, na sala 523 do Centro de Tecnologia – CTLAB, de acordo com os critérios e pontuação definidos no Anexo 54.3.

54.4.2.2 Análise do Currículo Lattes, com peso cinco, será realizado de acordo com os critérios do Anexo 54.2.

54.5 Ao candidato que obtiver pontuação no currículo, maior ou igual a 60 (sessenta pontos), será atribuída a nota máxima, ou seja, nota 10,00 (dez). O candidato com pontuação inferior a 60 pontos, terá sua nota no currículo calculada proporcionalmente à nota máxima.

54.6 A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

54.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Rinaldo José Barbosa Pinheiro  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – PPGEC**  
**ANEXO 54.1**

**AVALIAÇÃO “CURRICULUM VITAE”**

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	RESULTADO
1	Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada, com comprovação oficial.	10/ano	40 pontos	
2	Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo.	10/livro	-	
3	Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos.	5/capítulo	-	
4	Patentes registradas.	20/patente	60 pontos	
5	Patentes em trâmite para registro ou programa de computador com registro.	5/patente e ou registro	20 pontos	
6	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A1 e A2.	16/artigo	-	
7	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis B1	14/artigo	-	
8	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B2	12/artigo	-	
9	Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis, B3	10/artigo	-	
10	Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5.	8/artigo	-	
11	Artigo publicado em revista técnica da área ou sem classificação pela capes	6/artigo	-	
12	Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional no exterior	8/trabalho	40 pontos	
13	Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	32 pontos	
14	Primeiro autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	3/trabalho		
15	Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Internacional	4/trabalho	24 pontos	
16	Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio Nacional ou Regional	3/trabalho	24 pontos	
17	Co-autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	16 pontos	
18	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	16 pontos	
19	Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio local	0,5/evento	8 pontos	
20	Palestra ministrada	0,5/palestra	32 pontos	
21	Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	2/trabalho	24 pontos	
22	Curso ministrado (20 horas mínimo)	1 /cada 20 horas	40 pontos	
23	Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	-	
24	Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos	
25	Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-	
26	Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos	
27	Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos	
28	Atuação profissional na área em que deseja realizar o Mestrado.	4/ano	20 pontos	
29	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	1/semestre	-	
30	Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos	
	Total de pontos:			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC  
Anexo 54.2

Avaliação de Entrevista

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
Área de Concentração \_\_\_\_\_

a) (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso qual se candidata.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

b) (15% da nota) Avaliação de fluência verbal, vocabulário do candidato e capacidade escrita, através das respostas ao questionário aplicado no momento da entrevista.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

c) (15% da nota) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

d) (15% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

e) (20% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

0 ( ) Muito ruim

f) (15% da nota) Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 ( ) Muito bom

3 ( ) Bom

2 ( ) Médio

1 ( ) Ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
PROGRAMA PARA PROVA DE SELEÇÃO DOS CANDIDADOS NA ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Anexo 54.3

- 1 Dimensões, unidades e quantidades físicas
- 2 Fluidos: definição, classificação e propriedades
- 3 Hidrostática: pressão em um ponto. Equação fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.
- 4 Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificação de escoamentos, velocidades e vazão.
- 5 Hidrodinâmica: equação da continuidade e equação da energia.
- 6 Condutos forçados
  - 6.1 Fórmula universal
  - 6.2 Fórmulas práticas
  - 6.3 Perda de carga localizada
- 7 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica
  - 7.1. Descrição geral do ciclo hidrológico
  - 7.2. Bacia hidrográfica como sistema
  - 7.3. Fisiografia da bacia hidrográfica
- 8 Componentes do ciclo hidrológico
  - 8.1. Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
  - 8.2 Infiltração: conceito, equação de Horton
  - 8.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam. Equação de Thornthwaite.
  - 8.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento, Método racional. Conceito de Hidrograma unitário..
- 9 Saneamento Ambiental
  - 9.1 Principais variáveis de qualidade
    - Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO*
    - Demanda Química de Oxigênio - DQO*
    - Oxigênio Dissolvido*
    - Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos*
    - Série nitrogenada*
  - 9.2 Estimativa de carga poluidora
  - 9.3 Impactos de lançamento de efluentes em corpos receptores
- 10 Estatística
  - 10.1 Medidas de Tendência Central
  - 10.2 Medidas de dispersão
  - 10.3 Noção e medida de probabilidade
  - 10.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.
- 11 Tradução e interpretação de textos em inglês

## **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- AZEVEDO NETTO, J.M. et al Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J . Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.
- Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.

## 55 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS (CÓDIGO 1021)

55.1 Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Agroindustriais e Ambientais: vinte vagas.

### 55.1.1 Linhas de Pesquisa

55.1.1.1 Desenvolvimento de Materiais, Aproveitamento e Transformação de Resíduos;

55.1.1.2 Controle Ambiental e Otimização Energética.

55.2 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia, Química e áreas afins às ciências exatas.

### 55.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

55.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

55.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, completo com comprovantes;

55.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**) via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, área de concentração, linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail [ppgepro@gmail.com](mailto:ppgepro@gmail.com) e endereço eletrônico [www.ufsm.br/ppgepro](http://www.ufsm.br/ppgepro). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 55.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

55.4.1 Análise Histórico Escolar de Graduação Engenharia Química, Química e Química Industrial Engenharias Afins Outras Ciências Exatas	Peso = 4,0 até 100% até 50% até 25%	TOTAL PARCIAL DO ITEM 1
55.4.2 Análise curricular – Curriculum Vitae Revista científica Trabalho Completo em Congresso Resumo em Congresso Bolsista de iniciação científica comprovada Iniciação científica sem bolsa comprovada Monitoria Especialização completa Cursos de curta duração e treinamentos Outras atividades relevantes	Peso = 6,0 até 50% até 25% até 15 % até 50% até 25 % até 25% até 20% até 10% até 10%	TOTAL PARCIAL DO ITEM 2
		<b>TOTAL GERAL</b>

55.4.3 A nota mínima final para aprovação do candidato é sete.

55.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Marcio Antonio Mazutti  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 56 MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 1059)

### 56.1 Professor orientador e vagas: trinta e cinco vagas

Professor orientador	Número de vagas
Adriano Mendonça Souza	três
Andreas Dittmar Weise	quatro
Eric Brandão Carneiro	duas
Fabio Mariano Bayer	duas
Felipe Martins Müller	uma
Janis Elisa Ruppenthal	uma
Julio Cezar Mairesse Siluk	três
Leandro Cantorski da Rosa	duas
Leonardo Nabaes Romano	três
Leoni Pentiado Godoy	cinco
Mario Eduardo Santos Martins	duas
Roselaine Ruviaro Zanini	duas
Sérgio Luiz Jahn	duas
Vinicius Jacques Garcia	três

56.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

### 56.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

56.3.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes completo, com comprovantes, registrado na plataforma Lattes – CNPq, com o devido link de acesso;

56.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

56.3.3 Cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme modelo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e poderá ser obtida na página <http://w3.ufsm.br/ppgep/> no link “Informações Gerais/Processo Seletivo”;

56.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, provável orientador) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, prédio 07, sala 305, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8619 e e-mail [ppgep@ufsm.br](mailto:ppgep@ufsm.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

56.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

56.4.1 Análise do Curriculum Vitae – peso cinco;

Item avaliado para o currículo	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação, conforme "Tabela de áreas do conhecimento" publicada pela CAPES em <a href="http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento">http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento</a>		
1.1 Engenharias I, II, III e IV	3,00	
1.2 Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo	2,50	3,00
1.3 Outros	1,00	
2 Publicações na área conforme itens 1.1. e 1.2.		
2.1 Revista científica e técnica	1,50	
2.2 Anais em congresso	0,50	4,00
2.3 Jornada de pesquisa	0,20	
3 Atividades científicas e de ensino conforme itens 1.1. e 1.2.		
3.1 Bolsista de iniciação científica	2,00	
3.2 Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	1,00	2,00
3.3 Monitoria	0,50	
4 Cursos e atividades profissionais		
4.1 Disciplinas aluno especial do PPGEP da UFSM	0,50	
4.2 Especialização completa conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	1,00
4.3 Cursos de curta duração e treinamentos com 40h	0,10	
4.4 Atividade profissional conforme itens 1.1. e 1.2.	1,00	

56.4.2 Análise do Anteprojeto de Pesquisa – peso cinco;

Item avaliado para o anteprojeto	Pontos por item	Pontuação máxima
1 Adequação à área de concentração, linha de pesquisa e projetos do orientador pretendido indicado na inscrição	4,00	4,00
2 Qualidade da revisão bibliográfica: uso de artigos atuais (até 5 anos) e livros relevantes ao tema escolhido	2,00	2,00
3 Metodologia da pesquisa	2,00	2,00
4 Qualidade da redação	2,00	2,00

56.4.3 A seleção dos candidatos será realizada no período 11 de novembro a 02 de dezembro de 2013, sem a presença do candidato.

56.5 A aprovação do candidato está condicionada a nota mínima final igual a sete.

56.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Julio Cezar Mairesse Siluk  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor

## 57 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

57.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

57.1.1 Linhas de Pesquisa:

57.1.1.1 Controle Aplicado;

57.1.1.2 Eletrônica de Potência;

57.1.1.3 Sistemas de Energia.

57.1.1.4 Sistemas de Iluminação.

57.2. GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

57.2.1 Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: vinte e duas vagas;

57.2.2 Centro de Estudos em Energia e Sistemas de Potência: dez vagas.

57.2.3 Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: doze vagas.

56.3 CANDIDATO: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

57.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

57.4.3 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

57.4.4 Histórico escolar do Curso de graduação;

57.4.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição **online**, (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) o qual constará a data e carimbo de postagem. O candidato deverá identificar no envelope os seguintes dados: 1) Nome completo; Curso inscrito (Mestrado), Área de concentração (Item 57.1) e Grupo de pesquisa (GEPOC, CEESP ou GEDRE). O endereço de envio da documentação será: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

57.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

57.5.1 A seleção será realizada no período de 18 a 29 de novembro de 2013. A nota mínima de aprovação na seleção é seis.

57.5.2 Análise do "Curriculum Vitae": 4,0 pontos (máximo);

57.5.2.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos . 2,0 pontos por artigo;

57.5.2.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores:

4,0 pontos por artigo;

57.5.3 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

57.5.3.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

57.5.3.2 Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)

57.5.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 ponto (máximo);

57.5.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

57.5.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

57.5.4.3 Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

57.5.4.4 O candidato deverá entrar em contato, durante o período das inscrições ((01 a 31 de outubro de 2013, através do e-mail do Programa [ppgeeufsm@gmail.com](mailto:ppgeeufsm@gmail.com) solicitando agendamento de entrevista ou por telefone: (55) 3220-8792 (CEESP), (55) 3220-9492 (GEDRE), (55) 3220-8768 (GEPOC).

57.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

José Renes Pinheiro  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 58 MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 984)

58.1 Área de Concentração: Silvicultura: nove vagas

58.1.1 Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores

<b>Linhos de Pesquisa</b>	<b>vagas</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Caracterização de Florestas e Ecossistemas Associados	uma	Solon Jonas Longhi
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	uma	Ana Paula Rovedder
	uma	Dalvan José Reinert
	uma	Mauro Valdir Schumacher
Proteção de Espécies Florestais.	uma	Ervandil Correa Costa
	uma	Marlove Fátima Brião Muniz
Sementes, Mudas e Formação de Florestas.	uma	Lia Rejane Silveira Reiniger
	uma	Maristela Machado Araujo
	uma	Dílson Antônio Bisognin

58.2 Área de Concentração: Manejo Florestal: seis vagas

<b>Linhos de Pesquisa</b>	<b>vagas</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Crescimento e Produção Florestal	uma	Frederico Dimas Fleig
	uma	Paulo Renato Schneider
	uma	Cesar Augusto Guimarães Finger
Política e Economia Florestal	uma	Jorge Antônio de Farias
Engenharia Natural, Manejo de Cursos de Água e Bacias Hidrográficas	uma	Fábricio Jaques Sutili
Processos e Métodos de Mensuração Florestal	uma	Rudiney Soares Pereira

58.3 Área de Concentração: Tecnologia de Produtos Florestais: cinco vagas

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>vagas</b>	<b>Professores Orientadores</b>
Caracterização de Espécies Florestais	uma	José Newton C. Marchiori
Processos de Transformação e Industrialização da Madeira.	uma	Clovis Roberto Haselein
	uma	Darci Alberto Gatto
	uma	Cristiane Pedrazzi
	uma	Elio José Santini

58.4 CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes, ao currículo mínimo do Curso de Engenharia Florestal. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar por documento legal, exercício profissional em Ciência Florestal, por período superior a dois anos.

58.4.1 Para fins de comprovação do tempo atuação em Ciência Florestal não será considerado comprovante de publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

### 58.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

58.5.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo. O Anexo 58.1 PONTO 1 deve ser preenchido pelo candidato e comprovado (com cópia dos documentos);

58.5.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

58.5.3 Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de vinte e quatro meses, contados a partir da primeira matrícula;

58.5.4 Projeto de Trabalho Científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o dentro do contexto nacional e atual da Área de Concentração e Linha de Pesquisa eleita pelo candidato, conforme modelo do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, disponível em <http://coralx.ufsm.br/gapccr/Manuais/roteiroprojetocoplad.rtf>;

58.5.5 Para Profissionais de Áreas Afins: apresentar comprovante de exercício atual ou anterior na área de Ciências Florestais, através de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho;

58.5.6 O candidato de outro Estado, que desejar realizar a entrevista em seu domicílio, por meio da Internet(via Skype), deverão declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (Anexo 58.2) quando da inscrição, indicando o endereço eletrônico para receber instruções de acesso, senha e procedimentos de identificação; bem como, cópia de documento de identidade com foto.

58.5.7 O candidato deverá, também, providenciar computador com web câmara e som para a realização da entrevista;

58.5.8 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na entrevista via web;

58.5.9 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós Graduação em Engenharia Florestal, prédio 44, sala 5260, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone (55) 3220-8336 e e-mail [ppgef@uol.com.br](mailto:ppgef@uol.com.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

58.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: será realizada em duas fases

58.6.1 Primeira Fase: Será eliminatória e consistirá na análise dos itens 58.4 – Candidatos e 58.5 - Documentação Necessária constantes no presente Edital (anexo 58.1 - pontos 1, 2 e 3) e será realizada no período de 18 a 29 de novembro de 2013;

58.6.1.1 Ponto 1 (peso 3): resultado da análise do Curriculum Vitae;

58.6.1.1.1 A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

I – para cada grupo, seqüenciam os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

II – os valores de referência obtidos para cada grupo, corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

III – a soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A, B e C, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

58.6.1.2 Ponto 2 (peso 4): análise da justificativa e plano de trabalho;

58.6.1.3 Ponto 3 (peso 3): média global das disciplinas do Curso de Graduação.

58.6.2 O resultado dos candidatos selecionados à segunda fase será divulgado no dia 02 de dezembro de 2013, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>;

58.6.3 Segunda Fase: Entrevista, conforme descrito no ponto 4 da ficha de avaliação presente no anexo

58.6.3.1 A entrevista presencial e pela web será realizada no período de 04 a 13 de dezembro de 2013 para os candidatos classificados à Segunda Fase, o horário será divulgado no dia 02 de dezembro de 2013, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44 – Centro de Ciências Rurais II, Campus Universitário, e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgef>, com tempo mínimo de quinze minutos de duração;

58.6.4 A nota mínima para a aprovação dos candidatos será sete (7,0), e a classificação será definida por ordem decrescente de notas.

58.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Frederico Dimas Fleig  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
 ANEXO 58.1  
 SELEÇÃO MESTRADO 2014-I (Critérios e Pesos Avaliação)

**I- IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha de Opção: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

**II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO**

**1) PONTO 1: Curriculum Vitae**

(Valor 3)

Grupo				
<b>A</b>	Atividade Profissional em Área afim	(Peso 2) excludente	Quant	Pontuação
	Professor Ensino Superior			4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais			3,0
	Profissionais de Empresas, Autônomos e Outros			2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente			2,0
	<b>NOTA A .....</b>			
<b>B</b>	Produção Técnico-Científica em Área afim	(Peso 4)		
	Livro Publicado			2,5
	Capítulo de Livro Publicado			1,6
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Corpo Editorial			1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista sem Corpo Editorial			1,0
	Autor ou Co-Autor de Trabalho Técnico Publicado			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 h = 1 ponto)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra			0,5
	Resumos			0,3
	<b>NOTA B.....</b>			
<b>C</b>	Atividade Extra Curricular	(Peso 4)		
	Monitoria			0,6
	Bolsista de Iniciação Científica e outros			0,8
	Bolsa de Trabalho – máximo 04 semestres			0,6
	Participação em Cursos, Seminários, Palestras e Eventos (20 h = 1 ponto)			0,6
	Estágio Extra Curricular (+ de 40 horas – máximo 400 horas)			0,6
	Outras Atividades Relevantes (Representação, Comissões, ...) - máximo 10			0,8
	<b>NOTA C .....</b>			
	<b>NOTA DO PONTO 1 (Nota A + Nota B + Nota C)</b>			

**2) PONTO 2: Análise da Justificativa e Plano de Trabalho**

(VALOR 4)

Avaliar: Coerência, Objetividade, Exeqüibilidade - (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2 .....

**3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global)**

(VALOR 3)

NOTA DO PONTO 3 .....

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3) .....

**4) PONTO 4: ENTREVISTA**

Avaliar Conhecimento, Coerência e Segurança na formulação e/ou defesa de Metodologias/Projeto de Pesquisa (Plano de Estudo, Possibilidade de Bolsa, Vínculo Empregatício, ...)

NOTA GERAL (Nota Fase 1 X 0,6 + Entrevista X 0,4) .....

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

COMISSÃO:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL  
ANEXO 58.2

SELEÇÃO MESTRADO 2014-I (Para Entrevista WEB)

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

Área/Linha de Opção: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

## **59 MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 924)**

59.1 Área de Concentração e vagas: Extensão Rural e Desenvolvimento: quinze vagas

59.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior.

### **59.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS**

59.3.1 “*Curriculum Vitae*” devidamente documentado e ordenado, conforme ficha de avaliação constante no anexo 59.1, que deverá ser preenchida pelo candidato. Nos itens 2 a 5 da referida ficha somente devem constar as informações a partir de janeiro de 2009;

59.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

59.3.3 Projeto de pesquisa com, no máximo, 20 páginas, espaçamento entre linhas de 1,5 (um vírgula cinco), que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 59.2);

59.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado: nome completo e área de concentração) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, prédio 44 (Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural), sala 5209, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8165 ou 3220-8185 e e-mail [ppgextrural@gmail.com](mailto:ppgextrural@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **59.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

59.4.1 Primeira Etapa (Eliminatória): análise do projeto de pesquisa, peso quatro (4,0) e prova escrita, peso seis (6,0), com base na seguinte bibliografia recomendada:

- Desenvolvimento social e mediadores políticos. Organizado por Delma Pessanha Neves. Série Estudos Rurais. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 176p.
- Desenvolvimento Rural - Tendências e Debates Contemporâneos. Organizado por José Marcos Froehlich e Vivien Diesel. Editora Unijui, 2006. 192p.
- Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas. Organizado por Pedro Ramos. Brasília : MDA, 2007. 360p. (Nead Estudos ; 15). Capítulos 1, 2, 3 e 4.

59.4.1.1 A prova escrita será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 08h30min e término às 10h30min. O local estará indicado na página do Programa (<http://www.ppgextrural.com.br>).

59.4.1.2 O número de candidatos classificados para a segunda etapa será igual ao dobro do número de vagas, por ordem decrescente de notas.

59.4.2 Segunda Etapa: entrevista e análise do *Curriculum Vitae*.

59.4.2.1 A entrevista com os candidatos será realizada no período de 27 a 28 de novembro de 2013, na sala 5208 do prédio 44 do Campus Universitário da UFSM, a partir das 08h30min e, a partir das 14

horas, com duração aproximada de 20 a 30 minutos por candidato. O horário de realização da entrevista dos candidatos à segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado da primeira etapa na página do Programa (<http://www.ppqexr.com.br>)..

A entrevista abordará os seguintes aspectos, sendo que, os candidatos serão avaliados conforme ficha de avaliação constante no anexo 59.3:

- a) Extensão e desenvolvimento rural: conceitos e atualidades
- b) Projeto de dissertação
- c) Trajetória acadêmica e profissional do candidato
- d) Relação do projeto com a trajetória do candidato

59.4.3 A nota mínima para aprovação, computadas as duas etapas de seleção, será igual a seis (6,0), a qual será composta pela seguinte ponderação: primeira etapa (prova e projeto) peso quatro (4,0); currículo peso dois (2,0); e, entrevista peso quatro (4,0).

59.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Alessandro Porporatti Arbage  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL  
 Anexo 59.1  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO "CURRICULUM VITAE"

	Pontos	Número	Total
<b>1 Formação</b>	<b>Máximo 2</b>		
1.1. Especialização na área de Extensão Rural	(1,0 cada)		
1.2. Especialização em outra área	(0,5 cada)		
1.3. Suficiência em línguas	(0,5 cada)		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>2 Atividade de Pesquisa/Publicações</b>	<b>Máximo 4</b>		
Periódicos QUALIS Agrárias I	máximo 2,0		
2.1. Artigos científico em periódico com Qualis			
A1	1,0 para cada artigo		
A2	0,85 para cada artigo		
B1	0,7 para cada artigo		
B2	0,55 para cada artigo		
B3	0,4 para cada artigo		
B4	0,25 para cada artigo		
B5	0,1 para cada artigo		
Outros Itens	máximo 2,0		
2.2 Bolsista de Pesquisa (FIPE, PIBIC, etc)	(08 meses = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.3 Artigos de divulgação científica e/ou tecnológica	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 1,0		
2.4 Artigos em anais de eventos internacionais	(cada artigo = 0,3 pontos) máximo 1,0		
2.5 Artigos em anais de eventos nacionais	(cada artigo = 0,2 pontos) máximo 1,0		
2.6 Artigos em anais de eventos regionais ou locais	(cada artigo = 0,1 pontos) máximo 0,5		
2.7 Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	(cada artigo = 0,05 pontos) máximo 0,2		
2.8 Livros: Comerciais e Universitárias A*	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.9 Livros: Comerciais e Universitárias B	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.10 Livros: Comerciais e Universitárias C	(Livro = 1,0, cada capítulo = 0,5 pontos) máximo 2,0		
2.11 Capítulos e organização de Livros autoria, co-autoria.	(cada = 1,0 ponto na área) máximo 2,0		
2.12 Orientação de Bolsistas, Monografias, TCCs	(cada orientação = 0,5 pontos) máximo 1,0		
2.13 Bancas Examinadoras (Monografias, TCCs...)	(cada banca = 0,1 pontos) máximo 0,5		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>3 Atividade de Extensão</b>	<b>Máximo 1</b>		
3.1 Bolsistas FIEX/outras	(08 meses = 0,5 pontos)		
3.2 Número de projetos que participou	(0,25 pontos cada projeto) máximo 0,5		

3.3 Apresentação/relato de experiência em congressos	(0,2 cada apresentação) máximo 0,5		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>4 Atividade de Docência</b>	<b>Maximo 1,5</b>		
4.1 Monitoria inclusive EAD	(6 meses = 0,25 ponto) máximo de 0,5		
4.2 Ensino 3º grau	(6 meses = 1 ponto) máximo 1,0		
4.3 Ensino em escola agrotécnica	(6 meses = 0,5 ponto) máximo 1,0		
4.4 Ensino em escola de ensino médio	(6 meses = 0,25 ponto) máximo 0,5		
4.5 Professor de cursos extracurriculares	(0,2 pontos cada curso), máximo 0,4		
4.6 Palestras e Congêneres	(0,1 pontos cada palestra) máximo 0,3		
	<b>Somatório Parcial</b>		
<b>5 Atividades técnico/administrativas/representativas</b>	<b>Maximo 1,5</b>		
5.1 Participação em órgãos colegiados	(12 meses = 0,25 pontos) máximo 0,5		
5.2 Participação em comissões organizadoras	(0,2 pontos em cada evento) máximo 0,5		
5.3 Representação em outros órgãos	(0,2 para cada entidade) máximo 0,5		
5.4 Experiência na área	(12 meses = 0,3 pontos) máximo 1,0		
5.5 Experiência em área correlata	(12 meses = 0,15 pontos) máximo 0,3		
	<b>Somatório Parcial</b>		
	<b>Nota Geral</b>		

**\*Orientações da CAPES para livros**

Editoras:

- Comerciais A: Editoras de grande e médio porte que publicam regularmente livros na área, e estão presentes nos principais fóruns e congressos da área (o que garante circulação).
- Comerciais B: Editoras de menor porte que publicam regularmente na área e editoras consolidadas que não se dedicam especificamente à área.
- Comerciais C: Aquelas que não se enquadram nos critérios acima.
- Impróprias: Gráficas, páginas na internet sem revisão por pares, editoras que publicam apenas sob demanda (sem revisão por pares).
- Universitárias A: Editoras Universitárias de grande e médio porte que publicam, entre outras, na área do conhecimento, e de Universidades que possuem pelo menos 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias B: Editoras Universitárias de menor porte que possuem menos de 5 cursos de pós-graduação stricto-sensu.
- Universitárias C: Editoras Universitárias que não possuem cursos de pós-graduação stricto-sensu.

Considere-se, ainda, que as publicações de caráter eminentemente científico, de órgãos públicos federais (ex: MCT, MEC, MDA, INEP) sejam classificadas como "B" e as de órgãos estaduais e municipais de grande porte (ex: SEE, SME, FEPAM), como "C".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 59.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**Pontuação da 0 a 10 considerando 0 como nada adequado e 10 como muito adequado.**

A. ADEQUAÇÃO ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA (20% da nota):

**Pontuação de 0 a 10 considerando 0 como nada relevante e 10 como muito relevante.**

B. RELEVÂNCIA DO TEMA NA LINHA DE PESQUISA (20% da nota):

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como nada consistente e 10 como muito consistente.**

A pontuação do item C será a média das pontuações dos itens C1, C2, C3 e C4.

C. CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (60% da nota; cada item vale 15% da nota):

C.1. O problema de pesquisa

C.2. Objetivos

C.3. Revisão teórica

C.4. Método

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL

Anexo 59.3  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) avaliador(a): \_\_\_\_\_

**Pontuação de 0 a 10 em cada item, considerando 0 como muito ruim e 10 como muito bom.**

A. Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo. (20% da nota)

B. Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória do candidato. (30% da nota)

C. Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema. (30% da nota)

D. Inovação da proposta contida no projeto de pesquisa. (20% da nota)

## 60 MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

60.1 Área de Concentração: Farmacologia

60.1.1 Linhas de pesquisa e vagas:

60.1.1.1 Farmacologia aplicada à produção animal: seis vagas

60.1.1.2 Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: seis vagas

60.1.1.3 Farmacologia de processos oxidativos: uma vaga

60.1.1.2 A relação dos Professores Orientadores que disponibilizam as vagas e a sua vinculação à respectiva linha de pesquisa, está na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

60.2 CANDIDATO: alunos egressos dos cursos de graduação que apresentarem em seu histórico escolar pelo menos uma disciplina de farmacologia.

60.2.1 Documentação necessária à análise dos candidatos

60.2.1.1 Histórico escolar do Curso de Graduação com comprovação de ter concluído ou estar cursando uma disciplina de farmacologia;

60.2.1.2 Planilha de avaliação do currículo de mestrado devidamente preenchida e impressa pelo candidato (obtida na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>). Uma cópia eletrônica da mesma deverá ser enviada ao correio eletrônico (“e-mail”) [ppgfarmacologia@gmail.com](mailto:ppgfarmacologia@gmail.com), cuja vaga está se candidatando;

60.2.1.3 Currículo Lattes do período compreendido entre os anos de 2008 e 2013, com os documentos comprobatórios;

60.2.1.4 Carta de intenções do candidato dirigida ao professor orientador pretendido;

60.2.1.5 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, prédio 21, sala 5118, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0XX55 3220-9382 e na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: [pgfarmacologia@gmail.com](mailto:pgfarmacologia@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

## 60.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

60.3.1 A seleção compreenderá as seguintes provas e/ou atividades:

60.3.1.1 Prova escrita, peso dois (2,0).

60.3.1.2 Prova de Inglês, peso dois (2,0).

60.3.1.3 Entrevista, peso dois (2,0).

60.3.1.4 Análise curricular do Currículo Lattes, peso quatro (4,0).

Parágrafo único: Verifique o conteúdo programático da prova na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

60.4.2. Prova escrita de conhecimento, versando sobre tema na área de pesquisa do professor orientador pretendido, de caráter eliminatório, se realizará no dia 03 de dezembro de 2013, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro I-1, sendo que o conteúdo programático constará na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

60.4.3 Prova de Inglês, de caráter eliminatório, terá peso dois (2,0) e será realizada no dia 03 de dezembro de 2013, com início às 14h e término às 15h, no Anfiteatro I-1. Será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é cinco (5,0).

60.4.4 Entrevista do candidato com o professor orientador pretendido e mais dois membros da Comissão de Seleção, com peso dois (2,0), será realizada no dia 03 de dezembro de 2013, a partir das 15h30min, na sala do professor orientador, com duração máxima de 30 minutos.

60.4.4.1 A entrevista versará sobre a experiência prévia em pesquisa, domínio do conhecimento gerado pelo próprio candidato (arguição da produção intelectual), motivação para ingressar no mestrado e a sua adequação aos objetivos da pós-graduação em nível de mestrado.

60.4.5 Análise curricular do Currículo Lattes, será realizada com base na planilha de avaliação divulgada na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>, com peso quatro (4,0). Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo devidamente comprovadas, no período de 2008 a 2013.

60.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Carlos Fernando de Mello  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 61 MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

61.1 Área de Concentração e vagas: Filosofia Teórica e Prática: vinte e nove vagas

61.1.1 Linha de Pesquisa, Professor Orientador pretendido

61.1.2 Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Professores Orientadores	Linha de Pesquisa
Albertinho Luiz Gallina	Análise da Linguagem e Justificação
Rogério Passos Severo	
José Lourenço Pereira da Silva	
Carlos Augusto Sartori	
Rogério Fabianne Saucedo Correa	Ética Normativa e Metaética
Christian Viktor Hamm	
Flávio Williges	
Jair Antonio Krassuski	
Ricardo Bins di Napoli	Fenomenologia e Compreensão
Noeli Dutra Rossatto	
Marcelo Fabri	
Róbson Ramos dos Reis	
Silvestre Grzibowski	
Paulo Sergio de Jesus Costa	

61.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior.

61.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

61.3.1 “Curriculum Vitae”, modelo Lattes/CNPq documentado no período de 2008 a 2013;

61.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

61.3.3 Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador pretendido;

61.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail [secretariappgf@gmail.com](mailto:secretariappgf@gmail.com).

**Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A

responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

61.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

61.4.1 PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Vitae, modelo Lattes. Será realizada no período de 11 à 14 de novembro de 2013. Nesta etapa o candidato deverá obter nota

mínima de aprovação igual a três vírgula cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia 22 de novembro de 2013, no site <http://w3.ufsm.br/ppg> e no mural do Programa.

61.4.1.1 Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 4,0):

- a) Revisão de literatura (2,0);
- b) Objetivos (1,0);
- c) Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- d) Metodologia e justificativa (0,5).

61.4.1.2 Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 1,0):

- a) Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- b) Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- c) Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

61.4.2 SEGUNDA ETAPA: Prova escrita (peso 3,0) que será realizada no dia 28 de novembro de 2013, com início às 8h30mine término às 12h30min, na sala 2323, prédio 74, do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, Campus. A prova escrita versará sobre os textos indicados neste Edital, sendo que, dos três textos de cada linha, um deles será sorteado, na hora da prova, conforme a relação abaixo:

61.4.2.1 Linha de Pesquisa: Análise da Linguagem e Justificação:

- a) Descartes, Meditações Metafísicas, (Primeira e Segunda Meditação).
- b) Frege, Sobre o sentido e a referência.
- c) Quine, Dois dogmas do empirismo.

61.4.2.2 Linha de Pesquisa: Ética Normativa e Metaética:

- a) Aristóteles, Ética a Nicomacos, (Livros 1 a 3).
- b) Kant, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, (Primeira Parte).
- c) R. M. Hare. Ética: problemas e propostas. Editora Unesp (Parte I, capítulo 1).

61.4.2.3 Linha de Pesquisa: Fenomenologia e Compreensão:

- a) Husserl, Ideias I (Introdução).
- b) Heidegger, Ser e Tempo (Parágrafo 7 da Introdução).
- c) Ricoeur, O Conflito das Interpretações (Primeiro Estudo).

61.4.3 TERCEIRA ETAPA. Prova Oral (peso 2,0) que será realizada no dia 29 de novembro de 2013, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 20 minutos e no máximo 30 minutos, no mesmo local da prova escrita.

61.4.3.1 Critérios para Prova Oral:

- a) Familiaridade e domínio da temática no projeto, literatura primária e secundária do projeto de pesquisa e domínio dos conteúdos apresentados na prova escrita que dizem respeito, também, ao projeto de pesquisa ou ao próprio tema da prova (0,4);

- b) Formação na graduação, experiência em pesquisa filosófica durante a graduação que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- c) Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- d) Outras questões que permitam a banca avaliar melhor as condições reais de ler textos em língua estrangeira (0,4);
- e) Motivação para realizar o curso (0,2);
- f) Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

61.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

José Lourenço Pereira da Silva  
Coordenador, pró-tempore

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## **62 MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)**

62.1 Área de Concentração e vagas: Física: três vagas

62.1.1 SUBÁREAS:

62.1.1.1 Física da Matéria Condensada;

62.1.1.2 Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

62.1.1.3 Astronomia.

62.2 CANDIDATOS: diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

62.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

62.3.1 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

62.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

62.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0 xx 55 - 3220 - 8305, e-mail: [pgfisica.ufsm@gmail.com](mailto:pgfisica.ufsm@gmail.com) e no site <http://www.ufsm.br/pgfisica>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### **62.4 DATA E HORA DA SELEÇÃO**

62.4.1 A seleção dos candidatos será realizada no dia 07 de janeiro de 2014, às 09h, na sala 1121, do Prédio 13/CCNE, com duração de até três horas. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local designado será considerado como desistente da seleção.

As entrevistas serão marcadas conforme o comparecimento, e os horários divulgados durante a prova escrita.

### **62.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

62.5.1 Prova escrita, com peso quatro da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no anexo 62.1, deste Edital.

62.5.2 Análise do histórico escolar do Curso de graduação, peso quatro da nota final do candidato.

Serão considerados dois fatores:

62.5.2.1 Média aritmética das disciplinas: Física I a IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

62.5.2.2 Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas;

62.5.3 Entrevista: peso dois da nota final do candidato. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua graduação até o período de inscrição no processo seletivo, tais como tempo de conclusão do curso de graduação, curso específico de sua graduação, tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao mestrado, a escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação;

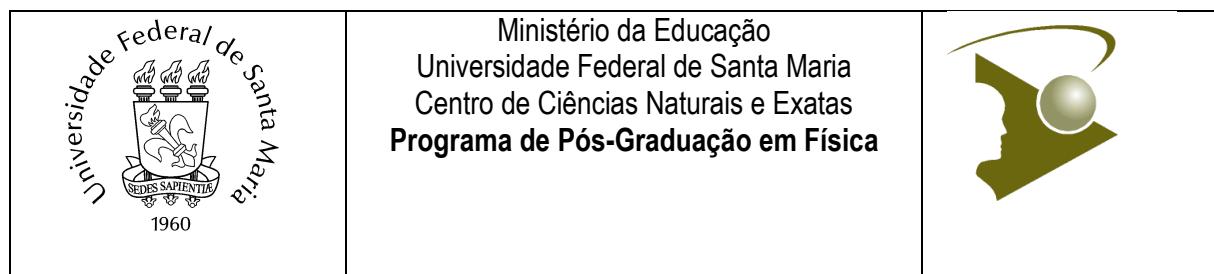
62.5.4 O ponto de corte para a classificação final será de cinco;

62.6 A listagem dos possíveis orientadores está na página do Programa de Pós-Graduação em Física: <http://www.ufsm.br/pgfisica> e na secretaria do Programa.

62.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 14 de janeiro de 2014.

Lucio Strazzabosco Dorneles  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-reitor Adjunto



## BIBLIOGRAFIA

(Anexo do Edital de Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física)

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milford; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introduções to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

## 63 MESTRADO EM GEOGRAFIA (CÓDIGO 890)

63.1 Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial.

63.1.1 Linhas de Pesquisa, professor orientador e vagas:

63.1.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: vinte e cinco vagas

Professor Orientador	vagas
Adriano Severo Figueiró	três
André Weissheimer de Borba	duas
Andréa Valli Nummer	duas
Bernardo Sayão Pena e Souza	duas
Cássio Arthur Wollmann	duas
Eliane Maria Foleto	uma
Fábio Marcelo Breunig	duas
Luis Eduardo de Souza Robaina	uma
Maria da Graça Barros Sartori	uma
Mauro Kumpfer Werlang	duas
Roberto Cassol	três
Romário Trentin	duas
Waterloo Pereira Filho	duas

63.1.1.2 Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul:doze vagas

Professor Orientador	vagas
Ane Carine Meurer	uma
Benhur Pinós da Costa	duas
Carmem Rejane Flores Wizniewsky	uma
Cesar De David	duas
Eduardo Schiavone Cardoso	uma
Guillaume Pierre Leturcq	uma
Meri Lourdes Bezzi	duas
Vera Maria Favila Miorin	duas

63.2 CANDIDATOS: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.

63.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

63.3.1 Cópia dos Diploma e Históricos Escolar do Curso de Graduação;

63.3.2 Ficha de avaliação da produção acadêmica, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante no anexo 63.1 e que poderá ser obtida na página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo);

63.3.3 Pré-projeto de pesquisa referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa. O modelo para a elaboração do pré-projeto consta no anexo 63.2;

63.3.3.1 Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

63.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Geografia e Geociências, prédio 17 (Departamento de Geociências), sala 1132, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo telefone (0xx) (55) 3220-8908 e e-mail: [posgeografia@uol.com.br](mailto:posgeografia@uol.com.br). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 63.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

63.4.1 Primeira Etapa: será de caráter eliminatório e constará da produção acadêmica do candidato. Será realizada no período de 25 a 29 de novembro de 2013.

63.4.1.1 A avaliação da produção acadêmica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato), com os comprovantes da produção acadêmica (peso cinco), conforme anexo 63.1. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 25 pontos como referência para a atribuição da nota cinco (5,0). Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 10 (dez) pontos.

- a) Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato;
- d) A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será até o dia 5 de dezembro de 2013, na página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo).

63.4.2 Segunda Etapa: Constará da entrevista dos candidatos acerca do pré-projeto de pesquisa apresentado anexo 63.2, adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aderência às temáticas de pesquisa realizadas pelo professor orientador indicado. Será realizada no período de 16 a 20 de dezembro de 2013.

63.4.2.1 Na entrevista, a avaliação terá peso cinco (5,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no anexo 63.3.

63.4.2.2 A entrevista será realizada pela comissão de seleção em conjunto com o professor orientador pretendido informado no envelope conforme o item 63.3.4.

63.4.2.3 A lista da ordem das entrevistas, com horário e local, será divulgada pela página eletrônica [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 05 de dezembro de 2013..

63.4.3 O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do orientador indicado e será classificado de acordo com o número de vagas disponível pelo professor orientador e de acordo com a nota final.

63.4.4 A comissão de seleção poderá remanejar o candidato que não for classificado na(s) vaga(s) do orientador pretendido, desde que a temática do projeto esteja relacionada a área de atuação de outro professor orientador com disponibilidade de vaga.

63.4.5 A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete.

63.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 15 de janeiro de 2014.

Eliane Maria Foleto  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pro-Reitor Adjunto

ANEXO 63.1

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO. Peso 5 (cinco)					
Atividade profissional em área afim à da graduação	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Professor de Ensino Superior		1,0 ao ano	4,0		
Professor de Educação Infantil e básica		0,50 ao ano	3,0		
Pesquisador de Entidades oficiais		1,0 ao ano	4,0		
Profissionais de Empresas, autônomos e outros		0,50 ao ano	3,0		
Produção técnico-científica	Quantidade	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Livro publicado		2,0 por livro	4,0		
Organizador de livro		1,0 por livro.	2,0		
Capítulo de Livro		1,0 por livro.	2,0		
Trabalhos defendidos e aprovados em pós-graduação		2,0	4,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado ou com aceite em revista com corpo editorial		2,0 por artigo Qualis A 1,5 por artigo Qualis B 1,0 por artigo C	6,0		
Autor ou co-autor de trabalho científico, publicado em revista sem corpo editorial		0,5 por artigo	1,0		
Autor ou co-autor de trabalho técnico publicado (relatórios, trabalhos técnicos, etc )		1,0 por trabalho	3,0		
Cursos extra-curriculares (somente com duração igual ou superior a 20 horas)					
Na condição de discente					
Na condição de docente do curso		0,5 1,0	2,0 3,0		
Autor ou co-autor de trabalho completo publicado ou com aceite em eventos científicos		1,0 por trabalho	5,0		
Autor ou co-autor de trabalho publicado ou com aceite como resumo em eventos científicos		0,5 por resumo	4,0		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		0,5 por trabalho	4,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como coordenador		1,5 por projeto	3,0		
Participação em Projetos de Pesquisa e/ ou Extensão como participante ou colaborador (não bolsista)		0,5 por projeto	2,0		
Atividade extra-curricular	Quantid.	Valor por item	Pontuação máxima	Pontuação total	Nº Doc.
Bolsista de Iniciação Científica de órgãos oficiais de fomento, ou de instituição de Ensino Superior e/ ou pesquisa		1,0 por ano	3,0		
Bolsa de trabalho		0,5 por semestre	1,0		
Monitoria e/ou docência orientada		1,0 por semestre	3,0		
Participação em seminários, palestras e demais eventos científicos		0,5 por evento	2,0		

Estágio extra-curricular (mais de 40 horas)		1,0 por estágio	3,0		
Outras atividades relevantes (comissões, representações, etc.)		0,5 por participação	2,0		
Palestras ministradas (Nº)		1,00 por palestra	2,0		
Premiação ou destaque em atividade profissional e ou acadêmicas		1,0 por ocorrência	2,0		
<b>TOTAL</b>					

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

## ANEXO 63.2

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

### ANEXO 63.3

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA, Peso 5 (cinco)

Critérios de Avaliação do Projeto Peso 2,00	Pontuação máxima
Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado	0,50
Justificativa e fundamentação teórica	0,50
Clareza metodológica	0,50
Viabilidade de execução do projeto proposto	0,50
Critérios de Avaliação do candidato Peso 3,00	Pontuação máxima
Conhecimento do assunto	2,00
Coerência na argumentação da defesa do projeto	1,00

## **64 MESTRADO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)**

### **64.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão de Organizações Públicas**

64.1.1 Linhas de Pesquisa e vagas: vinte vagas

- a) Inovação e Sustentabilidade na Gestão Pública;
- b) Sistemas de Gestão e Estruturas.

A proporção de vagas por linha respeitará o número de Professores Orientadores disponíveis no Programa. O candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa ao realizar sua inscrição.

64.2 CANDIDATOS: servidores públicos diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

### **64.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

64.3.1 Comprovante de realização do teste ANPAD;

64.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

64.3.3 *Curriculum Vitae*, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

64.3.4 Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor e linha de pesquisa), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá ser pertinente à área pública e ter como tema uma das duas linhas de pesquisa do curso;

64.3.5 Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

64.3.6 Declaração emitida pelo órgão de lotação do servidor público de concordância e interesse da qualificação de seu servidor;

64.3.7 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e linha de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH, Programa de Pós-Graduação em Administração, Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas, Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4303, CEP - 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9258 e e-mail [ppga.ufsm@gmail.com](mailto:ppga.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### 64.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

64.4.1 Critérios para avaliação do teste ANPAD: (peso 3,0 pontos)

64.4.1.1 Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD no período de setembro de 2011 a setembro de 2013.

64.4.1.2 A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para conversão da nota no teste ANPAD.

64.4.2 Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (peso 3,0 pontos):

64.4.2.1 Formação:

Item	Pontuação
Graduação em Administração	3,0 pontos
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Administração ou Gestão Pública	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

64.4.2.2 Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por crédito por semestre, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional em serviço público	0,5 pontos por ano no serviço público após o serviço probatório, máximo 5,0 pontos
Cargos de chefia ocupados	0,5 pontos por gestão ocupada, máximo 3,0 pontos

1 crédito = 15 horas-aula

64.4.2.3 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2009, incluindo 2013):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A1</b> na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>A2</b> na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B1</b> na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B2</b> na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B3</b> na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B4</b> na área.	2,5 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>B5</b> na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis <b>C</b> na área ou	1,5 por artigo		

	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).			
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		

64.4.2.4 A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para conversão da nota no *Curriculum Vitae*.

64.4.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 2,0 pontos):

Item	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Interesse dos Professores da Linha	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

64.4.4 Critérios de avaliação da Entrevista (peso 2,0 pontos):

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	2,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

64.4.4.1 A entrevista será realizada no período de 25 de novembro a seis de dezembro de 2013. O horário e o local da entrevista serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Administração ([WWW.ufsm.br/ppga](http://WWW.ufsm.br/ppga)), até o dia 14 de novembro. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

## 64.5 CLASSIFICAÇÃO

64.5.1 Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no *Curriculum Vitae*, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Teste ANPAD	3,0
Curriculum Vitae	3,0
Projeto	2,0
Entrevista	2,0

64.5.2 A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{NG} = \frac{(\text{Teste ANPAD} * 3,0) + (\text{Curriculum Vitae} * 3,0) + (\text{Projeto} * 2,0) + (\text{Entrevista} * 2,0)}{10}$$

64.5.3 A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

64.5.3.1 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

64.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Flavia Luciane Scherer  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 65 MESTRADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1049)

65.1 Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: quinze vagas

65.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa:

65.1.1.1 Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira: oito vagas

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE ORIENTAÇÃO
<b>André Átila Fertig</b> Doutor em História, UFRGS (2003)	A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e o Império do Brasil: história política e militar	-História política e militar do Brasil - século XIX -História intelectual e historiografia acerca do Império do Brasil
<b>Carlos Henrique Armani</b> Doutor em História das Sociedades Ibéricas e Americanas, PUCRS (2008) Pós-Doutorado pela UFRJ (2010)	-Historia das Ideias, Historicidade e Identidades Culturais - Teorias da História e da Historiografia e Filosofia Hermenêutica: Realidade Passada, Temporalidade, Historicidade e Verdade	- História e Teoria das Ideias - Identidades político-culturais- século XIX e XX. - Teoria e Filosofia da História
<b>Cássio dos Santos Tomaim</b> Doutor em História, Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquista Filho” (Campus de Franca) (2008)	Documentário no Sul do Brasil: histórias, identidades e fronteiras estéticas entre o cinema e a televisão.	-Cinema e História -Filme documentário -Memória -Identidade e figuração do outro
<b>José Iran Ribeiro</b> Doutor em História Social, UFRJ (2009)	Guerra, hierarquia e ascensão social no Brasil do século XIX.	-História Social da Guerra e dos Exércitos nos séc. XVIII e XIX -Construção e fortalecimento dos Estados Nacionais no séc. XIX -Hierarquias Sociais e Políticas -Trajetórias e biografias
<b>Júlio Ricardo Quevedo dos Santos</b> Doutor em História Social, USP (1997)	Sociedade e Instituições no espaço platino.	-Etnicidades e Fronteiras -Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras -Trajetórias de Afro-brasileiros
<b>Luís Augusto Farinatti</b> Doutor em História Social, UFRJ (2007)	Hierarquia social, trabalho e família na fronteira meridional do Brasil (século XIX)	-Fronteira -Hierarquias sociais e políticas no séc.XIX -História agrária e da escravidão no séc. XIX -História da família
<b>Maria Medianeira Padoin</b> Doutora em História, UFRGS (1999)	História da América Platina - política, cultura e fronteira no século XIX e no início do século XX.	- História da América Platina - O regional e o nacional - Formação e consolidação do estado e da nação - Fronteira -Imigração Italiana
<b>Saul Eduardo Seigner Milder</b> Doutor em Arqueologia, USP (2000)	História, Arqueologia e Patrimônio na fronteira sul do	-Cultura material e imaterial -Fronteira platina

	Brasil	-Ocupações indígenas
--	--------	----------------------

#### 65.1.1.2 Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho: sete vagas

PROFESSOR ORIENTADOR	PROJETO DE PESQUISA	TEMAS DE PESQUISA
<b>André Luis Ramos Soares</b> Doutor em Arqueologia, USP (2005)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartografia Nikkei: história e prospecção antropológica da imigração japonesa no Rio Grande do Sul.</li> <li>- Arqueologia experimental em cerâmica Guarani: reprodução da cadeia operatória e emponderamento das comunidades Mbýás tradicionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Etnicidades e Migrações</li> <li>-Imigração Japonesa</li> <li>-Cultura e Memória</li> </ul>
<b>Beatriz Teixeira Weber</b> Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (1997) Pós-Doutorado pela Fundação Oswaldo Cruz (2006)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Rede Brasil: Patrimônio Cultural da Saúde.</li> <li>-Espirito Santo, Religião e Assistência no Rio Grande do Sul na Primeira Metade do Século XX.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- História da saúde e da doença</li> <li>- História, cultura e trabalho</li> <li>- Patrimônio cultural da saúde</li> <li>- História e religiosidades</li> </ul>
<b>Diorge Alceno Konrad</b> Doutor em História Social do Trabalho, UNICAMP (2004)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-As Ditaduras Comparadas no Cone Sul</li> <li>-Mundos do Trabalho no Brasil Republicano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Movimentos Políticos</li> <li>-Movimentos Sociais</li> <li>-Trabalho</li> <li>-Estado Republicano</li> </ul>
<b>Gláucia Vieira Ramos Konrad</b> Doutora em História Social do Trabalho, UNICAMP (2006)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direito e Justiça do Trabalho: acervo e mundo do trabalho no Brasil e Rio Grande do Sul republicanos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Movimentos sociais</li> <li>-Trabalho</li> <li>-Arquivos e Memória</li> <li>-Estado Republicano - Estado Novo</li> </ul>
<b>Jorge Luiz da Cunha</b> Doutor em História Medieval e Moderna Contemporânea, Univ. de Hamburgo, Alemanha(1994)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Imigração e História - Elites e seus Contextos no Cone Sul</li> <li>-Saberes impressos: Imagens de Civilidade em Revista de circulação nacional: composição e circulação (décadas de 50 do século XX)</li> <li>-A Disciplina de História: Trajetórias e Influências</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Migrações</li> <li>-Cultura</li> <li>-Trabalho</li> <li>-Gênero</li> </ul>
<b>Maria Catarina Chitolina Zanini</b> Doutora em Ciência Social, USP (2002) Pós-Doutorado pelo Museu Nacional, UFRJ (2008)	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Dupla cidadania: duplos pertencimentos? Um estudo sobre os ítalo-brasileiros no Rio Grande do Sul</li> <li>-Itália Imaginada-Itália</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Migrações</li> <li>- Teoria Antropológica</li> <li>- Campesinato</li> <li>- Etnicidades</li> </ul>

	Estudada: As Experiências De Ítalo-Brasileiros Nas Universidades Peninsulares	
<b>Vitor Otávio Fernandes Biasoli</b> Doutor em História Social, USP (2005)	Migrações e Religiosidades no espaço platino nos séculos XIX e XX	-Igreja Católica e o ultramontanismo -Imigração e migrações -História e Literatura

65.2 Candidatos: portadores de diploma de graduação em História, ou em áreas afins. Serão consideradas áreas afins as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas segundo a classificação utilizada pelo CNPq.

65.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

65.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

65.3.2 “*Curriculum Lattes*” (CNPq) impresso e com documentação comprobatória. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência das informações dispostas no *Curriculum Lattes*. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do *Curriculum* será desclassificado.

65.3.3 Projeto de Pesquisa, no máximo 15 páginas, em duas vias impressas, papel no formato A4 (21 x 29,7cm), uma cópia gravada em CD, arquivo formato PDF e deverá conter os seguintes itens:

- a) capa com dados de identificação do candidato, título, Linha de Pesquisa do PPGH onde o candidato pretende inserir-se;
- b) tema e delimitação do tema;
- c) problema;
- d) justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH);
- e) objetivos (geral e específicos);
- f) quadro teórico, metodologia e fontes;
- g) referências bibliográficas.

65.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome do Curso de Pós-Graduação, Linha de Pesquisa escolhida, provável professor orientador e título do projeto de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Campus, n.º 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9549 e e-mail [ppghistoria@uol.com.br](mailto:ppghistoria@uol.com.br) **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela

inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

65.4 Critérios de Seleção: a seleção será realizada em 3 (três) etapas eliminatórias e 1(uma) etapa classificatória, abaixo descritas. A nota mínima para aprovação em cada etapa eliminatória é 7,0 (sete).

65.4.1 1<sup>a</sup> Etapa Eliminatória: Avaliação do Projeto de Pesquisa (nota para seleção de zero a dez). Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	Pontuação Máxima
1. Tema, delimitação do tema, problema e objetivos claros e adequados à linha de pesquisa escolhida do PPGH	1,0
2. Justificativa I: adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida do PPGH	2,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	2,0
3. Quadro Teórico pertinente e atualizado	2,0
4. Metodologia e Fontes adequadas à pesquisa proposta	2,0
5. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,5
6. Bibliografia adequada e atualizada	0,5

- a) Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- b) O aprovado nesta etapa estará habilitado a realizar a prova escrita (2<sup>a</sup> etapa da seleção).
- c) A divulgação dos classificados na 1<sup>a</sup> etapa será **no dia 18 de novembro de 2013**, a partir das 12 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

65.4.2 2<sup>a</sup> Etapa eliminatória: Prova escrita: será realizada no dia 25 de novembro de 2013, no Prédio 74-C, sala 4326 CCSH, no Campus da UFSM, Camobi, Santa Maria, com início às 14 horas e término às 17 horas.

- a) A prova escrita será avaliada a partir dos seguintes critérios: adequação da resposta à questão proposta, demonstração de conhecimento histórico-historiográfico, correção e clareza na redação, coerência lógica na estruturação do texto, conhecimento da bibliografia básica indicada (Anexo 65.1).
- b) O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta etapa e estará habilitado a participar da entrevista.
- c) A divulgação dos candidatos selecionados na 2<sup>a</sup> etapa, horário e local da entrevista será no dia **03 de dezembro de 2013**, a partir das 14 horas, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site [www.ufsm.br/ppghistoria](http://www.ufsm.br/ppghistoria). Os candidatos **não** serão informados por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico.

65.4.3 3<sup>a</sup> Etapa eliminatória: Entrevista. Será realizada nos dias 13 e 14 de janeiro de 2014, obedecendo ao horário divulgado pelo PPGH no processo de seleção. O candidato **não** será informado por telefone, pelo correio ou pelo correio eletrônico. A Comissão de Seleção entrevistará o candidato, considerando os seguintes pontos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
Definição clara do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, e explicitação do problema de pesquisa;	2,00
Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida;	2,00
Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise;	2,00
Relação da trajetória acadêmica com a perspectiva do candidato realizar o Mestrado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,00
Clareza e concisão na exposição do projeto;	2,00
Disponibilidade para a realização do curso no prazo determinado.	1,00

65.4.3.1 O candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) será aprovado nesta etapa e terá seu Currículo Lattes avaliado.

\* A composição da nota final dos aprovados será a média aritmética das três etapas eliminatórias.

65.4.4 Etapa classificatória: Análise do *Curriculum Lattes*. A pontuação obtida na avaliação do currículo será somada a nota final resultante das etapas eliminatórias, para fins de classificação. Os critérios para avaliação são:

DISCRIMINAÇÃO (10 pontos)		Pontuação Máxima
1	Participação em projeto de pesquisa em História ou áreas afins (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)*	1,0
2	Participação em projeto de extensão ou ensino, registrado em instituições universitárias ou agências de fomento em História ou áreas afins(Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)*	1,0
3	Atividade de monitoria	0,5
4	Artigo publicado em periódico científico com Qualis (0,5 por artigo)	1,5
5	Capítulo de livro acadêmico na área de história ou áreas afins (0,5 por capítulo)	1,0
6	Trabalho completo publicado em Anais de congresso científico na área de História (0,4 por trabalho).	1,2
7	Resumos de trabalho publicado em anais de congresso científico na área de História (0,3 por resumo)	0,9
8	Apresentação de trabalho (módulo oral ou banner) (0,2 por trabalho apresentado)	0,8

9	Participação em Comissão Organizadora de evento	0,5
10	Participação em órgãos colegiados	0,4
11	Publicação de divulgação científica ou imprensa em geral (0,1 por publicação)	0,4
12	Ouvinte em congresso científico (0,1 por congresso)	0,4
13	Experiência docente	0,4

65.5 O total de pontos obtidos pelo candidato na análise do currículo será acrescentado à nota final resultante da média aritmética das etapas eliminatórias.

$$\mathbf{PF^* = (Projeto + Prova Escrita + Entrevista \div 3) + Pontos do Currículo}$$

\* PF = Pontuação Final

65.6 A classificação do candidato selecionado será por Linha de Pesquisa o qual se inscreveu e seguirá a ordem decrescente da pontuação final.

65.1 Em caso em empate na pontuação final do candidato, os critérios de desempate são:

- 1º. maior nota no projeto de pesquisa;
- 2º. maior nota na prova escrita;
- 3º. maior nota na entrevista;
- 4º. maior pontuação no currículo;
- 5º. a maior idade.

65.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP a partir do dia 17 de janeiro de 2014.

Maria Medianeira Padoin  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ANEXO 65.1

a) Bibliografia básica para a prova escrita:

a.1) Geral

- HOBSBAWM, Eric. **Sobre História**. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia: a História entre certezas e inquietudes**.Tradução de Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.
- MARTINS, Estevão. C. de Rezende. **Cultura e Poder**. 2. ed. revisada e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007.

a.2) Específica para a Linha de Pesquisa Integração, Política e Fronteira

- CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados** – origens da nação Argentina (1800-1846). Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2009.
- RÉMOND, René (org.). **Por uma História Política**. Tradução de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996.

a.3) Específica para a Linha de Pesquisa Migrações e Trabalho

- BATALHA, Cláudio; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (Orgs.). **Culturas de Classe**: identidade e diversidade na formação do operariado. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; CROCI, Federico; FRANZINA, Emilio (orgs.). **História do trabalho e histórias da imigração**. São Paulo: Edusp, 2011.
- WEBER, Regina. Imigração e identidade étnica: temáticas historiográficas e conceituações. **Dimensões**. Vitória: Dep. História/UFES, 2006. V. 18, p.228-258.

## 66 MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

### 66.1 Áreas de concentração: Estudos Literários e Estudos Linguísticos

#### 66.1.1 Estudos Literários

##### 66.1.1.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador, Vagas

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Escritas Literárias e Leitores	Ana Teresa Cabañas Mayoral	duas
	Fernando Villarraga Eslava	duas
	Maria Eulália Ramicelli	duas
	Sonia Inez Gonçalves Fernandez	duas
Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira	duas
	Anselmo Peres Alós	duas
	Enéias Farias Tavares	três
	Lawrence Flores Pereira	três
	Luciana Ferrari Montemezzo	três
	Pedro Brum Santos	uma
	Raquel Trentin Oliveira	uma
	Rosani Úrsula Ketzer Umbach	três
	Vera Lúcia Lenz Vianna da Silva	duas
Total de vagas		vinte e oito

#### 66.1.2 Estudos Linguísticos

##### 66.1.2.1 Linhas de Pesquisa, Professor Orientador, Vagas

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Língua, Sujeito e História	Amanda Eloína Scherer	duas
	Eliana Rosa Sturza	duas
	Verli Fátima Petri da Silveira	duas
Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	duas
	Désirée Motta-Roth	duas
	Graciela Rabuske Hendges	duas
	Luciane Kirchhof Ticks	duas
	Sara Regina Scotta Cabral	duas
Linguagem e Interação	Gil Roberto Costa Negreiros	duas
	Ivani Cristina Silva Fernandes	duas
	Marcia Cristina Corrêa	duas
	Maria Tereza Nunes Marchesan	duas
	Rosaura Albuquerque Leão	uma
Total de vagas		vinte e cinco

66.2 CANDIDATOS: Portadores de diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins: Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciências Sociais, Comunicação Social, Direito, Educação, Filosofia, Fonoaudiologia, História, Música, Psicologia e Sociologia.

### 66.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

66.3.1 "Curriculum Vitae" no modelo Lattes/CNPq, com comprovação a partir de janeiro de 2009.

66.3.1.1 Apresentar comprovação impressa do Qualis, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

66.3.2 Projeto de dissertação em cinco (5) cópias e encadernadas e deverá conter:

Estrutura: mínimo 10 e no máximo 15 páginas e conter: capa, questão de pesquisa, contextualização/justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências bibliográficas.

Formatação: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5, alinhamento justificado, adentramento de parágrafo de 1,25; na capa devem estar explicitados a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido. O projeto que não estiver de acordo com esse formato será automaticamente eliminado do processo seletivo.

66.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, professor orientador pretendido e opção de língua estrangeira) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Letras, Prédio do Centro de Educação, Biologia e Letras, nº. 16, sala 3222, Bloco A1, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8359 e e-mail [ppgletras@gmail.com](mailto:ppgletras@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 66.4 Critérios de seleção

66.4.1 Etapa 1 (Eliminatória): Avaliação do projeto de dissertação, peso três (3,0) e será realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2013, de acordo com a linha de pesquisa à qual o professor orientador pretendido pertence.

66.4.1.1 Os critérios de avaliação do Projeto são:

- a) adequação da questão de pesquisa à linha e ao projeto do orientador pretendido (5,00);
- b) contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise (1,00);
- c) apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos (3,00);
- d) adequação do discurso ao registro acadêmico (1,00).

66.4.2 Etapa 2: Prova de conhecimento, peso cinco (5,0), será realizada no dia 25 de novembro de 2013, com início às 14h e término às 18 horas, no Anfiteatro Audimax, Prédio 16, no Campus da UFSM, em Santa Maria/RS.

66.4.2.1 Os critérios de avaliação da prova de conhecimento são:

- a) domínio acadêmico-científico dos autores estudados (5,00);
  - b) clareza e precisão de linguagem na sua argumentação articulada com a questão proposta (3,00);
  - c) estrutura coerente do texto na sua redação (2,00).
  - d) O conteúdo da prova versará sobre a área de concentração escolhida. A bibliografia indicada poderá ser obtida no site do Programa [www.ufsm.br/ppgletras](http://www.ufsm.br/ppgletras).
- 66.4.2.2 *Curriculum Vitae* no modelo Lattes (CNPq), peso dois (2,0), com comprovação a partir de 1º de janeiro de 2009 a 2013.

66.4.2.2.1 Apresentar comprovação impressa do *Qualis*, a partir de consulta ao site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.

66.4.2.2.2 Critérios de avaliação do *Curriculum Vitae*. Será considerado apenas um Curso de Graduação e um Curso de Especialização para pontuação.

GRUPO 1: Formação e aperfeiçoamento – peso um (1,0):

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Especialização na área (min. 360h)	(1)	2,5
2	Graduação na área	(1)	2,0
3	Especialização em área afim (min. 360h)	(1)	1,5
4	Graduação em área afim	(1)	1,0

GRUPO 2: Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural – peso um (1,0): Para fins de avaliação, a tabela de referência do *Qualis* é a da Área de Letras.

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis A1</i>	(até 2)	6,0 p/ art.
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis A2</i> .	(até 2)	5,5 p/ art.
3	Capítulos de Livros Técnicos/Científicos publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	5,0 p/ cap.
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis B1</i> .	(até 2)	5,0 p/ art.
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis B2</i> .	(até 2)	4,5 p/ art.
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis B3</i> .	(até 2)	4,0 p/ art.
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis B4</i> .	(até 2)	3,5 p/ art.
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis B5</i> .	(até 2)	3,0 p/ art.
9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como <i>Qualis C</i>	(até 2)	2,5 p/ art.
10	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas sem <i>Qualis</i> , com ISSN	(até 2)	2,0 p/ art.
11	Artigo traduzido em revista acadêmica com ISSN ou capítulo de livro traduzido e publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN	(até 2)	2,0 p/ trad.

12	Trabalho completo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	1,5
13	Material didático com ficha catalográfica	(até 5)	1,5
14	Comunicação de trabalho em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	1,0
15	Resumo expandido em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,7
16	Resumo em anais de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
17	Pôster em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 7)	0,5
18	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,5 p/ art.

**GRUPO 3: Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais – peso um (1,0):**

Nº	Item	Quant.	Pontuação
1	Tempo de participação em projeto de pesquisa (por semestre)	(até 5)	2,0
2	Tempo de participação em projeto de extensão (por semestre)	(até 5)	2,0
3	Tempo de docência na Educação Básica Formal (níveis fundamental e médio) (por ano)	(até 5)	2,0
4	Tempo de monitoria de disciplina (por semestre letivo)	(até 5)	1,0
5	Tempo de docência em cursos livres (por semestre)	(até 5)	0,5
6	Produções comprovadas (p. ex. tradução, revisão, etc.)	(até 5)	0,5
7	Participação em comissões e colegiados	(até 5)	0,4
8	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico, científico e/ou tecnológico	(até 5)	0,3
9	Tempo de exercício em atividades administrativas associadas à docência (p. ex. direção, supervisão) (por ano)	(até 5)	0,3
10	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte	(até 10)	0,1

**66.5 Suficiência/proficiência em língua estrangeira**

A comprovação de suficiência/proficiência em língua estrangeira deverá ser apresentada ao PPGL até o fim do primeiro ano do curso.

Serão aceitos:

- Teste de Suficiência da UFSM; ou
- Teste de Suficiência/Proficiência de outras instituições com Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.
- Serão aceitos testes realizados a partir de 1º de janeiro de 2010.

**66.6 Composição da média final**

- Prova de conhecimento (NPC) : corrigida sobre 10,0 (peso 5 – cinco)
- Projeto (NP): avaliado sobre 10,0 (peso 3 – três)
- Curriculum Lattes (NCL): avaliado sobre 10,0 (peso 2 – dois)

d) Cálculo da média final:

$$\frac{[\text{NPC} \times 5] + [\text{NP} \times 3] + [\text{NCL} \times 2]}{10} = \text{Média Final (MF)}.$$

66.7 Aprovação e seleção: para obter aprovação, o candidato não poderá obter nota inferior a cinco no projeto de tese/entrevista e na prova de conhecimento. Da mesma forma, a média final para aprovação não pode ser inferior a seis vírgula um (6,1). Considerando o valor mínimo de seis vírgula um (6,1) e a ordem decrescente da média final.

66.8 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Márcia Cristina Correa  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 67 MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

67.1 Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada: doze vagas.

67.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Álgebra
- b) Biomatemática
- c) Equações Diferenciais Aplicadas
- d) Equações Diferenciais Parciais
- e) Geometria Diferencial
- f) Teoria de Transporte

67.2 CANDIDATOS: Diplomados em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

### 67.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

67.3.1 Histórico Escolar da Graduação;

67.3.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq ou equivalente para candidatos estrangeiros;

67.3.3 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado (com nome completo, área de concentração e linha de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Matemática, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, fone: (55) 3220 8496, e-mail: [mestrdomat.ufsm@gmail.com](mailto:mestrdomat.ufsm@gmail.com) ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 67.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

67.4.1 Prova Escrita e/ou desempenho no Curso de Verão;

67.4.2 O candidato poderá optar por uma ou pelas duas formas de seleção;

67.4.3 Serão disponibilizadas doze vagas: seis vagas para a prova escrita e seis vagas para o Curso de Verão. As vagas não preenchidas na Prova Escrita serão automaticamente remanejadas para o Curso de Verão.

67.4.4 A Prova Escrita será realizada no dia 16 de dezembro de 2013, com início às 08h30min e término às 13h30min na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas. A prova versará sobre Tópicos em Análise na Reta e será composta por uma parte dissertativa e outra de resolução de problemas. A bibliografia recomendada para a prova consta no Anexo 67.1 deste edital.

67.4.5 O Curso de Verão, sobre Tópicos em Análise na Reta, será oferecido no período de 02 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, totalizando quarenta horas-aula. Será exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

67.4.6 Será exigido no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento, na seleção da prova escrita ou na seleção pelo desempenho no Curso de Verão.

67.4.5 O Histórico Escolar e Curriculum Vitae serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os candidatos que obtiver nota mínima, especificamente como critério de desempate;

67.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 7 de fevereiro de 2014.

Luiz Alberto Díaz Rodrigues  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Departamento de Matemática  
Programa de Pós-Graduação em Matemática  
ANEXO 67.1

Tópico	Bibliografia recomendada
Análise na Reta	Lima, E. L., <i>Análise Real</i> , vol 1. Coleção Matemática Universitária, Rio de Janeiro, 2006.
	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2 <sup>a</sup> edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.
	Bartle, R. G., <i>Elementos de Análise Real</i> , Campus, Rio de Janeiro, 1983.

## 68 MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

### 68.1 Áreas de Concentração e vagas:

#### 68.1.1 Cirurgia e Clínica Veterinária: nove vagas

Professor Orientador	Vaga
Alexandre Krause	uma
Alexandre Mazzanti	uma
Alfredo Quites Antoniazzi	uma
Andre Vasconcelos Soares	uma
Carlos Augusto Rigon Rossi	uma
Flávio Dessesards de La Corte	uma
Marta Lizandra do Rego Leal	uma
Maurício Veloso Brun	uma
Ney Luis Pippi	uma

#### 68.1.2 Patologia e Patologia Clínica Veterinária: cinco vagas

Professor Orientador	Vaga
Cinthia Melazzo Mazzanti	uma
Glaucia Denise Kommers	uma
Luiz Francisco Irigoyen Conrado	uma
Rafael Almeida Fighera	uma
Sonia Terezinha dos Anjos Lopes	uma

#### 68.1.3 Sanidade e Reprodução Animal: três vagas

Professor Orientador	Vaga
Agueda Castagna de Vargas	uma
Fernanda Silveira Flores Vogel	uma
Mara Iolanda Batistella Rubin	uma

### 68.1.4 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária

#### 68.2 Áreas de Concentração e vagas:

#### 68.2.1 Sanidade e Reprodução Animal: nove vagas

Professor Orientador	Vaga
Carlos Augusto Mallmann	uma
Eduardo Furtado Flores	uma
João Francisco Coelho de Oliveira	uma
Luis Antonio Sangioni	uma
Maristela Lovato	uma
Paulo Bayard Dias Gonçalves	uma
Rudi Weiblen	uma
Sílvia Gonzalez Monteiro	uma
Sônia de Avila Botton	uma

68.2.2 Candidatos: Portadores de Diploma de Medicina Veterinária ou áreas afins

68.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

68.3.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

68.3.2 "Curriculum Vitae" documentado;

68.3.3 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" disponível na página do Programa: <http://coralx.ufsm.br/ppgmv/editais>;

68.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (nome, curso, área de concentração e professor orientador pretendido) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8198 e e-mail [ppgmv.ufsm@gmail.com](mailto:ppgmv.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

68.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

68.4.1 Para a área de Patologia e Patologia Clínica Veterinária, com a presença dos candidatos:

68.4.1.1 Para a subárea de Patologia:

68.4.1.1.1 Prova de lesões macroscópicas, peso três (3,0), dia 09 de dezembro de 2013, das 09 às 10 horas, no Anfiteatro do Laboratório de Patologia Veterinária (LPV), Prédio 97B, fundos do Hospital Veterinário;

68.4.1.1.2 Prova de interpretação de lâminas, peso dois (2,0), dia 09 de dezembro de 2013, das 14 às 15 horas;

68.4.1.1.3 Prova escrita de Patologia Geral, peso três (3,0), dia 10 de dezembro de 2013, das 08 às 11 horas;

68.4.1.1.4 Prova de língua inglesa, peso um (1,0), dia 10 de dezembro de 2013, das 11h às 13 horas;

68.4.1.1.5 Entrevista e análise do "Curriculum Vitae" (conforme a ficha de avaliação, Anexo 68.1) terão peso um (1,0). A entrevista será realizada no dia 10 de dezembro de 2013, das 14 às 16 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

68.4.1.2 Para a subárea de Patologia Clínica: seguirá a forma de seleção conforme o item 68.4.2.

68.4.2 Nas demais Áreas de Concentração a seleção, com a presença dos candidatos, Auditório Flávio Miguel Schneider - Prédio 42 e constará de:

- a) Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), dia 09 de dezembro de 2013, das 09h às 11 horas. O resultado será divulgado no dia 09 de dezembro de 2013, às 14 horas e 30 minutos, no mural da Secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;
- b) Prova escrita de conhecimentos sobre a área escolhida pelo candidato, com peso cinco (5,0), dia 10 de dezembro de 2013, das 09 às 12 horas;
- c) Entrevista, peso três (3,0), será realizada no dia 10 de dezembro de 2013, das 14 às 16 horas e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual com os seguintes questionamentos:

O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

- d) Análise do "Curriculum Vitae" (conforme a ficha de avaliação, Anexo 68.1), com peso dois (2,0);

68.5 O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

68.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Fernanda Silveira Flores Vogel  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA  
SANTA MARIA  
ANEXO 66.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2014

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica no indeferimento da inscrição do candidato no prazo previsto no edital.

	<b>Critérios</b>	<b>V<sup>1</sup></b>	<b>Peso</b>	<b>Resultado</b>
1	Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2	Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1	Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1	Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2	Resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2	Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite <sup>2</sup> em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: <a href="http://qualis.capes.gov.br/">http://qualis.capes.gov.br/</a> ) <sup>3</sup>			
2.2.1	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7	Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3	Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4	Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5	Pós-Graduação			
5.1	Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2	Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3	Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
	<b>TOTAL</b>			
	<sup>1</sup> Curriculum vitae			
	<sup>2</sup> A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.			
	<sup>3</sup> Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.			

## **69 MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)**

69.1 Área de Concentração e vagas: Meteorologia: quatro vagas;

69.2 CANDIDATO: diplomados em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

69.3 Documentação necessária à análise dos candidatos

69.3.1 "Curriculum Vitae" documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

69.3.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

69.3.3. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com carimbo de data de postagem, identificado (nome completo, curso, área e subárea de concentração), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Prédio 13, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, Sala 1129, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo telefone (55)3220-9520 ou (55)3301-2094, e-mail: [g.bichueti@gmail.com](mailto:g.bichueti@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

69.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção dos candidatos será realizada no dia 11 de dezembro de 2013. O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção.

69.4.1 A prova escrita será realizada com início às 8h30min e término às 11h30min, na sala 1053 do prédio do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus da UFSM, e terá peso de 40% (quarenta por cento) da nota final do candidato. A bibliografia para a prova consta no Anexo 69.1 deste Edital.

69.4.2 A análise do histórico escolar do Curso de Graduação terá peso de 20% (vinte por cento) da nota final do candidato. A atribuição desta nota será calculada da seguinte forma: média aritmética das disciplinas do curso multiplicada pelo número de semestres de seu curso dividido pelo número de semestres cursados;

69.4.3 O histórico científico do candidato, avaliado através do curriculum vitae, terá peso 20% (vinte por cento) da nota final e serão considerados:

- a) a realização de estudos em Iniciação Científica;
- b) a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;
- c) trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;
- d) resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;

e) participação em eventos acadêmicos e científicos.

69.4.4 A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) da nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

69.5 O ponto de corte para a aprovação será de 6,0 (seis);

69.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Otávio Costa Acevedo  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

*BIBLIOGRAFIA*

Anexo 69.1

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITOR/AÑO
James R Holton	An Introduction to Dynamic Meteorology. <b>(Capítulos 1 a 4).</b>	John Wiley & Sons – 1985
LUTGENS, F.K. e E.J. TARBUCK,	The Atmosphere: an introduction to Meteorology. <b>(Capítulos 1 a 7)</b>	Prentice Hall, 1989
Jonh M Wallace & Peter V Hobbs	Atmospheric Science <b>(Capítulos 1 e 2)</b>	Academic Press - 1977
R.R. Rogers & M.K.Yau	A Short Course in Cloud Physics <b>(Capítulos 1 a 4).</b>	McGraw-Hill, 1996
LIOU, KUO-NAN.	An Introduction to Atmospheric Radiation <b>(Capítulos 1 a 3 e 8).</b>	Academic Press, 1980.
D. Halliday; R. Resnick	Fundamentos de Física 1, 2	Livros Teóricos e Científicos – 1980
Earl W. Swokowski	Cálculo com geometria Analítica	McGraw-Hill, 1983.

## 70 MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

70.1 Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

70.1.1 Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: vinte e três

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Arqueologia e Paleontologia	Atila da Rosa	uma
	Saul Milder	três
	Rafael Milheira	duas
Preservação e Patrimônio Material	Carlos Gustavo M. Hoezel	duas
	Caryl E. J Lopes	duas
	Denise de Souza Saad	três
	Giane C Grigoletti	duas
	Luiz Fernando S Mello	duas
	Marcelo Ribeiro	duas
	José L de Moura Filho	quatro

70.2 Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural: dezoito

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	vagas
Patrimônio Documental	André Cordenonsi	duas
	Carlos Blaya	duas
	Daniel Flores	cinco
	Glaucia Konrad	três
Patrimônio História e Patrimônio Cultural	Medianeira Padoin	uma
	Julio R. Quevedo dos Santos	três
	Heloisa H. G. da Costa	duas

70.3 CANDIDATO: Diplomados em curso superior reconhecido pelo MEC, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

70.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

70.4.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados e identificados de acordo com o currículo);

70.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

70.4.3 Projeto de dissertação de mestrado;

70.4.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de

postagem, identificado no envelope no espaço remetente deverá **obrigatoriamente: nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido**, para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220 9249 ou e-mail: [ppgppc@yahoo.com.br](mailto:ppgppc@yahoo.com.br) ou [ppgppcufsm@gmail.com](mailto:ppgppcufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

70.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: composto de duas etapas:

70.5.1 Primeira Etapa: Será eliminatória e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no envelope e análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq. O **Projeto de Dissertação** deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

70.5.1.1 Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- a) Título da pesquisa;
- b) Introdução: tema, problema e justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Revisão de literatura;
- e) Metodologia;
- f) Cuidados éticos;
- g) Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- h) Cronograma para o período;
- i) Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- j) Referências.

\* Considere as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prppg>).

70.5.1.2 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq.

70.5.1.3 Os candidatos selecionados nesta etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa: entrevista e defesa do Projeto de Dissertação. A pontuação mínima para participar da segunda etapa será igual

ou superior a sete. O resultado desta etapa será divulgado no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> até o dia 30 de novembro de 2012.

70.5.2 Segunda Etapa: Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, as quais serão realizadas nos período entre 01 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014. As datas e horários serão divulgados no site <http://www.ufsm.br/ppgppc> e no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br>.

70.5.2.1 Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação: de acordo com dos critérios abaixo:

- a) Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- b) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- c) Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- d) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso;
- f) Defesa do Projeto de Dissertação de acordo com os tópicos do projeto constantes do item 57.5.1.1, deste Edital - orientações para elaboração do Pré-projeto de dissertação.

70.5.3 O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ).

70.6 **PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

70.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Denise de Souza Saad  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
ANEXO 70.1

Ficha de avaliação do projeto de dissertação dos candidatos ao PPGPPC

a) **(20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados em 57.5.1.1. do edital:

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

b) **(20% da nota)** Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

c) **(20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

d) **(20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

e) **(20% da nota)** Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 (  ) Muito bom  
3 (  ) Bom  
2 (  ) Médio  
1 (  ) Ruim  
0 (  ) Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
ANEXO 70.2

Ficha de avaliação dos currículos dos candidatos ao PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1 Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2 Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
3 Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
4 Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
5 Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
6 Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
7 Palestras ministradas ligadas a área cultural	10/ palestra	-
8 Patentes registradas.	15/patente	60 pontos
9 Patentes em trâmite para registro.	5/patente	20 pontos
10 Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
11 Artigo publicado em revista técnica da área.	6/artigo	
12 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
13 Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
14 Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
15 Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
16. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
17 Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
18 Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
19 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
20 Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
21 Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL  
ANEXO 70.3

Ficha de avaliação da entrevista dos candidatos ao PPGPPC

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do avaliador: \_\_\_\_\_

**a) (20% da nota)** Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso no qual se candidata.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**b) (15% da nota)** Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**c) (15% da nota)** Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**d) (15% da nota)** Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**e) (20% da nota)** Disponibilidade para a realização do Curso.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

0 (  ) Muito ruim

**f) (15% da nota)** Avaliação de conhecimento de línguas e informática.

4 (  ) Muito bom

3 (  ) Bom

2 (  ) Médio

1 (  ) Ruim

## 71 MESTRADO EM PSICOLOGIA (CÓDIGO 1036)

71.1 Área de Concentração e Vagas: Psicologia da Saúde: vinte e três

71.2 Temas de Pesquisa e Professores Orientadores:

Temas	Professores Orientadores- Título
Psicologia Social e Saúde; (Ciber) Mídia e Saúde; Instituições/Grupos e Saúde.	Adriane Roso - Psicóloga Doutora em Psicologia
Psicologia Hospitalar; Psico-oncologia; Tanatologia; Bioética.	Alberto Manuel Quintana - Psicólogo Doutor em Ciências Sociais
Institucionalização de Crianças e Adolescentes; Direitos da Criança e do Adolescente; Adoção; Família; Políticas Públicas.	Aline Cardoso Siqueira - Psicóloga Doutora em Psicologia
Juventude; Vulnerabilidade; Resiliência; Violência; Parentalidade; Terapia Cognitivo-Comportamental; Orientação Profissional.	Ana Cristina Garcia Dias - Psicóloga Doutora em Psicologia
Saúde/Sofrimento Psíquico do Trabalhador de Saúde e Enfermagem; Psicodinâmica do Trabalho; Humanização do Trabalho em Saúde.	Carmen Lúcia Colomé Beck - Enfermeira Doutora em Enfermagem
Saúde e Trabalho; Psicanálise e Subjetividades Contemporâneas.	Cláudia Maria Perrone - Psicóloga Doutora em Letras
Relações Pais-Bebê/Criança e Intervenções em Saúde; Desenvolvimento Infantil e Saúde; Família e Políticas Públicas.	Caroline Rubin Rossato Pereira – Psicóloga Doutora em Psicologia
Infância; Adolescência e Família; Violência; Relações Iniciais Mãe/Bebê; Psicologia e Saúde Pública.	Dorian Mônica Arpini - Psicóloga Doutora em Psicologia: Psicologia Social
Avaliação de Saúde no Contexto Carcerário; Transtorno de Personalidade e Dependência Química; Alterações da Cognição Social em Diferentes Transtornos Mentais.	Silvio José Lemos Vasconcellos - Psicólogo Doutor em Psicologia

71.3 CANDIDATOS: Diplomados em Psicologia, Medicina e Enfermagem.

71.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

71.4.1 Requerimento, no qual o candidato deverá indicar o Professor Orientador pretendido, conforme Anexo 71.1.

71.4.2 Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação.

71.4.3 “Curriculum Vitae”, registrado na Plataforma Lattes do CNPq completo e comprovado, uma via impressa.

71.4.4 Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do Anexo 71.5. O candidato que não cumprir o disposto na ordem de apresentação dos documentos comprobatórios será desclassificado.

71.4.5 Duas cópias do pré-projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas numeradas, em duas vias, no qual devem constar: 1. Definição do tema, 2. Justificativa, 3. Objetivos, 4. Revisão Teórica, 5.

Método, 6. Referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho de letra: 12; margens: 2,5; tamanho do papel: A4; espaço entre linhas 1,5.

71.4.6 Carta de Intenções, contendo a justificativa referente ao Professor Orientador pretendido.

71.4.7 Carta de Compromisso com o Programa conforme o Anexo 71.2;

71.4.8 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e temas de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Antigo Hospital), 3º Andar, Secretaria do PPGP – Centro, CEP 97015-372, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220 9304 e e-mail [ppgp.ufsm@gmail.com](mailto:ppgp.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

71.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Todas as etapas terão caráter eliminatório.

69.5.1 Primeira etapa. Será realizada no período de 04 a 14 de novembro de 2013. Análise do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 71.3.

71.5.1.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

71.5.1.2 O resultado desta etapa estará afixado no mural do Programa e na página do Programa, a partir de **19 de novembro de 2013**.

71.5.2 Segunda etapa. Será realizada no período de 22 de novembro a 06 de dezembro de 2013. Esta etapa é constituída pela análise da prova escrita e análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq.

71.5.2.1 Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, sem indicação prévia de referências pelo Programa, será realizada no dia **25 de novembro de 2013**, com duração de até duas horas.

a) Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no Anexo 71.4.

b) O local da prova escrita dissertativa e o resultado da primeira etapa serão afixados no mural do PPGP e disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir do dia **19 de novembro de 2013**.

c) Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de seu início. O candidato deverá apresentar documento original de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da mesma.

71.5.2.2 Os critérios de avaliação do Curriculum Lattes estão explicitados no Anexo 71.5.

71.5.2.3 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota média (prova escrita dissertativa + Curriculum Vitae) igual ou superior a 7 (sete).

71.5.3 Terceira etapa: A entrevista será realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2013 e conforme o anexo 71.6.

71.5.3.1 Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).

71.5.3.2 O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGP e disponível na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgp>, a partir de **06 de dezembro de 2013**.

71.5.4 Os candidatos não serão informados por telefone, e-mail, correios ou pessoalmente, em nenhuma das etapas.

71.5.5 O candidato classificado deverá obter *nota final mínima* igual ou superior a sete.

Em caso de empate na média final, será classificado o candidato de acordo com os seguintes critério:

- a) primeiro, a maior nota na primeira etapa
- b) segundo, a maior nota na segunda etapa
- c) terceiro, a maior nota na terceira etapa.

71.5.6 O candidato terá direito a recurso administrativo até dois dias úteis após divulgação dos resultados de cada etapa.

71.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Aline Cardoso Siqueira  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO 2014  
ANEXO 71.1

REQUERIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, graduado (a) em \_\_\_\_\_ venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação – Mestrado Acadêmico em Psicologia da UFSM.

**Dados Pessoais:**

Nome:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Estado Civil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Endereço (Santa Maria):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

Endereço (outro):

Bairro:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

**Dados Profissionais:**

Local de Trabalho:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Cargo(s):

Telefone:

Fax:

**Orientador sugerido:**

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO 2014  
ANEXO 71.2

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, \_\_\_\_\_, graduado (a) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, caso seja aprovado (a) na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado (a), vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM;
- b) publicar, no mínimo, um artigo em co-autoria com meu orientador durante o curso;
- c) realizar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira no prazo máximo de um ano após o início do curso, e
- d) alcançar a titulação no prazo máximo de dois anos.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO 2014  
ANEXO 71.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título: \_\_\_\_\_

Autor: \_\_\_\_\_

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1 Clareza e pertinência dos objetivos	2,0		
2 Coerência do método	2,0		
3 Adequação da fundamentação científica	2,0		
4 Relevância da proposta	2,0		
5 Qualidade da redação	2,0		
<b>Total</b>	<b>10</b>		

Nota do Projeto (A1 + A2)/2 = \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

Professores Avaliadores

\_\_\_\_\_  
Avaliador 1

\_\_\_\_\_  
Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO 2014  
ANEXO 71.4

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Itens de avaliação	Peso até	Avaliador 1	Avaliador 2
1 Adequação ao tema proposto	2,0		
2 Consistência da argumentação	2,0		
3 Análise crítica	2,0		
4 Capacidade de síntese	2,0		
5 Qualidade da redação	2,0		
Total	10		

Nota da Prova Escrita (A1 + A2)/2 = \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1

Avaliador 2

Professores Avaliadores

-----  
Avaliador 1

-----  
Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
 DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
 PROCESSO SELETIVO 2014  
 ANEXO 71.5

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1 Nome: \_\_\_\_\_

2 Área de atuação: \_\_\_\_\_

3 Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação do Candidato
3.1 Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área de concentração do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15	
3.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/semestre	-	
3.3 Bolsa de Extensão na graduação	3,0/ano	-	
3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	5,0/ano	-	
3.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração) na área de concentração do Programa	2,0/cada	6	
3.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6	
3.7 Cursos de atualização e extensão (menos de 60 horas de duração)	0,5/cada	4	
3.8 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1	
3.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1	
4 Atuação profissional na área de sua formação	1,0 por atividade	5	
5 Docência na área de sua formação			
5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio	0,5 por ano	5	
5.2 Docência no ensino superior	2,0/ano	10	
5.3 Supervisão de estágio	0,5/semestre	3	
5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso	0,5/semestre	3	
5.5 Orientação de discente em projeto de extensão	0,5/semestre	3	
6 Atividades de administração na área de formação (chefia de departamento, coordenação de curso, coordenação pedagógica, coordenação de equipe)	0,5/ano	2	
7 Assessorias e Consultorias (membro de comissões, conselhos, corpo editorial de publicação, revisor de periódico)	0,5	2	

<b>8 Projetos de Pesquisa</b>			
8.1 Autoria/Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional	5,0/cada	-	
8.2 Co-autoria na elaboração de projeto de pesquisa com registro institucional	4,0/cada	-	
8.3 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por ano de participação no grupo	4	
8.4 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa	3,0/cada	-	
8.5 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa	2,0/cada	-	
<b>9 Produção Científica<sup>1</sup></b>			
9.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 (Psicologia – 100)	20/cada	-	
9.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 (Psicologia – 85)	17/cada	-	
9.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 (Psicologia – 70)	14/cada	-	
9.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 (Psicologia – 60)	12/cada	-	
9.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 (Psicologia – 40)	8/cada	-	
9.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 (Psicologia – 30)	7/cada	-	
9.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 (Psicologia – 10)	5/cada	-	
9.8 Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3/cada	-	
9.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial	10,0/cada	-	
9.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial	5/cada	-	
9.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-	
9.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso <sup>2</sup>	2,0/cada	30	
9.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso <sup>2</sup>	1,0/cada	10	
<b>10 Apresentação de trabalhos</b>			
10.1 Trabalhos apresentados em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10	
10.2 Trabalhos apresentados em eventos nacionais	1,0/cada	10	

(qualquer modalidade)			
10.3 Trabalhos apresentados em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/ cada	10	
10.4 Palestras em escolas, e outras instituições que não fazem parte de eventos caracterizados como Encontros, Congressos, Jornadas, Simpósios, etc.	0,2/cada	3	
<b>11 Produção técnica</b>			
11.1 Produção de vídeo, filme ou software técnico-científico	1,0/cada	5	
11.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso.	0,5/cada	5	
11.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital.	1,0/cada	5	
11.3 Participação em atividade declarada de Utilidade Pública	0,2/cada	1	
11.4 Estágio voluntário ou extra-curricular ou não obrigatório nas áreas de abrangência deste edital	1,0/cada	3	
11.5 Participação em evento.	0,2/cada	5	
11.6 Membro de Comissão Organizadora de Evento	1,0/cada	5	
11.7 Coordenação de Curso de Extensão Universitária	1,0/cada	-	
11.8 Cursos ministrados em eventos profissionais	1,0/cada	5	
11.9 Proficiência em Língua Inglesa	3,0	3,0	
11.10 Proficiência em outros idiomas	2,0/cada	-	
12 Outros aspectos relevantes a critério da Comissão de Seleção (descrever em Observações)	até 3 pontos	-	
<b>Total de pontos alcançados</b>			

<sup>1</sup> O qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se aquele da área de concentração do programa; no caso da publicação não ter qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o qualis, tomando por base a área de formação do candidato.

<sup>2</sup> Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

AVALIADORES:

Avaliador 1

Avaliador 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
PROCESSO SELETIVO 2014  
ANEXO 71.6

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato:

Orientador sugerido:

Critérios	Peso	Avaliador 1	Avaliador 2
Domínio da língua portuguesa, aferido através da correção de sua expressão oral, da compreensão das perguntas e da riqueza do seu vocabulário.	2,5		
Clareza, fluência e objetividade das respostas.	2,5		
Domínio do conteúdo do projeto, demonstrado pela coerência lógica das respostas às questões nele fundadas.	2,5		
Postura crítica, independente e reflexiva nas respostas a eventuais questões gerais.	2,5		
<b>Total</b>	<b>10</b>		

Nota da Entrevista (A1 + A2)/2 = \_\_\_\_\_

Observações:

Avaliador 1
Avaliador 2

-----  
Avaliador 1

-----  
Avaliador 2

## **72 MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)**

Serão oferecidas **trinta e nove** vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

72.1 Áreas de Concentração e vagas:

72.1.1 Química Analítica: dezessete vagas;

72.1.2 Química Inorgânica: oito vagas;

72.1.3 Química Orgânica: quatorze vagas;

72.2 CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

72.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

72.3.1 A prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato será realizada no dia **09 de dezembro de 2013**, com início às 8h30min e término às 11h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

72.3.2 Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ( $\geq 5,0$ ), ou seja, 50% da prova.

72.3.3 O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio [www.ufsm.br/ppgq](http://www.ufsm.br/ppgq)

72.3.4 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Robert Alan Burrow  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## 73 MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

### 73.1 Área de Concentração: Produção Animal

#### 73.1.1 Subáreas, número de vagas e professores orientadores:

Subáreas	vagas	Professores Orientadores
Avicultura	cinco	Alexandre Pires Rosa
		Irineo Zanella
		Marcos Martines do Vale
Bovinocultura de Corte	sete	Dari Celestino Alves Filho
		Ivan Luiz Brondani
		Leonir Luiz Pascoal
		Paulo Santana Pacheco
Bovinocultura de Leite	quatro	Clair Jorge Olivo
		Julio Viégas
Forragicultura	sete	Fernando Luiz Ferreira de Quadros
		Luciana Pötter
		Marta Gomes da Rocha
Melhoramento Animal	duas	Paulo Roberto Nogara Rorato
Nutrição de Ruminantes	duas	Gilberto Vilmar Kozloski
Ovinocultura	três	Cleber Cassol Pires
		Sergio Carvalho
Piscicultura: Nutrição de Peixes	quatro	Leila Picolli da Silva
		Rafael Lazzari

73.2 CANDIDATOS: Diplomados em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Engenharia em Aqüicultura ou Biologia. O candidato poderá fazer a inscrição somente numa subárea.

#### 73.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

73.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ).

73.3.2 Ficha de opção por uma subárea de concentração (Anexo 73.3).

73.3.3 Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 73.1),

73.3.4 Os documentos necessários à análise dos candidatos (item 73.3.1, item 73.3.2 e item 73.3.3) deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**) via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração e subárea), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220 8275 e e-mai, [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com). **Não será aceito o envio dos**

**documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

#### **73.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

73.4.1 Prova de conhecimento técnico, peso quatro (4,0), de caráter eliminatório, será realizada no dia 25 novembro de 2013, com início às 08h30min e término às 10h30min, no Departamento de Zootecnia, prédio do Tambo, Campus/UFSM, no Bairro Camobi. Será composta por seis questões no formato de múltipla escolha, sendo duas (2) questões de conhecimento geral na área de produção animal; duas (2) questões de conhecimento específico na subárea de inscrição e duas questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa, dentro da subárea de inscrição. O resultado da prova será afixado no mural do Departamento de Zootecnia, prédio 78, Campus/UFSM, Bairro Camobi, às 18 horas do dia 25 de novembro de 2013. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ( $\geq 5,0$ )

73.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes, peso cinco (5,0).

Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 73.1), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período de 2008 a 2013, na área de concentração do programa (produção animal);

73.4.3 Entrevista, peso um (1,0), será realizada nos dias 26 e 27 de novembro de 2013, a partir das 8 horas, obedecendo ao roteiro apresentado, no anexo 73.2. O local da entrevista será informado por ocasião da realização da prova de conhecimento técnico.

73.5 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 73.4.1, 73.4.2 e 73.4.3, deste Edital.

73.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Nogara Rorato  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**  
**ANEXO 73.1**

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae (C.V.) DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha; a inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no C.V. as atividades realizadas no período de 2008 a 2013; a inclusão de produções realizadas fora deste período desclassifica o candidato. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Área = Produção Animal

Subáreas = Avicultura, Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Forragicultura, Melhoramento Animal, Nutrição de Ruminantes, Ovinocultura e Piscicultura: Nutrição de Peixes.

Critério	-----	-----	Pontuação obtida (MédiaX0,5)
1. Desempenho acadêmico na graduação.			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média de todas as disciplinas constantes do Histórico Escolar X 0,50)	-----	-----	
SUBTOTAL 1	-----	-----	
2. Estágios extracurriculares, bolsas e monitorias no período 2008 a 2013.			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXBX0,25)
2.1. Monitoria (máximo 20 horas semanais); estágio extracurricular (máximo 12 horas semanais); estágio curricular não pontua.	1,0/semestre (máx.10 semestres)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC e FIPE (máximo 20 horas semanais); bolsista PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas (máximo 12 horas semanais).	1,5/semestre (máx. 10 semestres)		
SUBTOTAL 2	-----	-----	
3. Produção científica no período 2008 a 2013.			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AXBX0,25)
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados	1,0/artigo (máx. 4 artigos)		
3.2. Resumos Expandidos em anais	0,6/resumo (máx.10 resumos)		
3.3. Resumos simples em anais	0,3/resumo (máx.10 resumos)		
SUBTOTAL 3	-----	-----	
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3	-----	-----	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
ANEXO 73.2

Roteiro Para Entrevista de Seleção de Mestrado no PPGZ

1 Subárea de concentração: \_\_\_\_\_

2 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

3 Experiência na área pretendida: \_\_\_\_\_

4 Motivação para estudos avançados: \_\_\_\_\_

5 Vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não

5.1 Se afirmativo, onde? \_\_\_\_\_

5.2 Será liberado para cumprir as atividades de ensino e pesquisa?

6 Considerando que a seleção do candidato não implica na concessão de bolsa de estudos, se não for contemplado com bolsa, realizará o curso mesmo assim?

( ) sim ( ) não

7 Parecer geral (considerando o peso dois para esta etapa de seleção)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
ANEXO 73.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1 Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2 Subárea de concentração:

2.1 Avicultura ( )

2.2 Bovinocultura de Corte ( )

2.3 Bovinocultura de Leite ( )

2.4 Forragicultura ( )

2.5 Melhoramento Animal ( )

2.6 Nutrição de Ruminantes ( )

2.7 Ovinocultura ( )

2.8 Piscicultura: Nutrição de Peixes. ( )

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

Assinatura

## 74 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CÓDIGO 913)

74.1 Número de vagas: vinte vagas

74.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso superior

74.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

74.3.1 Curriculum Vitae, comprovado com documentos de acordo com o modelo no anexo 74.1.

74.3.2 Histórico escolar do Curso de Graduação;

74.3.3 Plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, conforme modelo, anexo 74.2;

74.3.4 Se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de doze meses a contar da data de realização da matrícula;

74.3.5 A documentação necessária à análise do candidato, deverá ser enviada durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**) via Correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificado (Nome completo e Curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, Prédio 44 sala 5320, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8738. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

74.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

74.4.1 Análise do Curriculum Vitae, conforme o anexo 74.1;

74.4.2 Entrevista: será realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, de acordo com o local e horário a ser divulgado no site [www.ufsm.br/educacaoambiental](http://www.ufsm.br/educacaoambiental) a partir de 06 de dezembro de 2013 e também no mural da Secretaria do Curso.

74.5. Tabela para pontuação do Curriculum Vitae:

Atividade Profissional			
	Atividade docente	2,00	
	Outras atividades profissionais relacionadas à docência	1,50	
<i>*Obs. A nota máxima da atividade profissional é 2,00</i>			2,00*
Atividade Acadêmica.			
	Participação em eventos e iniciação científica	1,50	1,50
Plano de Trabalho			
	Viabilidade e aplicabilidade	1,50	
	Adequação a Educação Ambiental	2,00	
Entrevista			3,50
	Objetividade	0,50	
	Poder de Síntese,	0,25	
	Segurança,	0,25	

	Seqüência Lógica,	0,50	
	Domínio do Assunto	1,50	
			3,00

74.6. O desempate, na seleção, será a maior nota do item: Adequação a Educação Ambiental do **Plano de Trabalho**.

74.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Djalma Dias da Silveira  
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria  
 Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental  
 Anexo 74.1  
 Modelo de Curriculum Vitae

**Dados Pessoais**

Nome	
Endereço	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:
	e-mail:
Endereço Profissional	Rua:
	Município:
	CEP.:
	Fone:

**Formação Acadêmica/Titulação**

**Graduação**

Titulo
Universidade
Ano de inicio
Ano de terminação

**Atividade Profissional**

	Docência	Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total
		Instituição		
		Carga horária:		
		Regime:	Parcial	Total

	Outras atividades relacionadas a docência			
	Instituição			
	Carga horária:			
	Regime:	Parcial	Total	
	instituição			
	Carga horária:			
	Regime:	Parcial	Total	

**Participação em eventos**

(Relacione no Máximo os 5 cinco últimos eventos)

Nome do evento

Instituição

Data

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO 74.2

### MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO

#### **1 Título**

Deve dar uma idéia clara, da forma mais breve e direta possível, do problema principal que o projeto abordará. Ele deve atrair a atenção sobre os objetivos e limites do projeto.

#### **2 Introdução**

A Introdução é uma breve apresentação do conteúdo do projeto, na qual podem incluir-se antecedentes que ajudem a compreender a magnitude do problema, de seus objetivos e resultados esperados, assim como a importância dos impactos destes.

#### **3 Objetivos Gerais e Específicos**

Os objetivo gerais são os alvos de maior abrangência aos quais o projeto trata de fazer uma contribuição. Relacionam-se aos impactos possíveis, a partir da utilização dos resultados do projeto.

Os objetivos **específicos** são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Portanto, cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados.

#### **4 Justificativa**

A Justificativa deve responder aos critérios básicos pelo quais a **proposta** será avaliada. Portanto, deve justificar o tema, apontar sua relevância científica, tecnológica ou social, bem como a adequação ao tempo e **aos** recursos financeiros, materiais e humanos a serem investidos **para** alcançar os objetivos propostos.

#### **5 Revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto)**

Na revisão bibliográfica deve-se condensar o mais importante e relevante para o projeto.

Esta deve ter muita objetividade, apresentando a revisão essencial para a demonstração e justificativa da abordagem escolhida. Em casos de projetos mais extensos, pode-se optar por uma subdivisão, com a revisão bibliográfica correspondendo a uma apresentação mais exaustiva do "estado da arte" no tema enfocado.

Neste item a bibliografia deve ser citada no texto.

#### **6 Metodologia (Materiais e Métodos)**

Nesta seção encontram-se os elementos fundamentais que permitirão demonstrar a qualidade científica, critério indispensável na avaliação de projetos. Nela se deve definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos, ou seja, as vias científico-técnicas pelas quais os objetivos se converterão em resultados.

Nos métodos deve especificar-se:

- como se coletarão os dados;
  - que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para selecionar uns ou outros;
- Atividades (pode estar incluído na Metodologia)*

Correspondente aos objetivos, o projeto deve indicar as atividades necessárias à consecução dos resultados esperados. As atividades devem refletir cada um dos passos que serão seguidos no processo do projeto: desenho da pesquisa, coleta e processamento de dados, cursos e treinamentos, viagens, coordenação com outros centros de pesquisa ou usuários potenciais, estratégias de difusão, etc., de acordo com a natureza do projeto.

## 75 ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)

75.1 Número de vagas: dezenove

75.2 CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.

### 75.3 TEMÁTICAS DE PESQUISA

No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três temáticas de pesquisa e por um professor orientador descritos abaixo (que deverão estar mencionados no envelope de postagem).

#### 75.3.1 Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar

Aborda a formação profissional e saberes docentes em educação física escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

#### 75.3.2 Pedagogia e didática na Educação Física Escolar

Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

#### 75.3.3 Temas transversais à Educação Física Escolar

Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

### 75.4 Temáticas de Pesquisa, professores orientadores e emails

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar	Maria Cecília Camargo Günther Elizara Carolina Marin
Pedagogia e didática na Educação Física Escolar	Carmem Lúcia da Silva Marques Maristela da Silva Souza João Francisco Magno Ribas Mara Rubia Alves da Silva Maria Cecília Camargo Günther Rosalvo Luis Sawitzki Wenceslau Leães Filho
Temas transversais à Educação Física Escolar	Antonio Guilherme Schmitz Filho Carmem Lúcia da Silva Marques

Professor	Nº de vagas	e-mails
Antonio Guilherme Schmitz Filho	três	<a href="mailto:schmitzg@terra.com.br">schmitzg@terra.com.br</a>
Carmem Lúcia da Silva Marques	uma	<a href="mailto:carminhahidro@yahoo.com.br">carminhahidro@yahoo.com.br</a>
Elizara Carolina Marin	duas	<a href="mailto:elizaracarol@yahoo.com.br">elizaracarol@yahoo.com.br</a>
João Francisco Magno Ribas	duas	<a href="mailto:ribasifm@hotmail.com">ribasifm@hotmail.com</a>
Mara Rubia Alves da Silva	três	<a href="mailto:rubaufsm@hotmail.com">rubaufsm@hotmail.com</a>
Maria Cecília Camargo Günther	três	<a href="mailto:mceciliacq6@hotmail.com">mceciliacq6@hotmail.com</a>
Maristela da Silva Souza	uma	<a href="mailto:maristeladasilvasouza@yahoo.com.br">maristeladasilvasouza@yahoo.com.br</a>
Rosalvo Luis Sawitzki	três	<a href="mailto:rosalvols@hotmail.com">rosalvols@hotmail.com</a>
Wenceslau Leães Filho	uma	<a href="mailto:wleaesfilho@uol.com.br">wleaesfilho@uol.com.br</a>

## 75.5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

75.5.1 Histórico escolar do Curso de graduação;

75.5.2 Curriculum Vitae (modelo Lattes CNPq) com cópias dos documentos;

75.5.3 Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

75.5.4 Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificando (nome completo, curso, temática de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar, Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032,, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 8431. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

75.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em duas etapas eliminatórias.

75.6.1 Primeira Etapa:

75.6.1.1 Análise do Curriculum Vitae com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 75.1. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

75.6.1.2 Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, conforme anexo 75.1;

75.6.1.3 O candidato estará selecionado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo com a nota do pré-projeto.

75.6.1.4 A divulgação dos classificados na primeira etapa será no dia 29 de novembro de 2013, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site [www.ufsm.br/posef](http://www.ufsm.br/posef). Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

75.6.2 Segunda Etapa:

75.6.2.1 Entrevista: será realizada no período 02 a 13 de dezembro de 2013, das 8h30min às 12 horas e das 14 h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos. A relação dos candidatos com o horário será divulgada no mural do Curso e no site [www.ufsm.br/posef](http://www.ufsm.br/posef) até o dia 29 de novembro de 2013.

O candidato será arguido por uma banca considerando os critérios expostos no anexo 63.2. A nota para seleção nesta etapa será igual ou superior a sete (7,0).

75.6.2.2 O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a entrevista será desclassificado automaticamente.

75.6.2.3 A nota final para classificação do candidato será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa e deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

75.6.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

75.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Angelita Alice Jaeger  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

Universidade Federal de Santa Maria  
Pós-Graduação em Educação Física Escolar  
ANEXO 75.1

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exequibilidade do projeto	0,5	
Adequação a temática de pesquisa	2,0	
NOTA DO PROJETO		
<b>CURRÍCULO (PESO 5)</b>		
Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos		
Eventos Internacionais (0,5 por evento)		
Eventos Nacionais (0,3 por evento)		
Eventos Regionais (0,2 por evento)		
<b>Publicação – Artigos na íntegra ou resumos completos e livros</b>		
Qualis A1 (1,5 por publicação)		
Qualis B1 (0,75 por publicação)		
Qualis B3 (0,4 por publicação)		
Qualis B5 (0,2 por publicação)		
Qualis A2 (1,0 por publicação)		
Qualis B2 (0,5 por publicação)		
Qualis B4 (0,3 por publicação)		
Capítulos de livros com conselho editorial (1,0 por capítulo)		
Capítulos de livros sem conselho editorial (0,5 por Capítulo)		
Artigo completo em evento Internacional (0,5 por evento)		
Artigo completo em evento nacional (0,3 por evento)		
Resumo em periódicos Qualis (0,2 por resumo)		
Resumo em outros periódicos (0,1 por resumo)		
<b>Participação em eventos</b>		
Internacionais (0,5 por evento)		
Nacionais/Regionais (0,2 por evento)		
Simpósio/Jornada/Encontro (0,1 por evento)		
<b>Experiência na área</b>	1,5	
NOTA DO CURRÍCULO		
<b>NOTA FINAL</b>		

Universidade Federal de Santa Maria  
Pós-Graduação em Educação Física Escolar  
**ANEXO 75.2**

ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

- 1 Explanação do projeto;
- 2 Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
- 3 Justificativa sobre a relevância do tema proposto
- 4 Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa

## 76 ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

76.1 Número de vagas: vinte

76.2 CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior que tenham no Histórico Escolar, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada.

### 76.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

76.3.1 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

76.3.2 Currículo Lattes completo, comprovado (cópia dos documentos citados no currículo);

76.3.3 Cópia do anteprojeto, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, 10 (dez) páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

76.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via correios (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo e curso), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa, prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: [pgestatistica@gmail.com](mailto:pgestatistica@gmail.com). **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

### 76.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

#### 76.4.1 Análise do *Curriculum Vitae* – peso cinco

Itens avaliados no Currículo Lattes	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Formação de graduação		3,0
1.1 Probabilidade e Estatística ou Matemática	3,0	
1.2 Administração, Ciências Econômicas ou Engenharias	2,0	
1.3 Outras	1,0	
<b>2. Publicações na área (conforme itens 1.1 e 1.2)</b>		
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	1,5	3,0
2.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	1,0	
2.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5	
<b>3. Publicações em outras áreas (conforme item 1.3)</b>		
3.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,5	1,0
3.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,3	
3.3 Resumos publicados em anais de eventos	0,2	

<b>4. Atividades acadêmicas ou científicas</b>		
4.1 Bolsista de iniciação científica (0,1 por semestre)	0,3	1,0
4.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,3	
4.3 Monitoria (0,1 por semestre)	0,2	
4.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,2	
<b>5. Atividades de aperfeiçoamento</b>		
5.1 Cursos de aperfeiçoamento (0,1 a cada 10h)	1,0	2,0
5.2 Atividade profissional comprovada (0,1 por ano)	1,0	

76.4.2. Análise do anteprojeto – peso cinco

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Clareza dos objetivos	3,0	3,0
2 Fundamentação teórica	1,5	3,0
2.1 Adequação		
2.2 Qualidade da revisão de literatura		
3 Materiais e métodos		2,0
4 Viabilidade de execução (justificativa e cronograma)	1,0	1,0
5 Qualidade da redação	1,0	1,0

76.4.3 O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis e a classificação será definida por ordem de nota.

76.4.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

76.5 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Roselaine Ruviaro Zanini  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor Adjunto

## **77 ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 968)**

771 Área de Concentração e vagas: Gestão Educacional: trinta e cinco vagas.

77.2 CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Graduação, Licenciatura.

77.3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

77.3.1 Histórico Escolar de Graduação, Licenciatura;

77.3.2 Curriculum Vitae, documentado, comprovando produção do período de 2010 a 2013; elaborado na plataforma lattes ou conforme modelo constante no anexo 77.1;

77.3.3 Anteprojeto de pesquisa, objeto da monografia, de acordo com o modelo no anexo 77.2;

77.3.4 Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**01 a 31 de Outubro de 2013, às 23h59min**), via Correios (sedex), identificado (nome completo, curso) para o Endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Curso de Especialização em Gestão Educacional, Prédio 16 - Centro de Educação, Sala 3147, Cidade Universitária, CEP: 97105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8401. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.** A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

77.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

77.4.1 Análise do Curriculum Vitae e do Anteprojeto de pesquisa, será realizada no período de 20 a 29 de novembro de 2013;

77.4.2 Entrevista fundamentada na bibliografia recomendada neste Edital. Será realizada no período de 02 a 13 de dezembro de 2013, prédio 16, Centro de Educação/UFSM. O local e horário das entrevistas será divulgado no site [ww.ufsm.br/espgestao](http://ww.ufsm.br/espgestao) e no mural do Curso no Centro de Educação.

77.4.3 A nota mínima para a aprovação será 5,0 (cinco);

77.4.4 A seleção será realizada de acordo com os critérios de avaliação e valorização da planilha, anexo 77.3;

77.5 BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar – Políticas, Estrutura e Organização.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005

LÜCK, Heloisa. **Gestão Educacional – Uma questão paradigmática.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

\_\_\_\_\_. **Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006

\_\_\_\_\_. **A Gestão Participativa na Escola.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006

77.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 31 de janeiro de 2014.

Rosane Carneiro Sartori  
Coordenadora

Carlos Alberto Ceretta  
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 77.1

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO (referente período de 2007 a 2012)

**1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: dd/mm/aaaa: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 1: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 2: \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) 3: \_\_\_\_\_

FAX PARA CONTATO (ddd) – (oito dígitos) : \_\_\_\_\_

CIC: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

EMPREGO ATUAL (local, endereço)

**2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Curso(s) de graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de pós-graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – de 180 h ou mais – Instituição – Ano

2.4 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 32 h ou mais e menos de 180 h – Instituição – Ano

2.5 Curso(s) de aperfeiçoamento/formação na área de educação – 16 h ou mais e menos de 32 h – Instituição – Ano

**3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA**

3.1 Tempo de experiência profissional no magistério

3.2 Estágio extracurricular na área da Educação (início e término, área e local de estágio)

3.3 Publicações (temas da área da educação – artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)

3.4 Palestras realizadas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.5 Minicursos ministrados com temas da área educacional (tema, local e data)

3.6 Oficinas ministradas com temas da área educacional (tema, local e data)

3.7 Apresentação de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)

3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)

3.10 Participação em projetos – (título projeto, tempo de duração, tipo de participação)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
ANEXO 77.2

ROTEIRO SIMPLIFICADO DE PROPOSTA DE PROJETO (SUGESTÃO)

**CAPA**

Título da proposta de projeto

Autoria

Mês/Ano de apresentação

**1 INTRODUÇÃO**

Importância do estudo (justificativa)

Temática do estudo

Problematização

Objetivos

**2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Leituras e autores que darão suporte teórico ao estudo (ponto de referência para análises)

**3 METODOLOGIA**

Procedimentos a serem adotados para responder ao problema da pesquisa/estudo. Descrição dos instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análise e interpretação dos dados que serão coletados.

**4 RECURSOS**

Humanos e materiais que serão utilizados no estudo.

**5 CRONOGRAMA**

Quando acontecerá cada etapa do trabalho.

**6 ORÇAMENTO**

Custo de cada uma das etapas para desenvolver e/ou executar o projeto.

**REFERÊNCIAS**

Autores que serão utilizados (citados ou não no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo

**IMPORTANTE:**

A proposta deverá conter no máximo 6 (seis) folhas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL  
 ANEXO 77.3

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

- Linha de Pesquisa 1 – Gestão da organização escolar  
 Linha de Pesquisa 2 – Políticas públicas e gestão educacional

**1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO: PESO 2 (DOIS)**

1.1 Formação Acadêmica na área educacional: 10,0 (dez) pontos

Curso de formação na área de educação – de 180 h ou mais (2,0 pontos p/curso)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e < 180 h (1,0 ponto p/evento)	4,0	
Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e < 32 h (0,2 ponto p/evento)	2,0	
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>10,0</b>	
<b>A) VALOR EM PESOS (Subtotal 1 X Peso 2)</b>	<b>(10,0 X 2)</b>	

**2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO: PESO 4 (QUATRO)**

2.1 Experiência profissional e produção científica: 10,0 (dez) pontos

Tempo de experiência profissional no magistério - 0,8 pontos p/ano até 4,0 pontos	4,0	
Estágio extracurricular na área da Educação – 0,5 pontos p/ano até 1,0 ponto	1,0	
Publicações (temas da área da educação) – 0,5 pontos por publicação	2,0	
Palestras/Minicursos/Oficinas ministradas com temas da área educacional – 0,4 p/atividade	2,0	
Apresentação de trabalhos/Monitoria/Tutoria/Participação em projetos – 0,2 p/atividade	1,0	
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>10,0</b>	
<b>B) VALOR EM PESOS (Subtotal 2 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

**3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA: PESO 4 (QUATRO)**

3.1 Anteprojeto: 5,0 (cinco) pontos

Clareza no objeto de pesquisa	2,0	
Coerência com a linha de pesquisa escolhida	2,0	
Procedimentos de pesquisa	1,0	
<b>SUBTOTAL 3.1</b>	<b>5,0</b>	

3.2 Entrevista: 5,0 (cinco) pontos

Defesa do projeto (Argumentação)	2,5	
Domínio das leituras recomendadas	2,5	
<b>SUBTOTAL 3.2</b>	<b>5,0</b>	
<b>SUBTOTAL 3 (Subtotal 3.1 + Subtotal 3.2)</b>	<b>10,0</b>	
<b>C) VALOR EM PESOS (Subtotal 3 X Peso 4)</b>	<b>(10,0 X 4)</b>	

TOTAL GERAL: .....(A + B + C )/10 = PONTOS: \_\_\_\_\_